

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 5 DE DEZEMBRO DE 2023



ANO LII - Nº 157

PREFEITURA DO RECIFE

Banco de Alimentos do Recife arrecada 16 toneladas em menos de um ano

Apenas no mês de novembro, equipamento recebeu mais de 7 toneladas de doações durante o 22º Festival do Teatro Nacional e o BSCross Championship



Prefeitura do Recife vem engajando a sociedade a contribuir para garantir a segurança alimentar da população mais vulnerável e 31 instituições já foram beneficiadas

Em menos de um ano de funcionamento, o Banco de Alimentos do Recife arrecadou cerca de 16 toneladas de doações desde a inauguração, em abril de 2023. Tal conquista reforça o compromisso da Prefeitura do Recife em engajar a sociedade civil para contribuir com a segurança alimentar e nutricional da população mais vulnerável. Durante o mês de novembro, a cidade recebeu dois eventos que cobraram do participante o ingresso solidário referente a, pelo menos, um quilo de alimento não perecível: o 22º Festival do Teatro Nacional e o BSCross Championship. Juntos, os eventos arrecadaram o marco significativo de mais de 7 toneladas de alimentos, que foram repassados ao Banco.

De acordo com Ana Rita Suassuna, secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, 31 instituições já foram beneficiadas através do Banco de Alimentos. “O Banco se tornou um símbolo do comprometimento coletivo com a solidariedade e a segurança alimentar em nossa cidade. O papel do equipamento é atuar como uma ponte crucial entre o excedente da indústria alimentícia e as mesas daqueles que mais precisam. Esta iniciativa não apenas evita o desperdício de alimentos, mas também alimenta esperanças e nutre a dignidade de muitas famílias em situação de vulnerabilidade. É muito gratificante testemunhar a arrecadação de quase 16 toneladas em menos de um ano de funcionamento. Essa conquista é fruto do

apoio de todos os cidadãos que, por meio da entrada solidária nos eventos, mostraram seu compromisso com a construção de uma cidade mais justa e solidária”, reforça a secretária.

O Banco de Alimentos cumpre o objetivo de arrecadar insumos da rede alimentícia, alguns desses que seriam descartados por possuírem baixo ou nenhum valor comercial, além de receber produtos da agricultura familiar e centralizar as doações de alimentos não-perecíveis. Em seguida, o equipamento repassa as doações para instituições da rede socioassistencial vinculadas aos conselhos municipais de Assistência Social ou de Segurança Alimentar e Nutricional.

No espaço, a equipe técnica da Unida-

de de Segurança Alimentar e Nutricional do Recife analisa a qualidade dos produtos e os entregam às entidades que, por sua vez, são responsáveis por distribuir os insumos diretamente à população, seja por meio de refeições prontas ou repasse direto dos insumos às famílias em vulnerabilidade. Podem ser doados ao Banco de Alimentos insumos como frutas, verduras, hortaliças, itens de cesta básica, carnes congeladas, polpas de frutas, garrafas de água e outros.

O Banco de Alimentos funciona no Compaqz Dom Helder Câmara, no bairro Ilha Joana Bezerra, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h. Entidades ou pessoas físicas interessadas em fazer doações podem entrar em contato por meio do (81) 3355-8167 ou bancodealimentosrecife@gmail.com.

Prefeitura realiza eleição dos membros do Comdir para o biênio 2024/2026

A Prefeitura e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife (Comdir) realizaram na tarde da última quinta-feira (30) a eleição para membros da Sociedade Civil que vão atuar no conselho durante o biênio 2024/2026. Foram eleitos 16 membros com atuação na área do envelhecimento.

O processo foi realizado no Auditório Capiba, localizado no 15º andar do edifício-sede da PCR e foram eleitos representantes de Organizações da Sociedade Civil com sede e atuação na capital. Do total de 24 vagas, 16 foram eleitos, sendo 11 representantes de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área do envelhecimento, três representantes de Conselhos Profissionais e dois representantes de Entidades de Ensino Superior. A posse dos novos representantes será realizada em janeiro de 2024, em data e locais a serem divulgados.

Representando as organizações da sociedade civil ligadas à área do envelhecimento, foram eleitos o Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Pernambuco (Sindsep/PE), Sindicato dos Trabalhadores Públicos



Foram eleitos 16 representantes da sociedade civil para atuar no conselho

Federais da Saúde e Previdência Social do Estado de Pernambuco (Sindsprev), Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), Recanto da Boa Idade, Casa Vovó Bibia de Apoio à Fa-

mília, Instituto de Pesquisas e Estudos da Terceira Idade (IPETI), Associação Pernambucana de Nutrição (APN), Grupo de Idosos Paz e Amor de Engenho do Meio, Serviço Social do Comércio

(SESC-PE), Associação Nacional de Gerontologia de Pernambuco (ANG-PE) e Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Pernambuco (SINEPE).

Também foram eleitos para representar conselhos profissionais com atuação nas questões do envelhecimento o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-PE), Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren-PE) e o Conselho Regional de Fonoaudiologia (Crefono 4ª Região). Por fim, também foram escolhidas a Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) como representantes das instituições de ensino superior.

SOBRE O COMDIR - Criado em 2007, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife (Comdir) é um órgão colegiado de caráter deliberativo, vinculado administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD). Além disso, o Conselho visa o controle social da política pública municipal da pessoa idosa do Recife, cuja finalidade é acompanhar a implantação da política de inclusão social, promoção e defesa dos direitos do idoso.



**PREFEITURA DO
RECIFE**

**Poder Executivo
Prefeito**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

**Secretaria de Planejamento, Gestão e
Transformação Digital**
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE
ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação**
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ
MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE
MELLO FILHO

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos
Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas**
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY
DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
JOSÉ ACCIOLY (interino)

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO /
LUDMYLLA BELCHIOR / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Em dezembro, Prefeitura do Recife oferece 1.680 exames gratuitos no mamógrafo móvel

Atendimentos ocorrerão em 21 locais nos oito Distritos Sanitários. As mamografias são conduzidas de forma espontânea, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Resultado fica disponível em até 30 dias

A Prefeitura do Recife continua promovendo, no mês de dezembro, a ação de prevenção do câncer de mama. Neste período, serão disponibilizadas 1.680 oportunidades para a realização gratuita de mamografias, distribuídas em 21 locais nos oito Distritos Sanitários da cidade. Os exames são conduzidos de forma espontânea, das 8h às 12h e das 13h às 17h, dispensando a necessidade de agendamento, e destinam-se a mulheres com idade entre 50 e 69 anos. A programação completa está acessível neste link: <https://bit.ly/Mamografo-Dezembro2023>.

Em cada localidade serão ofertadas 80 vagas, divididas igualmente entre manhã e tarde. No dia do exame, é indispensável apresentar documento de identificação, cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), CPF e comprovante de residência. Durante a realização da mamografia, é obrigatório o uso de máscara e distanciamento físico, em conformidade com os protocolos sanitários vigentes.

O resultado da mamografia estará disponível em até 30 dias, na própria unidade do local da ação. Mulheres fora da faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde (50 a 69 anos), e que necessitam do exame, devem procurar a unidade de saúde de referência e solicitar encaminhamento.

A mamografia é o único exame cuja eficácia na redução da mortalidade por câncer de mama foi comprovada em programas de rastreamento, conforme preconizado pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA). Recomenda-se que mulheres de 50 a 69 anos realizem o procedimento a cada dois anos. **COMO RECONHECER** - É fundamental que as mulheres estejam atentas às características naturais de suas mamas no



Em cada dia, são realizados 80 procedimentos, sendo 40 diagnósticos pela manhã e 40 à tarde. No momento do exame, o uso da máscara é obrigatório

dia a dia, a fim de identificar possíveis alterações suspeitas. Sintomas como nódulo (caroço) fixo, geralmente indolor; coloração avermelhada na pele da mama ou aspecto semelhante à casca de laranja; modificações no mamilo; secreção espontânea de líquido de um dos mamilos e pequenos nódulos no pescoço ou nas axilas devem ser observados.

Além da realização periódica do exame clínico e da mamografia, a adoção de hábitos saudáveis, como manter o peso corporal adequado, praticar atividade física, evitar o consumo de bebidas alcoólicas e, quando possível, amamentar, contribui para a redução do risco de desenvolver a doença.

Como reconhecer sintomas:

Nódulo (caroço) fixo, geralmente indolor; coloração avermelhada na pele da mama ou aspecto semelhante à casca de laranja; modificações no mamilo; secreção espontânea de líquido de um dos mamilos e pequenos nódulos no pescoço ou nas axilas devem ser observado

Documentos necessários:

Documento de identificação;
Cartão do SUS;
Comprovante de residência

Atende Gestante: 6 meses e mais de 6.674 atendimentos



Números confirmam relevância do serviço, com 89,1% das interações concluídas de modo remoto, sem a necessidade de atendimento presencial

Em seis meses desde o lançamento do programa Atende Gestante, a Prefeitura do Recife comemora feitos significativos na promoção da saúde materno-infantil. Com mais de 6.674 interações registradas com a assistente virtual SUSi, e 2.860 atendimentos realizados pela equipe de teleatendentes da recepção digital, o programa demonstrou um impacto positivo na vida das gestantes e puérperas da capital pernambucana.

Foram 789 teleconsultas, através das quais enfermeiras e médicas obstetras proporcionaram uma atenção especial ao público. Essa abordagem inovadora permitiu que casos como dor pélvica, corrimento vaginal, síndrome gripal,

sangramento, pressão alta, cefaleia, falta de ar, queixas urinárias, trabalho de parto em diversas fases, e alterações dos movimentos fetais fossem tratados de forma eficaz a distância.

"O Atende Gestante confirma que o atendimento humanizado às mulheres pode ser ampliado por meio da tele-saúde. É comum gestantes que vão com frequência à maternidade e precisam voltar para suas casas, pois não chegaram a hora de parir. Hoje, a recifense gestante que está em dúvida se deve ir ou não à maternidade, pode fazer uma teleconsulta com uma obstetra sem sair de casa, e ir para o hospital apenas na hora de ter seu bebê, em trabalho de

parto ativo, com mais segurança", destaca o gerente geral de Saúde Digital do Recife, Gustavo Godoy.

Os números revelam a relevância do serviço de teleassistência, pois apenas 10,9% dos atendimentos realizados pela equipe resultaram em encaminhamentos para atendimentos presenciais. Esse dado destaca a eficiência do Atende Gestante em discernir casos que exigem atenção imediata, otimizando assim o funcionamento da rede municipal de saúde.

A iniciativa, inserida no programa Recife Cuida, que investe R\$ 400 milhões na rede de saúde, foi lançada com o propósito de ampliar o acesso à saúde das gestantes e puérperas, proporcionando esclarecimento de dúvidas e apoio aos profissionais de saúde por meio da tele-saúde. Funcionando de domingo a domingo, o programa é acessível pelo ConectaZap, no número 81 9117-1407 no Whatsapp, no site <https://conecta.recife.pe.gov.br/> ou aplicativo do Conecta Recife.

ATENDE GESTANTE - Baseada na bem-sucedida experiência do Atende em Casa durante a Pandemia, o Atende Gestante surgiu para atender as necessidades específicas das gestantes e puérperas. O desenvolvimento da ferramenta teve início em 2021, com base na Linha de Cuidado da Saúde da Mulher do município. O serviço passou por um projeto-piloto nos Distritos Sanitários 2 e 3 entre 2022 e 2023. O programa oferece três níveis de atendimento, com destaque para a assistente virtual SUSi, a recepção digital e a teleconsulta. A disponibilidade 24 horas por dia para orientações e dúvidas frequentes, aliada ao atendimento humano das 7h às 19h, reflete o compromisso do programa em oferecer suporte abrangente às gestantes e puérperas recifenses.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 37.252 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 1.652.641,51 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32 - 0602 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.652.641,51
Total	1.652.641,51
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria	
3.3.90.30 - 0602 - Material de Consumo	1.652.641,51
Total	1.652.641,51
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 04 de dezembro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 37.253 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 36.563,64 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações	36.563,64
Total	36.563,64
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.304.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações	36.563,64
Total	36.563,64
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 04 de dezembro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 37.254 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 1.282.590,00 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e noventa reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria	
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente	372.000,00
4801.10.305.1.217.2.612 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos	
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
4801.10.301.1.216.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344.000,00
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente	323.690,00
4801.10.125.1.239.2.886 - Implementação e Fortalecimento do Controle Social na Gestão das Políticas de Saúde do Município	
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
Total	1.282.590,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria	
3.3.50.92 - 0500 - Despesas de Exercícios Anteriores	660.139,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo Às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente	228.451,00
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Complementar	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344.000,00

Total **1.282.590,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 04 de dezembro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 37.255 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS o crédito suplementar de R\$ 12.951.627,47 (doze milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), para atender despesas da dívida, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0757 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000.000,00
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa	
3.2.90.21 - 0757 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	3.000.000,00
4.6.90.71 - 0757 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.951.627,47

Total **12.951.627,47**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9000.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - 0757 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	12.951.627,47
Total	12.951.627,47
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 04 de dezembro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 37.256 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS o crédito suplementar de R\$ 11.548.372,53 (onze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), para atender despesas da dívida, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa	
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.548.372,53
Total	11.548.372,53
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9000.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - 0500 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	11.548.372,53
Total	11.548.372,53
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 04 de dezembro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 37.257 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN o crédito suplementar de R\$ 6.553.018,31 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, dezoito reais e trinta e um centavos), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município
3.1.90.01 - 0501 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 6.553.018,31

Total **6.553.018,31**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
6101.09.122.2.170.2.094 - Gestão das Ações do Rpps
3.1.90.92 - 0501 - Despesas de Exercícios Anteriores 5.085.231,13
3.1.90.96 - 0501 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 1.467.787,18

Total **6.553.018,31**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 04 de dezembro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 37.258 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 438.822,24 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria
3.3.50.43 - 0500 - Subvenções Sociais 135.043,03
4.4.50.42 - 0500 - Auxílios 303.779,21

Total **438.822,24**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Complementar
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 438.822,24

Total **438.822,24**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 04 de dezembro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 37.259 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 5.017.924,04 (cinco milhões, dezesseze mil, novecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4801.10.305.1.217.2.893 - Desenvolvimento de Ações de Combate e Controle de Situações de Emergências Sanitárias
3.1.90.11 - 0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.563.144,54
3.1.90.16 - 0500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.424.752,81
3.1.90.92 - 0500 - Despesas de Exercícios Anteriores 30.026,69

Total **5.017.924,04**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4801.10.301.2.107.2.074 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde na Atenção Básica
3.1.90.04 - 0500 - Contratação Por Tempo Determinado 5.017.924,04

Total **5.017.924,04**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 04 de dezembro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 37.260 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
5010.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.1.90.91 - 0757 - Sentenças Judiciais 1.500.000,00

Total **1.500.000,00**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
5011.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.3.90.91 - 0757 - Sentenças Judiciais 1.500.000,00

Total **1.500.000,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 04 de dezembro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 37.261 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR o crédito suplementar de R\$ 10.021.765,00 (dez milhões, vinte e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR
6201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00
6201.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Tradicionais
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.247.932,00
6201.13.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra 773.833,00

Total **10.021.765,00**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
9000.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
9.9.9.0.00.0.1 - 0500 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL 10.021.765,00

Total **10.021.765,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 04 de dezembro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 37.262 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 252.357,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	
4301.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30 - 0500 - Material de Consumo	37.150,00
3.3.90.36 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.600,00
3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra	105.000,00
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.800,00
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente	4.800,00

6400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	
6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra	40.007,00

Total **252.357,00**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101.04.122.2.160.2.027 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais de Planejamento, Gestão e Transformação Digital	
3.1.90.04 - 0500 - Contratação Por Tempo Determinado	252.357,00

Total **252.357,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 04 de dezembro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 37.263 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 2.192.302,04 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e dois reais e quatro centavos), para atender despesas de pessoal e operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.301.2.107.2.074 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde na Atenção Básica	
3.1.90.16 - 0605 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	331.557,92
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria	
3.3.50.43 - 0605 - Subvenções Sociais	907.319,66
4801.10.302.2.107.2.325 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde na Média e Alta Complexidade	
3.1.90.16 - 0605 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	763.502,94
4801.10.305.2.107.2.326 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde na Vigilância em Saúde	
3.1.90.16 - 0605 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.863,26
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Complementar	
3.3.50.43 - 0605 - Subvenções Sociais	187.058,26

Total **2.192.302,04**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
1000.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES	
1.7.1.3.50.5.1 - 0605 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	2.192.302,04

Total **2.192.302,04**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 04 de dezembro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 37.264 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL o crédito suplementar de R\$ 2.075.400,00 (dois milhões, setenta e cinco mil e quatrocentos reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
6104.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	
3.1.90.11 - 0501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.075.400,00

Total **2.075.400,00**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91 - 0501 - Sentenças Judiciais	2.075.400,00

Total **2.075.400,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 04 de dezembro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 37.265 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.305.1.217.2.088 - Desenvolvimento da Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador (renast)	
3.3.90.37 - 0600 - Locação de Mão-de-obra	200.000,00
4801.10.302.1.238.2.324 - Fortalecimento e Qualificação de Programas Estratégicos	
3.3.90.37 - 0600 - Locação de Mão-de-obra	1.600.000,00

Total **1.800.000,00**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.301.1.216.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.37 - 0600 - Locação de Mão-de-obra	1.800.000,00

Total **1.800.000,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 04 de dezembro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

PORTARIA Nº 1546 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 038 de 27/03/2023 e DOM nº 059 de 13/05/2023, homologado através da Portaria Conjunta nº 121 de 20/11/2023, publicada no DOM nº 150 de 21/11/2023.

CONSIDERANDO o Ofício nº 404/2023 - SEDUC/SEAF/GGGP e o SEI nº 32.022777/2023-52

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo efetivo de Professor I e Professor II.

PROFESSOR I

INSC	CLASS	NOME	CPF
10003053	1	MELINA EMILLE NUNES GENU	***.488.374.**
10008085	2	EDUARDO JOSE DOS SANTOS DIAS	***.313.378.**
10022280	3	KARLA ROBERTA BEZERRA DA SILVA	***.441.504.**
10007465	4	AMANDA ALVES SILVA	***.706.734.**
10018453	5	LIVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	***.819.464.**
10016922	6	MARIANA ALVES SILVA	***.706.704.**
10008135	7	LAIS BONAMIGO	***.245.758.**
10014563	8	ANDREA MARIA BARRETO	***.492.714.**
10021938	9	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	***.445.694.**
10012711	10	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS	***.309.794.**
10015094	11	GABRIELLY BRAGA DE FRANCA	***.540.404.**
10003954	12	LAIS THALITA BEZERRA DOS SANTOS	***.539.934.**
10006691	13	JACIANNE MARIA DE CARVALHO RODRIGUES	***.906.264.**
10022484	14	KARLA APARECIDA FERREIRA	***.273.484.**
10017751	15	MARIANA CINTHIA DA SILVA	***.610.034.**
10020274	16	BARBARA GABRIELLE LIMA DOS SANTOS CARNEIRO	***.155.694.**
10009744	17	CINTIA MARQUES DE OLIVEIRA ALVES	***.441.854.**
10016708	18	LAURYLENE CORREIA SILVA ARAO	***.115.034.**
10028071	19	CASSIANA MARIA DE FARIAS	***.199.894.**
10030195	20	SHEILA CRISTINA DA SILVA BARROS	***.203.264.**

10011565	21	MARIA ELAINE DE BARROS	***.697.554.**
10025623	22	CLAUDIA SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	***.334.084.**
10015876	23	FERNANDA BARRETO SILVA DUTRA	***.027.404.**
10010554	24	ARIEDJA DE CARVALHO SILVA	***.726.644.**
10015451	25	ANA KAROLYNE SOARES DE SOUZA SANTOS	***.734.174.**
10010355	26	SARA SANTOS DE LIRA	***.869.724.**
10006835	27	ALINE SINARA FERNANDES DE FRANCA	***.073.901.**
10009482	28	ANAMELIA RODRIGUES SANTOS	***.270.044.**
10012034	29	THIAGO DOS SANTOS ANTUNES DA SILVA	***.992.764.**
10016464	30	TAMIRES CARNEIRO DA SILVA	***.361.704.**
10019760	31	VERUSKA DE SOUZA NERES NEBBERING	***.920.454.**
10000070	32	EDSON DE SOUZA LIMA	***.656.044.**
10015541	33	MONICA FONTANA	***.513.354.**
10003939	34	AVACI DUDA XAVIER	***.482.594.**
10021389	35	RANIERI MONTEZUMA DE LEIROS ARAUJO	***.670.584.**
10001059	36	LUIZ FELIPE DE ARRUDA MOURA	***.628.554.**
10023125	37	JACKELINE PAULA DOS SANTOS	***.270.694.**
10020057	38	ALINE FEITOSA DA COSTA	***.471.514.**
10018615	39	MIRIAN ALVES LUDUGERO DA SILVA	***.852.854.**
10028024	40	MESAUQUE NORONHA DA SILVA DO NASCIMENTO	***.909.494.**
10017144	41	BEATRIZ FERNANDA JACINTO DE LIMA	***.863.554.**
10006943	42	KARONLAYNNE KERLA LIMA DA SILVA	***.306.834.**
10010872	43	ANGELICA ALVES VALENCA DE AZEVEDO	***.293.924.**
10022943	44	ADALGISA LEO FERREIRA	***.073.344.**
10001130	45	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	***.235.674.**
10007950	46	ANA RUBIA ARRUDA DA SILVA	***.480.594.**
10010313	47	NAYARA FERNANDA DO NASCIMENTO LOPES	***.329.604.**
10015970	48	VANESSA MARIA MENDES	***.737.894.**
10003039	49	NADJA MARIANE DA SILVA CHAGAS	***.071.674.**
10011996	50	DEBORA CLILDA RIBEIRO DE ANDRADE	***.438.544.**
10029203	51	CIONI FERREIRA DA SILVA	***.373.104.**
10012835	52	JULLYANE DO MONTE VASCONCELOS	***.176.024.**
10028619	53	THAISI DAMAZIO DOS SANTOS SOUZA	***.131.934.**
10007099	54	JAILSON SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR	***.546.694.**
10027763	55	MELKIA ALVES DANTAS	***.630.814.**
10011551	56	ANGELA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA	***.071.974.**
10026443	57	GILBERTO ROMERO DE SOUZA JUNIOR	***.057.714.**
10022703	58	ERIKA CAROLINE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	***.111.114.**
10002982	59	AMANDA VALERIA SILVA	***.853.974.**
10007717	60	LILIAN ALVES DE OLIVEIRA LOPES	***.886.854.**
10024515	61	MAYARA DA SILVA AMARO	***.718.864.**
10000801	62	JOSEANE FERREIRA DOS SANTOS	***.195.524.**
10023812	63	DEBORA BAZANTE TEIXEIRA	***.709.814.**
10025617	64	MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA ARAUJO	***.624.324.**
10002339	65	MARILIA CRISTINA DE MEDEIROS BEZERRA SILVA	***.684.244.**
10016839	66	NATALIA CIPRIANO BORGES DA SILVA	***.371.244.**
10021527	67	IVNA VITORIA SANTOS DO NASCIMENTO	***.662.784.**
10020788	68	FELIPE NEVES DOS SANTOS CESAR	***.399.324.**
10016509	69	RAFAELA MAIRA DA SILVA SANTOS	***.491.984.**
10023392	70	FLAVIA PINHEIRO DE SOUZA	***.491.664.**
10001904	71	DAYANNE SILVA DE SOUZA	***.427.814.**
10019954	72	FELIPE DE SOUSA CHAVES	***.649.443.**
10010915	73	MARCELA CORREIA GOMES BARBOSA AYRES	***.688.904.**
10002390	74	VANESSA GOBBATO	***.509.550.**
10020756	75	BARBARA MARIA MUNIZ PONTES	***.806.444.**
10000569	76	DAYANE KELLY CABRAL DE SANTANA LEITE	***.141.564.**
10011427	77	JAMILE EMANUELLE SILVA DA COSTA	***.958.174.**
10003786	78	PAULA PATRICIA SILVA DE MORAIS	***.648.594.**
10027672	79	MARIA AMANDA MICAELY PINHEIRO DA SILVA	***.000.704.**
10024065	80	FLORIVALDO FLAVIO TAVARES DA SILVA	***.322.284.**
10003004	81	MAYARA SOUSA DA COSTA	***.040.694.**
10024045	82	ALICE PAULA BASTOS CHAGAS	***.710.284.**
10019148	83	JULIANA DA SILVA CARVALHO	***.623.634.**
10015958	84	ARIGEN KETHENS NOBREGA RODRIGUES	***.981.724.**
10025631	85	EMILLY RAYANE MOURA DINIZ SANTOS	***.302.464.**
10002110	86	RAYANNE ANGELA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	***.185.894.**
10017562	87	AMANDA PEREIRA SANTOS	***.995.744.**
10025842	88	MATHEUS GOMES DE SANTANA	***.454.514.**
10008422	89	WILLIAMS MARQUES PEREIRA DA SILVA	***.801.314.**
10001212	90	KASSIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	***.464.944.**
10012705	91	ALDY AMAURY BEZERRA	***.422.254.**
10010043	92	MARIANA ALBUQUERQUE DE BARROS	***.013.824.**
10010673	93	JESSICA MARIA DOS SANTOS SOATMAN	***.912.034.**
10024318	94	IVELISE REGIA MONTEIRO DO COUTO	***.050.364.**
10013482	95	IGOR THADEU CARNEIRO AMAZONAS	***.114.384.**

10022322	96	BRUNA CAROLINA ALBUQUERQUE SILVA	***.772.794.**
10003905	97	MELINA SILVA MALVEZZI	***.383.679.**
10012744	98	JULIA CAROLINA FERNANDES BRAGA DE MELO	***.602.065.**
10012954	99	CARLA CRISTINA CABRAL MENESES	***.963.984.**
10010860	100	CINTYA CAROLINA BARBOSA LOPES	***.088.424.**
10027688	101	ELIANE FLAVIA VASCONCELOS ROMAO	***.203.834.**
10008734	102	PATRICIA CARVALHO TORRES	***.833.524.**
10022960	103	ROSA HELENA LIRA DE ALBUQUERQUE	***.151.784.**
10020443	104	BRUNA RAQUEL GALVAO VIDAL	***.282.594.**
10020676	105	ELISABETE JOAQUINA DA SILVA	***.400.624.**
10012885	106	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA BARBOSA	***.535.504.**
10019188	107	ROSIMERE COSTA PEREIRA	***.685.074.**
10007466	108	FERNANDA SANTOS DA CRUZ	***.685.744.**
10003638	109	ROBERTA PATRICIA SIQUEIRA GUENDLER	***.690.704.**
10018618	110	CARLOS ANDRE DE LEMOS	***.896.604.**
10012054	111	ISABELLA DE OLIVEIRA SANTOS CARDOSO	***.270.634.**
10009107	112	AMANDA NUNES DE MACEDO RODRIGUES	***.530.084.**
10012282	113	RAFAEL RIOS DE MELO	***.693.624.**
10006559	114	VITORIA CAROLINE SANTOS DE ANDRADE	***.318.724.**
10007200	115	DEBORA FERREIRA BARBOSA	***.248.794.**
10029826	116	MAURO RAFAEL PEREIRA DA SILVA	***.259.394.**
10018120	117	JULIANA BERTOLDO BARRETO	***.162.704.**
10002195	118	NATALIA MOREIRA DE CARVALHO CAMPOS	***.000.473.**
10000109	119	FELIPE DE OLIVEIRA BEZERRA	***.924.654.**
10023565	120	WANESSA KARLA DE FREITAS	***.100.564.**
10017087	121	MARIA KALINE DE LIMA PEDROZA	***.551.434.**
10006593	122	VIRGINIA RENATA VILAR DA SILVA	***.505.474.**
10007915	123	MURILO LEONARDO DA CUNHA	***.097.594.**
10023558	124	GABRIELLA KAROLINE DA SILVA	***.913.434.**
10012406	125	PAULA EMANUELLE DE LIMA SILVA	***.543.614.**
10008482	126	ROSILENE DO CARMO BARROS NEVES	***.143.884.**
10022647	127	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA UMBELINO	***.588.204.**
10024191	128	PRISCILLA MARIA SILVA DO CARMO PONTES	***.980.594.**
10007926	129	VIRGINIA MARLENE CORREIA PONTES	***.807.584.**
10025077	130	DEBORA ALICE SILVA DOS SANTOS	***.425.494.**
10013241	131	EMERSON DOS SANTOS BARBOSA	***.660.184.**
10019287	132	ELISIANE ARAUJO CORDEIRO	***.519.834.**
10012582	133	CLAUDIA SANTANA ROSA SILVA	***.533.304.**
10008303	134	LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.289.794.**
10003101	135	EMMYLAYNE LIMA DO NASCIMENTO SILVA	***.131.214.**
10021485	136	MONICA DE MORAES OLIVEIRA	***.826.394.**
10020470	137	GLEDYSON COSTA SILVESTRE	***.959.394.**
10003057	138	DAMIRES FERREIRA LIMA DA SILVA	***.649.694.**
10001773	139	DAYZI SILVA OLIVEIRA	***.497.114.**
10020509	140	ALDINEIDE DE OLIVEIRA MARTINS	***.478.214.**
10023069	141	VERIDIANA MARIA ALVES DOS SANTOS	***.941.864.**
10008107	142	GABRIELLE AVANCO VEGA	***.348.284.**
10017535	143	ANA BEATRIZ MONTEIRO RODRIGUES	***.853.514.**
10025509	144	KAREN AMARAL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	***.671.848.**
10016655	145	LORENA CONCEICAO CLAUDINO SILVA LINS	***.614.644.**
10024958	146	JULIA CALHEIROS CARTELA DE ARAUJO	***.639.554.**
10010369	147	ESTER MARIA SOTERO	***.108.444.**
10008740	148	MARCUS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	***.590.754.**
10022219	149	LEANDRO PATRICIO DA SILVA	***.518.674.**
10008251	150	JOSILMA MARIA DE SOUZA SILVA	***.768.094.**
10002545	151	JOAO PAULO FRAZAO DA SILVA	***.887.274.**
10012331	152	CAROLINE LAFAIETE SILVA DE BARROS	***.074.804.**
10008140	153	JACKELINE ROSELY DE SANTANA	***.462.694.**
10016517	154	ALANE KELLY SANTOS MEDEIROS	***.025.024.**
10029072	155	TALITA LUANA FERREIRA ARARIPE	***.011.684.**
10023746	156	FABIANA SOARES DE MOURA LIMA	***.948.254.**
10004346	157	BRUNA NATALIA DE FREITAS MACENA	***.407.054.**
10018863	158	RAYANE ALBUQUERQUE DE LIRA	***.451.874.**
10020256	159	FERNANDA CRISTINA CABRAL DANTAS	***.295.404.**
10011723	160	CINTHYA DRIELLE MARIA GUIMARAES LOPES DA SILVA	***.133.974.**
10006747	161	RENATA MERCIA ALVES DE SOUZA	***.094.844.**
10018997	162	JULIANA CRISTINA SILVA DE LIMA	***.915.184.**
10011596	163	RAYANA BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES	***.780.484.**
10000610	164	RUBIA POLLYANNA BRASILIANO DAS NEVES	***.002.784.**
10012941	165	ELBA HELAINE ALVES DE MELO	***.525.394.**
10029247	166	MONIQUE VERONA TORRES DA SILVA MELLO	***.259.104.**
10000159	167	ANDREZZA NATACHA SOARES DA PAIXAO LOPES	***.747.354.**
10002859	168	LETICIA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	***.254.594.**
10015575	169	EDJA NARCISA DOS SANTOS LIMA	***.841.354.**
10007001	170	ROSANGELA SOARES DA SILVA	***.519.884.**

10000957	171	KARLA PALOMA SILVA SOUZA	***.052.274.**
10011430	172	EMILIA TATIANE FERREIRA D O NASCIMENTO	***.687.924.**
10021206	173	ISABEL CRISTINA FELIX GUIMARAES	***.583.194.**
10023653	174	SUSANA MELO PORTELA DE SOUZA	***.898.914.**
10008013	175	SILVIA POLIANA DE SOUSA MATEUS BEZERRA	***.427.564.**
10010573	176	KEVIA DAWLAY LIMA DA SILVA	***.794.804.**
10029545	177	TACIANA FERREIRA DA SILVA	***.594.424.**
10007968	178	JANAYNA SILVA BRASIL DE FREITAS	***.110.124.**
10012650	179	ANA MANUELA DE MELO CAVALCANTI	***.662.054.**
10016711	180	ALINE GUEDES BARBOSA DE MELO PEIXOTO	***.083.754.**
10013127	181	DEYVISON FELIPE RODRIGUES DE MELO	***.640.054.**
10007274	182	THAISA RAFAELLA SANTANA DOS SANTOS	***.593.844.**
10003915	183	SUENNA KENIA FELIPE DE SOUZA SILVA	***.302.044.**
10019816	184	JOSEANE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	***.013.144.**
10014788	185	ITALO WILSON FREITAS CARDOSO	***.366.553.**
10014896	186	ROBERIA DIAS CORREIA DE OLIVEIRA	***.968.544.**
10016371	187	SULAMITA MEIRA ALMEIDA	***.995.594.**
10004003	188	MARIA AMANDA CONCEICAO LIMA	***.895.554.**
10004311	189	ANA BEATRIZ GOMES GUERRA	***.427.874.**
10006697	190	HELLEN CHRISTINA JUSTINO BARROS	***.866.654.**
10021969	191	KEILA MARIA DA SILVA	***.941.174.**
10008807	192	ELISANGELA PINHEIRO DA SILVA LOPES	***.614.794.**
10025959	193	VALQUIRIA BARROS DA SILVA BARBOSA	***.561.234.**
10008424	194	MIKAELA DA SILVA VIEIRA	***.835.344.**
10019785	195	CINTIA ALVES DE OLIVEIRA	***.663.234.**
10000556	196	ANDREZA MARIA MELLO DE OLIVEIRA CANECA	***.591.474.**
10004413	197	ROSEANE DA SILVA CARVALHO	***.684.604.**
10017989	198	MARCIA DE SOUZA BITENCOURT	***.322.494.**
10004485	199	MARILIAN BOACHA SAMPAIO	***.016.254.**
10014857	200	TAMIRES SANTOS BARBOSA	***.772.874.**
10022307	201	DEBORA DA ROCHA CORDEIRO	***.728.444.**
10018064	202	NATHALIA TARGINO TORRES LINS	***.852.284.**
10016200	203	STELA TAVARES DA SILVA BRANDAO	***.780.884.**
10026664	204	MARIA NATANALISSE GOMES TEIXEIRA	***.601.514.**
10020442	205	ELAN PABLO DA SILVA GOUVEIA	***.386.194.**
10003929	206	JESICA BARBOSA DANTAS	***.746.961.**
10018137	207	JULIANA SOARES BRANDAO DE AGUIAR	***.413.944.**
10009989	208	EMANUELLE DA SILVA FERREIRA	***.771.904.**
10029934	209	ROCHELLE MARTINS PEREIRA DE LIMA	***.388.324.**
10018471	210	ELIZABETH DE BRITO SILVA	***.151.364.**
10030240	211	WYRA POTYRA CONCEICAO DE JESUS	***.297.858.**
10008939	212	NATALIA SILVA DO NASCIMENTO	***.539.344.**
10021964	213	FERNANDA AYANNE SANTOS GAMA SPIGOLON	***.179.164.**
10019028	214	KATHY SOUZA XAVIER DE ARAUJO	***.455.224.**
10020154	215	KARLA SILVA COSTA DE FRACA	***.681.124.**
10002374	216	EUDIS CORREIA DA SILVA	***.355.574.**
10010050	217	GEYZE VIEIRA COSTA DE LIMA	***.159.724.**
10024140	218	KECIA PONTES DA SILVA OLIVEIRA	***.099.374.**
10008856	219	POLIANA LIMA DA SILVA	***.143.034.**
10025226	220	LEANDRO ALEXANDRE DO MONTE	***.646.034.**
10020615	221	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	***.143.904.**
10023332	222	ANDERSON RODRIGUES RAMOS	***.849.094.**
10021554	223	ARTHUR HENRIQUE LUX LOBO	***.916.639.**
10022353	224	DIANA CARLA DA SILVA VITAL	***.443.044.**
10007325	225	JOZINEIDE DA SILVA ALBUQUERQUE	***.490.794.**
10011990	226	FABIO HENRIQUE MARTINS DA COSTA	***.407.644.**
10008020	227	PATRICIA SANTOS DA SILVA	***.248.414.**
10000176	228	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	***.144.504.**
10017356	229	LAURA CAROLINE ALVES DE LIMA ALMEIDA	***.672.354.**
10007006	230	POLIANA DE SOUZA ANANIAS TAVARES	***.450.464.**
10030385	231	CHARBELE JULIA FERREIRA LINS	***.414.174.**
10001333	232	GISELLE PINA BARBOSA	***.457.534.**
10018993	233	JULIANA VIEIRA CELESTINO	***.586.254.**
10022336	234	PRISCILA GONCALVES FERREIRA SOUZA	***.977.034.**
10008540	235	ROSALINE CONCEICAO PAIXAO SILVA	***.653.464.**
10007383	236	TACIANA FREITAS GOMES XAVIER	***.335.594.**
10011600	237	MARCONI DOS SANTOS SENA	***.041.914.**
10026736	238	JACQUELINE DA SILVA LIMA	***.705.444.**
10019152	239	MARIA BEATRIZ DA SILVA DE BRITO	***.849.224.**
10001922	240	TALINE VITORIA DA SILVA	***.192.824.**
10011973	241	LUANA SOARES DA SILVA	***.956.774.**
10012199	242	SHIRLEY GOMES MARQUES	***.453.494.**
10021398	243	FERNANDA ALENCAR LIMA	***.542.258.**
10003802	244	JONATHAN NASCIMENTO VALOES	***.308.864.**
10015007	245	PATRICIA DE MORAIS TEIXEIRA	***.286.584.**

10020716	246	ISABELLA MARIA TIBURCIO CAVALCANTI	***.849.534.**
10008469	247	DANIELE DOS SANTOS LIMA	***.174.135.**
10008557	248	GLEISE KELLY DA SILVA	***.186.314.**
10019688	249	WALKELLINE MARQUES DOS SANTOS	***.503.974.**
10015433	250	MARISA MARIA DE LIMA	***.579.954.**
10001616	251	JOSE RICARDO ALVES DA SILVA	***.392.485.**
10012828	252	JULIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA	***.209.354.**
10023000	253	MARIA ELIZABETE CORREIA DA COSTA DOS ANJOS	***.563.874.**
10019027	254	FABIO JOSE SILVA ALVES	***.384.784.**
10003460	255	ANDRESA FABIANA FERREIRA DA SILVA	***.153.234.**
10017113	256	DIANA CRISTINA DAS CHAGAS	***.384.684.**
10006803	257	TATIANE OLIVEIRA RIBEIRO	***.166.517.**
10015524	258	THAIS DE ARRUDA SILVA	***.644.584.**
10007425	259	PAMELLA FERREIRA FRANKLIN LIRA	***.160.784.**
10022534	260	PRISCILA AMANCIO DE AQUINO	***.797.184.**
10006889	261	KARLA CRISTINA BARBOZA VAZ	***.861.214.**
10009923	262	ADVANI MARIA MELO DE AZEVEDO	***.105.234.**
10018877	263	MAYANNE MIRANDA DE ESPINDOLA	***.751.124.**
10006848	264	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA DE BARROS	***.741.774.**
10007225	265	WANESSA LUCIA DE ANDRADE	***.102.434.**
10008158	266	BRUNA ELIONAI DA SILVA ARAUJO	***.099.914.**
10002258	267	LUZIARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	***.938.774.**
10019367	268	HYLKA WALLESKA BARBOSA DE LIMA	***.427.954.**
10010395	269	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	***.254.234.**
10019891	270	JUANITA MARILIA ALVES DOS SANTOS	***.458.354.**
10019970	271	PRISCILA ELLEN TABOSA DE OLIVEIRA	***.213.004.**
10012564	272	PRISCILLA LIMA FEIJO DE MELO	***.919.584.**
10024532	273	ADILA MARIA DA SILVA LIMA	***.890.234.**
10019548	274	JULIANA EMILIA DE ALCANTARA DA COSTA SILVA	***.025.514.**
10016012	275	MARIA WELLINGTA DOS SANTOS MELO	***.203.944.**
10022760	276	CINTIA ROBERTA DE SOUZA	***.221.234.**
10007408	277	DAISY EMANUELLE BATISTA DA SILVA	***.300.064.**
10008292	278	AIDA MARILIA DA SILVA	***.811.054.**
10018205	279	ANA CAROLINA DA COSTA VIEIRA	***.740.644.**
10019229	280	HELLIDA MARIZA CAMPELO BARBOSA DE LIRA	***.590.684.**
10007009	281	MIRTES SANTOS PEREIRA DA SILVA	***.459.054.**
10001162	282	ARLAN CARVALHO VIANA	***.235.994.**
10015708	283	NAILANE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.151.215.**
10002022	284	CAMILA MARIA LINS SILVA	***.307.834.**
10004584	285	VANEIDE RODRIGUES GOMES BARBOSA	***.876.054.**
10002678	286	JASMYNE TAMATURGO TARGINO	***.999.294.**
10009085	287	CAMILA ALVES SILVA	***.130.334.**
10009247	288	ANA GREGORIA DE LIRA	***.680.634.**
10010721	289	JULIANA CEZIRA SOARES DE MOURA	***.492.854.**
10020637	290	AMANDA CAMPELO SILVA DE SOUZA	***.488.124.**
10015657	291	MARIA GISLAYNE BORGES MAIA	***.896.683.**
10015703	292	SUZANA KARLA CAETANO DE SA	***.219.824.**
10008061	293	ALDILEIDE MELO DA SILVA	***.881.434.**
10004141	294	KARLA KEDMA GOUVEIA SANTA ROSA	***.725.164.**
10008505	295	JANAINA LACERDA PEREIRA DA COSTA	***.227.914.**
10006885	296	MARIA FABIANA BRITO SANTOS	***.139.184.**
10002497	297	LENY FERREIRA DE OLIVEIRA	***.574.424.**
10010668	298	ADRIANA BEZERRA DE LIMA SILVA PONTES	***.201.634.**
10000490	299	ISABELLE SOUZA DA SILVA CAVALCANTI	***.977.784.**
10004250	300	RAFAELA DOMINIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE MARANHÃO	***.095.914.**
10011352	301	ELIZABETE RODRIGUES CORREIA DA SILVA	***.689.654.**
10019011	302	SHIRLEY DOS SANTOS FERREIRA	***.221.374.**
10016393	303	AURISTELA PEREIRA DE SOUZA NETA ARAUJO	***.670.304.**
10007137	304	CLAUDIANA FIDELIS DA SILVA	***.774.564.**
10022347	305	MICHAELLE RENATA MORAES DE SANTANA	***.810.664.**
10012550	306	BRUNA JESSYKA SANTOS DE SANTANA	***.842.844.**
10009134	307	MARTA NEYD SIEBRA BITU	***.095.224.**
10017436	308	HULDA LOURENÇO ALVES DA SILVA	***.992.264.**
10009105	309	JOSEANE FERREIRA BEZERRA XAVIER	***.549.424.**
10018682	310	ELAINE CRISTINA CHAVES SOARES DE FRANCA	***.077.574.**
10012820	311	ROBERTA MICHAELLE LUCIO DE JESUS	***.627.974.**
10019030	312	JADE JUNQUEIRA AYRES PROTA	***.069.574.**
10011692	313	MEIRES DIOMAR MOURATO	***.269.244.**
10010103	314	EDNEIA CAMILA ARRUDA SILVA	***.507.664.**
10011372	315	THAYRINE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.852.491.**
10012039	316	MARCELLY MAGLIANO OLIVEIRA	***.188.004.**
10026043	317	POLLYANNA KARLLA GALVAO DOS SANTOS	***.42.3014.**
10027532	318	ERICKA FERNANDA DA SILVA ALVES	***.937.734.**
10010292	319	FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	***.774.274.**

10028083	320	LARISSA LOBO NEGREIROS DA COSTA	***.161.504.**
10003190	321	EDWIN GOMES DOS REIS	***.509.924.**
10018078	322	TALITA MARIA CESAR NASCIMENTO	***.331.904.**
10028815	323	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ROCHA	***.885.454.**
10003160	324	RODRIGO MANOEL DOS SANTOS	***.703.564.**
10019318	325	RAFAEL JOSE OLIVEIRA OFEMANN	***.310.177.**
10017219	326	DANYELLY RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA	***.394.754.**
10012887	327	ERIKA PATRICIA BARBOSA DA SILVA	***.829.444.**
10004207	328	DANIELA ALENCAR DA SILVA	***.023.704.**
10016344	329	ADRIANA MOREIRA DE ALENCAR	***.855.004.**
10011269	330	AILANE LUIZ LOPES DE SOUZA	***.923.354.**
10021585	331	FABIANA SILVA LIRA	***.781.134.**
10024744	332	MANUELA MARTINS DE OLIVEIRA	***.290.824.**
10010808	333	SILVANIA RIBEIRO LOPES FREIRE DA SILVA	***.068.524.**
10022370	334	TARCIANA TOME FELICIANO SILVA	***.533.484.**
10029770	335	DIOGO SA DAS NEVES	***.765.834.**
10010685	336	MARIA NATHALIA PEREIRA DE SANTANA SILVA	***.401.884.**
10027187	337	FABIO MARTINS DA SILVA	***.426.094.**
10008578	338	ELISNELCA EUNICE DA SILVA	***.110.464.**
10007017	339	KATIANE BARBOSA BARRETO	***.020.265.**
10018479	340	ALANA GAMBOA NOVAIS	***.587.764.**
10012445	341	JOSE JEFFERSON SANDES LIMA	***.038.234.**
10017125	342	JESSICA LOBO SOBREIRA	***.696.903.**
10007681	343	JOSE RODRIGO VIEIRA DA SILVA	***.695.174.**
10002560	344	MARTA SANTIAGO DE LIMA	***.773.494.**
10027759	345	JACILENE CAMPOS DA SILVA	***.684.464.**
10007319	346	EDILMA PEREIRA DOS SANTOS	***.603.714.**
10021654	347	STEPHANIE MONICK ZUMBA DE LIMA	***.666.804.**
10024811	348	ANDREZA DE FRANCA MORAES	***.686.924.**
10022174	349	JULIANA DA SILVA VALENCA	***.667.774.**
10000777	350	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	***.535.844.**
10008454	351	NATALIA DE FRANCA NIBBERING	***.921.364.**
10022936	352	SILVANEIDE NUNES DO NASCIMENTO	***.764.494.**
10000322	353	ALEXA MARIA DE LIMA	***.798.474.**
10015049	354	JOELMA MARIA DA SILVA	***.473.054.**
10012394	355	FABIANA LOUREIRO SANTOS	***.883.654.**
10021779	356	RAQUEL CORREIA DA SILVA	***.047.264.**
10018239	357	KRAUZIELLE ALECSANDRA BERENGUER FERREIRA	***.837.874.**
10011092	358	LUCIANO JOSE PEREIRA	***.063.254.**
10017091	359	MARILIA JUSTINO RAMOS GALDINO	***.592.864.**
10007527	360	CAROLLINA BATISTA DE MENDONCA	***.207.494.**
10002920	361	DEBORA FERNANDA SOUZA AZEVEDO DE LIMA	***.775.334.**
10023048	362	WILLIANY FENIXDE SOUZA SILVA	***.553.874.**
10024291	363	DARCIA GOMES DA CUNHA	***.126.694.**
10011166	364	ANDREA FERREIRA DA SILVA	***.632.674.**
10007591	365	FABIOLA BARBOSA BERNARDO DA SILVA	***.605.584.**
10029083	366	VANESSA DE ANDRADE MACIEL FREIRE	***.489.154.**
10006985	367	BRUNA SUELLEN DE OLIVEIRA PESSOA SOUZA	***.863.394.**
10008656	368	MARCIA LIMA CAVALCANTI	***.887.364.**
10020140	369	DALILA MARINA OLIVEIRA MAIA	***.703.624.**
10026522	370	KELLY CRISTINA TEIXEIRA VIDAL	***.792.944.**
10015901	371	SIMERE VIEIRA CABRAL	***.939.704.**
10007745	372	ANA PAULA RODRIGUES SERRANO	***.089.314.**
10018857	373	LAISA BEATRIZ FLORO DA SILVA LIMA	***.822.494.**
10027229	374	SUSANA CARVALHO DE SOUZA	***.901.834.**
10021207	375	ANA CLAUDIA DE FRANCA	***.988.684.**
10024341	376	THASSIA DE ANDRADE GOMES	***.725.644.**
10014649	377	ANA CAROLINA RODRIGUES GOMES	***.194.494.**
10016473	378	ALINE MARIA LIMA DE SOUZA	***.919.034.**
10009634	379	VIVIANE AUGUSTA DA SILVA	***.331.434.**
10014474	380	MEG REINAUX COSTA FERNANDES	***.197.544.**
10007898	381	CRYSLANE DAIANA MORAIS DA SILVA	***.999.564.**
10008527	382	TAYNARA DE AGUIAR RODRIGUES MALAFAIA	***.154.254.**
10025094	383	CARLOS EDUARDO CARDOSO SALES DE ARAUJO	***.954.034.**
10021414	384	RENATA PAULA DOS SANTOS MOURA	***.824.304.**
10009555	385	NAYANA CRISTINA DA SILVA	***.870.454.**
10027746	386	PATRICIA MARIA DE SANTANA	***.024.084.**
10011216	387	CARLA FERNANDA GOMES DE ASSIS	***.995.054.**
10024721	388	ALINE MARIA SOUZA DA SILVA	***.507.214.**
10001739	389	DIANNE KETHULLY DELFINO DA SILVA	***.721.474.**
10001758	390	WILMA SANTOS DE OLIVERIA	***.528.634.**
10018904	391	JANAINA SANTOS FERNANDES	***.537.614.**
10012703	392	PATRICIA MARIA DE BRITO FRANCA	***.221.804.**
10016717	393	ADELYN BARBOSA DE AQUINO	***.926.914.**
10013259	394	RAYSSA CRISTINA SILVA PIMENTEL	***.208.124.**

10024072	395	RENATA DA CONCEICAO SILVEIRA	***.519.034.**
10025152	396	ALISON DIEGO FEITOSA GARCIA	***.882.484.**
10007311	397	BEATRIZ RAYLLANY SILVA DE SANTANA	***.220.164.**
10015024	398	INES ADRIANA MAGALHAES PEREIRA	***.421.934.**
10027730	399	FLAVIA TERESA DE OLIVEIRA COSTA	***.703.774.**
10015290	400	ALINE MENDES MELO	***.792.642.**
10012881	401	MERIELLE CRISTINE DA SILVA ARRUDA	***.921.444.**
10015291	402	BETHANIA PONTES DE GUSMAO SA	***.856.424.**
10021486	403	JANEIDE NERES DE FARIAS	***.886.494.**
10012912	404	KATIA VALERIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	***.000.224.**
10019676	405	RAQUEL DO CARMO DA SILVA DIONIZIO DE LIMA	***.210.174.**
10011543	406	RAFAELA SOBRAL MAGALHAES RODRIGUES DOS SANTOS	***.339.164.**
10003736	407	CLAUDIA FIDELIS DA SILVA	***.270.914.**
10022437	408	LENIRA PEREIRA DA SILVA	***.936.754.**
10008218	409	VINICIUS SOUZA SANTOS	***.889.145.**
10012957	410	ANABELLY BREDERODES CAMPOS SILVA	***.705.024.**
10010625	411	VANESSA ALMEIDA CARVALHO	***.206.614.**
10025412	412	MARIA EDUARDA RODRIGUES FERNANDES DE ARAUJO	***.291.124.**
10009398	413	FLAVIA CHAVES CABRAL	***.933.944.**
10010477	414	JOSE FLAVIO CAVALCANTI DE MENEZES	***.390.914.**
10017378	415	DANIELLE RODRIGUES DE MELO E SENA	***.298.654.**
10007161	416	JEOVANI LIMA DE OLIVEIRA	***.394.494.**
10024063	417	ELISAMA VANESSA TORRES SILVA DE ALMEIDA	***.989.114.**
10000132	418	TIAGO SOARES DE SOUZA	***.355.024.**
10021357	419	ISABELA CRISTINA GOMES DA SILVA	***.869.264.**
10009325	420	ALINE ALMEIDA SANTOS	***.187.044.**
10021166	421	GABRIEL MACIEL ARAUJO	***.592.718.**
10020225	422	ANA CAROLINA CARVALHO DE LUCENA	***.459.144.**
10016288	423	ZENILDA BRAGA DA SILVA MEDEIROS	***.250.474.**
10004364	424	LAURA AUGUSTA DA SILVA	***.338.164.**
10021325	425	MARIA GIRLANE DE RESENDE MELO COELHO	***.975.496.**
10014729	426	ALDILEIDE GABRIEL DO NASCIMENTO	***.409.414.**
10019722	427	GILMARA KELY DA SILVA	***.236.064.**
10016281	428	KETSIA SABRINA DO NASCIMENTO MARINHO	***.845.124.**
10028186	429	ALENE CAROLINE DE SOUZA BALIEIRO	***.764.412.**
10007217	430	DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA	***.810.124.**
10008641	431	CARLA MIRELLA GOMES DO NASCIMENTO	***.702.504.**
10009291	432	AMANDA CAROLINA DA SILVA ANDRADE	***.748.234.**
10008820	433	DEISE LUCIANA DA SILVA LIMA	***.341.764.**
10019603	434	GABRIELA PEREIRA FERREIRA	***.525.484.**
10029164	435	VANESSA REGINA VIEIRA	***.344.654.**
10006661	436	SULAMIR MACEDO DE MIRANDA	***.688.792.**
10015568	437	WOLLACE JOSE DE FREITAS	***.884.024.**
10016610	438	MARCONE RODRIGUES DE SOUZA	***.435.254.**
10007022	439	KAILANE MAIARA DUARTE DE ARAUJO MELO	***.930.134.**
10017424	440	THAIS MARIANA BRITO DA CRUZ	***.031.124.**
10003732	441	DAYSSES DE SOUZA GOMES	***.213.784.**
10003686	442	ADRIANO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.611.104.**
10008980	443	AMANDA COSTA DE LIMA-CANDIDATA NOMEADA PCD	***.159.024.**
10029062	444	CARLA FERNANDA ALVES ASSUNCAO	***.056.154.**
10024784	445	MARIA CONCEICAO DOMINIQUE GOMES PAULO	***.374.174.**
10021763	446	HALINA LAEL BORBA SANTOS	***.052.994.**
10026316	447	PAULO RICARDO PEREIRA	***.327.773.**
10012555	448	KATARINE GUERRA LUCENA	***.969.344.**
10015583	449	MARIA ALICE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	***.033.624.**
10023572	450	GISELLY MIRELA NUNES DE LIMA	***.650.204.**
10025922	451	CHARISSE FLORENCIO PESSOA	***.664.024.**
10012405	452	ALINY LORRANE DA ROCHA NUNES	***.225.384.**
10015359	453	MAYRA SEDICIAS DE ANDRADE	***.480.254.**
10024287	454	GABRIELA DIAS CAVALCANTI	***.577.524.**
10015255	455	LANNY SUELLEN PEREIRA DE SENA	***.635.682.**
10000240	456	TULIO ISMAEL SOUZA DE ARAUJO	***.990.444.**
10025742	457	SALOMAO LORRAN SOARES	***.983.014.**
10015304	458	REBECA BANDEIRA DOS SANTOS	***.190.414.**
10007144	459	JAQUELINE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	***.528.314.**
10026937	460	REBECA VIDAL ARRUDA DE CARVALHO	***.937.304.**
10007320	461	MARIA EDUARDA ALENCAR FERRO DE LIMA	***.931.114.**
10024790	462	TAMIRES MARIA DE OLIVEIRA	***.550.734.**
10019233	463	LETICIA KARINA DA SILVA SANTOS	***.862.834.**
10016127	464	ALINNE INGRID SANTANA E SILVA	***.079.554.**
10009145	465	RYCHELLE CRYSLY DE SOUZA LEAL	***.176.214.**
10023038	466	JENIFFER SALUSTIANO DOS SANTOS	***.647.534.**
10020747	467	GILVANIA MARIA DE SANTANA SILVA	***.234.004.**
10019245	468	LUCIVANIA BARBOSA EVANGELISTA	***.696.474.**
10006809	469	EDSON GOMES DE OLIVEIRA	***.210.574.**

10011598	470	IRIS CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	***.631.034.**
10020186	471	JOSELI DE OLIVEIRA DA SILVA CORREIA	***.032.464.**
10016457	472	RIVIANE GOMES DE ARAUJO	***.078.054.**
10021836	473	WESLEY SOUZA COSTA	***.456.776.**
10020919	474	ADRIANA CORREIA DA LUZ	***.842.984.**
10026168	475	JULIANNE THAIS DE MENDONCA MATOSO	***.152.084.**
10028677	476	DAYSE ALVES PESSOA	***.735.804.**
10010626	477	DANIELLY CASTILHO DE ALBUQUERQUE	***.326.484.**
10009426	478	PRISCILLA SIMONE DA SILVA	***.856.654.**
10003889	479	JEANNE OLIVEIRA TEOFILO DO REGO	***.154.484.**
10029574	480	WILMA MARIA DA SILVA SANTOS	***.291.984.**
10017718	481	FLAVIA OLIVEIRA PINA	***.768.444.**
10006574	482	LOREENA GOMES DE FRANCA	***.654.664.**
10023157	483	SUSANA CIBELLE DE ARAUJO	***.886.954.**
10024087	484	DAYANA RAMOS BEZERRA DA SILVA	***.730.254.**
10010770	485	EVA ROZENTAL DE BRITO LEMOS	***.371.924.**
10004607	486	LAYS LUANA LEITE RAMOS DO NASCIMENTO	***.385.804.**
10012675	487	FERNANDA FERREIRA DE LUNA	***.420.824.**
10003654	488	KATARINE BELO COSTA DA SILVA	***.458.754.**
10015426	489	ENILMA DA SILVA ALMEIDA	***.733.134.**
10001105	490	ANDERSON GABRIEL DA SILVA	***.769.804.**
10007624	491	BIANCA PIMENTEL DA ROCHA SILVA	***.622.564.**
10014594	492	JACILENE MARIA SILVA	***.942.844.**
10002193	493	EVELYN CHAGAS DE AZEVEDO	***.116.384.**
10019187	494	MARIA BARBARA LEANDRO DE FREITAS	***.428.984.**
10003537	495	THAYNA WALESK DUTRA DA SILVA	***.914.994.**
10003219	496	ROSIMERE DE ALMEIDA ANICETO	***.196.494.**
10007863	497	MARIA LUIZA BAADE DE MELO	***.364.384.**
10018808	498	THOMAZ VIRGINIO JORDAO	***.518.794.**
10000305	499	KERLLA SONIA SILVA DE SOUZA	***.558.704.**
10000882	500	THAIS DA SILVEIRA ALBUQUERQUE	***.558.054.**
10003959	501	DANIELY PATRICIA SANTOS ALMEIDA	***.915.304.**
10002260	502	EWERLLINE KAREN BRITO DE OLIVEIRA MARTINIANO	***.751.164.**
10007174	503	ELIDA ROBERTA SOARES DE SANTANA	***.983.534.**
10019600	504	ROSIMERE MARIA SILVA DE ARAUJO REIS	***.432.864.**
10020205	505	AMANDA GLEICE DA SILVA	***.626.614.**
10017794	506	ELIENE ROSA DE FARIAS	***.908.414.**
10023677	507	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE BRASIL	***.112.164.**
10028174	508	SUZANA DOS SANTOS CIRILO	***.941.844.**
10010094	509	JOSIE MARIANE DOS SANTOS MARQUES	***.288.344.**
10000249	510	EYLANE AMARAL DE OLIVEIRA	***.806.134.**
10028348	511	ADRIANO ARAUJO LEITE DE MELO	***.526.354.**
10008373	512	MAIARA ARAUJO DE SANTANA	***.095.884.**
10009644	513	KAMILA KESSIA DA SILVA	***.244.514.**
10000074	514	TASSIANA MORAES ARAUJO ALBERTIN	***.253.364.**
10012446	515	YASMIN CHAGAS DE OLIVEIRA	***.698.714.**
10014764	516	CAROLINA DE LIMA SILVA	***.706.314.**
10011774	517	LETICIA STEFANY SANTOS DE FRANCA	***.481.884.**
10024208	518	VALQUIRIA LIMA DA SILVA	***.450.084.**
10018414	519	ISABELLA CASTRO DA COSTA GOMES	***.842.084.**
10001132	520	AUGUSTO DE LIMA CESAR	***.821.444.**
10017454	521	MARIANNE EDUARDA DA SILVA	***.532.624.**
10012756	522	JULIANA CRISTINA REIS SILVA	***.027.814.**
10018067	523	PRISCILLA BARBOSA DA SILVA	***.260.074.**
10000082	524	MONALIZA MARIA MARIANO DA SILVA	***.992.184.**
10001484	525	MICAELA JELIDA FLORIANO NASCIMENTO SILVA DA PAZ VASCONCELOS	***.646.154.**
10010981	526	THIAGO LUIZ DA SILVA SANTOS	***.204.894.**
10009174	527	ELISABETH REGINA DOS SANTOS LINS	***.618.124.**
10030503	528	ISRAEL UBALDO VASCONCELOS NETO	***.582.414.**
10011586	529	RAFAELA ARAUJO DO CARMO NOGUEIRA	***.649.834.**
10011152	530	GEORGE HENRIQUE BRAGA LINS	***.284.564.**
10019982	531	ANDREA PINHO SOUTO	***.130.574.**
10023468	532	JULIANA COSTA LEITE	***.831.995.**
10017433	533	PATRICIA ELYANA PEREIRA DA SILVA	***.672.804.**
10001039	534	JULIANA KELLY DA SILVA	***.049.174.**
10026911	535	PRISCYLLA KAROLLYNE GOMES DIAS	***.971.184.**
10029022	536	VANESSA MARIA GOMES DA SILVA BEZERRA	***.251.194.**
10010813	537	TAMARA TAMYRES ANGELA SILVA DE BARROS	***.935.464.**
10021088	538	POLLYANA PATRICIA RAMOS DOS SANTOS SILVA	***.880.384.**
10026457	539	JOSEFA NEUMA CALIXTO	***.331.374.**
10000628	540	ALINE SOBRAL BRITO	***.066.524.**
10004336	541	CLAUDIA MARCIA DA SILVA VON SOHSTEN	***.751.814.**
10018345	542	MARIANA DE ARAUJO BRITO	***.054.284.**
10009169	543	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	***.287.454.**

10018304	544	VIVIANE FRANCISCA DA SILVA NUNES	***.870.804.**
10007760	545	DALILA CARNEIRO DOS SANTOS	***.157.484.**
10007784	546	RUBIA CAVALCANTE VICENTE MAGNATA	***.543.294.**
10011077	547	SIMONE MARIA DE CESAR	***.055.034.**
10003267	548	ASMIM KYRRLLEM XAVIER DE LIMA	***.162.434.**
10017481	549	JACIARA SUELI DE LIMA	***.292.894.**
10022328	550	GILDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS RAMOS	***.315.084.**
10027148	551	AURENICE MIRELLE NASCIMENTO DA SILVA	***.763.054.**
10002662	552	EDUARDO CARLOS ALMEIDA DE LIMA	***.040.144.**
10025173	553	ANDREZA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	***.502.354.**
10020773	554	MARCIA PEREIRA DE FREITAS DO NASCIMENTO	***.615.444.**
10015891	555	JOSENI TAVARES DE BARROS DOS SANTOS	***.743.764.**
10016158	556	MILANYA PAULA DUARTE DE ASSIS	***.209.244.**
10017497	557	JOEL SEVERINO DA SILVA	***.547.294.**
10018672	558	NEUMA KELLY VITORINO DA SILVA	***.229.144.**
10011585	559	PATRICIA MARINHO GUEDES DA SILVA	***.281.894.**
10010777	560	ANA CELIA CARVALHO DE OLIVEIRA ANDRADE	***.983.754.**
10002791	561	GARDENIA PATRICIA CORDEIRO NETO	***.649.994.**
10020324	562	ANA MERCIA DA SILVA NASCIMENTO	***.210.304.**
10023261	563	PATRICIA CRISTINA DIAS TORRES	***.853.634.**
10011779	564	RENATO CESAR DE SOUZA SANTANA	***.783.354.**
10021634	565	IEDA REGINA MENDES EMIDIO	***.713.514.**
10010029	566	AMANDA DA PAIXAO ARAUJO BONIFACIO	***.834.644.**
10020472	567	EDCLEISON GALDINO RAMOS DE OLIVEIRA - CANDIDATA NOMEADA PPP	***.742.324.**
10011359	568	TAMIRIS NATHALIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE DA SILVA	***.431.724.**
10011507	569	BRUNA RAPHAELLA GONCALVES DE SANTANA GOMES	***.135.814.**
10012389	570	FERNANDA JAMBO NUNES MIRANDA	***.912.744.**
10022198	571	JUCILENE BENEDITO DE LEMOS	***.171.244.**
10002264	572	YASMIN SILVA DE LUCENA	***.502.954.**
10027520	573	MARIA CLARA URBANO DE SIQUEIRA	***.067.744.**
10011666	574	MAX WESLEY SANTOS CARDOSO	***.887.525.**
10010278	575	MARIA JOSE PEREIRA DINIZ	***.893.424.**
10009765	576	RAFAELA PEREIRA SOUZA DE ARAUJO	***.712.064.**
10026938	577	WATUSY BARBOSA DE QUEIROZ	***.063.574.**
10023985	578	NATHALIE GIBSON DIAS	***.952.234.**
10002459	579	EVERLINE DOS SANTOS	***.673.854.**
10025573	580	MARCELA PAULA DOS SANTOS CASTRO	***.920.114.**
10026458	581	MAGALY BARROS CAVALCANTI	***.971.934.**
10008909	582	MANUELLA DAS NEVES SOARES BRITO CAMPOS	***.100.264.**
10030269	583	MARIA PASTORA ARAUJO QUEIROZ	***.568.334.**
10006580	584	IZAIAS CARLOS FELIZARDO	***.040.354.**
10004228	585	GISELE CRISTINA FAGUNDES ALVES	***.234.548.**
10019856	586	LIGYANE MARIA JUSTINO	***.117.894.**
10028468	587	ALHETEIA ALVES OLIVEIRA MAIA DE LIMA	***.524.874.**
10000347	588	TACIANA GOMES DE SOUZA	***.017.264.**
10001895	589	JAQUELINE CALIXTOS DOS SANTOS	***.679.904.**
10023617	590	VALDENIA GOMES DA SILVA-CANDIDATA NOMEADA PPP	***.051.534.**
10023402	591	ANDREZA GOMES DE FREITAS MENEZES	***.842.164.**
10012751	592	MARIA PRESCILA TENORIO DO NASCIMENTO DE LIMA	***.966.294.**
10006681	593	MARCUS SERGIO DOS SANTOS-CANDIDATA NOMEADA PPP	***.174.314.**
10002469	594	NATALIA FERRAZ LEITE	***.230.214.**
10018373	595	THAYANE KARLA SOARES DA SILVA-CANDIDATA NOMEADA PPP	***.794.294.**
10020030	596	JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA GARCIA	***.068.014.**
10020672	597	GABRIELLA MEDEIROS MENEZES DE AZEVEDO	***.508.754.**
10004113	598	SUMAYA CAROLINE SILVA PACHECO CAVALCANTI	***.114.814.**
10015818	599	HAYNGRED LINS CAVALCANTE	***.023.004.**
10014672	600	CRISTIANE GONCALVES DE BARROS LIMA	***.011.334.**
10028568	601	BRUNO JUNIOR PAZ BARRETO	***.328.764.**
10019507	602	ADRIANA MARIA DE BRITO COUTINHO-CANDIDATA NOMEADA PPP	***.944.964.**
10010662	603	ANDRESON RUAN DA SILVA SANTOS	***.649.217.**
10020048	604	FILIFE BEZERRA DE AMARO	***.763.604.**
10009344	605	KEILA CHRISTINE GUEDES DOS SANTOS	***.634.024.**
10026580	606	DOUGLAS LUCAS VELOSO DE CARVALHO	***.917.994.**
10000782	607	JOSE GONCALVES DA SILVA	***.618.134.**
10022378	608	JOSE SONIEL MELO DE LIMA	***.550.784.**
10026113	609	CLAUDIA MARIA DA SILVA CUNHA	***.436.774.**
10008889	610	MICHELLY BEZERRA DE LIMA	***.292.444.**
10020948	611	IVONE PAULA DE SOUZA BERENGUER	***.364.184.**
10004592	612	ROBERTA GOMES DA SILVA	***.434.974.**
10010361	613	TALIA BEZERRA BATISTA DE MELO	***.500.724.**
10007755	614	SANDRA PAULA PEREIRA LIMA	***.029.844.**
10011431	615	NICOLE FERREIRA LUNA	***.944.054.**
10016017	616	DASY JOANA FELIX DE LIRA SILVA	***.613.934.**

10003121	617	DANIELLE MUNIZ MACARIO MONTEIRO	***.218.063.**
10024839	618	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO PESSOA	***.294.414.**
10008318	619	MARIANA COSME RODRIGUES	***.707.884.**
10007235	620	JANILDA RIBEIRO DE LEMOS	***.838.744.**
10022540	621	HELLEN VITORIA DE LIMA SANTOS-CANDIDATA NOMEADA PPP	***.581.534.**
10028206	622	CAROLINE CABRAL PEREIRA DE CASTRO	***.086.364.**
10014888	623	WILSON DO EGITO ZALMA GOMES	***.054.824.**
10015072	624	ELANIA NUNES BEZERRA	***.669.934.**
10016960	625	NIEDJA PAULA FIGUEIREDO PITOMBEIRA REGUEIRA	***.179.074.**
10008884	626	SANDRA ROBERTA DA SILVA VERO	***.212.474.**
10016122	627	PATRICIA MARIA DE FIGUEREDO	***.371.004.**
10019947	628	JESSICA LIMA QUEIROZ	***.789.524.**
10007386	629	KEITE GRACIELE DA SILVA	***.617.404.**
10016277	630	NATALIA AUGUSTA DE MELO SILVA	***.114.524.**
10012706	631	ALCICLAINE RIBEIRO DA SILVA LIMA	***.389.064.**
10010655	632	MARIA KAROLINE	***.360.854.**
10022937	633	JULIANE NASCIMENTO LIMA DA SILVA	***.733.254.**
10017200	634	EDGLEISE SILVA DO ESPIRITO SANTO	***.625.534.**
10014745	635	PAULA PRISCILA PINHEIRO DE ANDRADE	***.627.164.**
10003800	636	MARIA JULIANA GOMES ARANDAS	***.662.234.**
10024850	637	ALBERTO LUIZ JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	***.770.584.**
10008682	638	SINAIDE SILVA DOS SANTOS GOMES	***.392.214.**
10020472	1-PPP	EDCLEISON GALDINO RAMOS DE OLIVEIRA	***.742.324.**
10023617	2-PPP	VALDENIA GOMES DA SILVA	***.051.534.**
10006681	3-PPP	MARCUS SERGIO DOS SANTOS	***.174.314.**
10018373	4-PPP	THAYANE KARLA SOARES DA SILVA	***.794.294.**
10019507	5-PPP	ADRIANA MARIA DE BRITO COUTINHO	***.944.964.**
10022540	6-PPP	HELLEN VITORIA DE LIMA SANTOS	***.581.534.**
10000828	7-PPP	JANILDSON SANTANA DO NASCIMENTO	***.394.754.**
10007835	8-PPP	RAYZA OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS	***.427.474.**
10019042	9-PPP	ELAINE CRISTINE DA SILVA	***.776.844.**
10018565	10-PPP	JULLYANE CRISTYNA ALBUQUERQUE GOMES	***.333.904.**
10016626	11-PPP	KELLY CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA PINHEIRO	***.009.384.**
10023281	12-PPP	NATERCIA BASTOS DE BARROS	***.505.264.**
10022359	13-PPP	JULIA FERREIRA DE LIMA	***.185.444.**
10013110	14-PPP	JOELMA DA SILVA VASCONCELOS	***.366.754.**
10019700	15-PPP	ANA KARLA GOMES DOS SANTOS	***.245.714.**
10016968	16-PPP	DEBORA SANTOS DE LIMA	***.575.974.**
10019000	17-PPP	HELEN CARMEM LUCENA DA SILVA	***.861.494.**
10025715	18-PPP	VALQUIRIA DE SOUZA SANTANA ALVES	***.526.104.**
10023327	19-PPP	KAMILY MARTINS DE LIMA	***.956.164.**
10000848	20-PPP	LUCIOLA MARIA DOMINGOS DE FRANCA	***.514.154.**
10007691	21-PPP	GABRIELE LAIS DE ARAUJO MELO	***.217.804.**
10011731	22-PPP	SUZERLANE MARIA DA SILVA	***.780.384.**
10008024	23-PPP	NARELLY RODRIGUES FERREIRA	***.771.054.**
10016950	24-PPP	TATIANA SOARES BRANDAO DA SILVA	***.929.664.**
10016069	25-PPP	LUIS GUSTAVO SALOMAO SILVA	***.444.354.**
10007481	26-PPP	RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS	***.281.124.**
10024144	27-PPP	ALINE ASSIS DE SOUZA	***.368.264.**
10002709	28-PPP	RAFAELLE SANTOS DE HOLANDA	***.156.554.**
10008279	29-PPP	GABRIELE GOMES HONORATO	***.572.424.**
10012088	30-PPP	CAROLINA MARIA DE SOUZA	***.130.794.**
10004306	31-PPP	REBEKA ALVES WANDERLEY DA MOTTA	***.830.444.**
10012976	32-PPP	MARCIO LUIS DA SILVA	***.714.267.**
10001324	33-PPP	EDELFRANCLA GOMES DOS REIS	***.763.915.**
10017039	34-PPP	ANA CLAUDIA DA SILVA ARAUJO	***.950.084.**
10016373	35-PPP	LOURIZANIA GOMES MARCULINO DOS SANTOS	***.594.613.**
10015284	36-PPP	SINTIA REGINA DA LIMA E LIRA	***.400.121.**
10010192	37-PPP	CASSIANE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	***.877.597.**
10007173	38-PPP	ALDEMIR LIMA DA SILVA JUNIOR	***.165.584.**
10012960	39-PPP	ROZILENE CRISTINA ALVES SIMAO	***.347.884.**
10021997	40-PPP	MARIA ESTER SILVA	***.952.374.**
10019119	41-PPP	MIDIAN ROSA DE SANTANA GABRIEL DA SILVA	***.689.434.**
10017458	42-PPP	ADRIANA ALVES DA SILVA	***.015.344.**
10021714	43-PPP	IRENE KESSIA DAS MERCES DO NASCIMENTO	***.187.184.**
10016054	44-PPP	RODRIGO ARAUJO DE SOUZA E SILVA	***.699.314.**
10026616	45-PPP	ELIZANGELA DIAS SANTIAGO FERNANDES	***.652.864.**
10015005	46-PPP	ELISAMA EBENEZER DA SILVA	***.822.824.**
10019578	47-PPP	ANA CAROLINE BRAZ DA SILVA	***.073.784.**
10010227	48-PPP	SUELLEN FRANCA DE BRITO	***.583.124.**
10014713	49-PPP	MARCELANGE DOS SANTOS CRUZ	***.019.014.**
10025876	50-PPP	ANA CAROLINA LIMA SALES	***.684.753.**
10018008	51-PPP	ANNE ELLEN FELIX DE LIMA SOUSA	***.559.964.**
10018876	52-PPP	ELISANGELA PATRICIA PEIXOTO	***.865.724.**

10023318	53-PPP	MAIARA BERNARDO DE SANTANA SILVA	***.973.894.**
10015025	54-PPP	ILZE LOPES DA SILVA	***.805.024.**
10016502	55-PPP	LETICIA MELO DA SILVA	***.958.455.**
10015480	56-PPP	LORUAMA MARTA ALVES DA SILVA	***.883.334.**
10021656	57-PPP	NOELY PIRES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.491.005.**
10016466	58-PPP	RAYANE MARIA BARBOSA DA SILVA	***.815.884.**
10010934	59-PPP	ALEXIA MARIA DOS SANTOS SILVA	***.162.374.**
10011404	60-PPP	BARBARA MICKAELLE DE AGUIAR SILVA	***.297.944.**
10029920	61-PPP	CARLOS ANDRE DA SILVA TAVARES	***.210.404.**
10007861	62-PPP	ESTELITA CORREIA NONARDO NETA	***.152.734.**
10017699	63-PPP	PAULO DE TASSO DE SOUZA JUNIOR	***.739.194.**
10026471	64-PPP	LINDEMBERG DA SILVA SANTOS	***.152.064.**
10014720	65-PPP	MARCIA MARIA DA SILVA	***.710.944.**
10021322	66-PPP	LARISSA GABRIELA FARIAS DA SILVA	***.031.234.**
10019232	67-PPP	ANA CLAUDIA PAZ	***.593.994.**
10010718	68-PPP	GECIGEIME SANTA CRUZ XAVES	***.783.684.**
10015289	69-PPP	WILDSON VICENTE DE PAULA	***.101.774.**
10004507	70-PPP	WESLEY MARVEN DE FREITAS SILVA	***.830.474.**
10022949	71-PPP	CLARA MARIA VIANA DE ALMEIDA	***.978.084.**
10011900	72-PPP	GRACIETE DO CARMO DA SILVA	***.973.384.**
10004290	73-PPP	JURACY MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	***.651.494.**
10012032	74-PPP	JULIANA ORENGO MACIEL	***.279.414.**
10018125	75-PPP	EMANUELLA DA SILVA FERREIRA	***.588.434.**
10016002	76-PPP	EMMILYNE CHRISTINE DO NASCIMENTO	***.727.384.**
10000035	77-PPP	NICCOLE JORDAN FREITAS SILVA	***.987.234.**
10000784	78-PPP	VANESSA FERNANDES DA SILVA	***.294.624.**
10007442	79-PPP	RENATA PATRICIA JORGE DOS SANTOS BARBOSA	***.656.434.**
10011020	80-PPP	MARIA CAROLINA JARDIM DE LIMA HENTYZY	***.302.784.**
10006973	81-PPP	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	***.884.934.**
10007295	82-PPP	CRISTINA MIGUEL DE LIMA SILVA	***.116.944.**
10025151	83-PPP	ROSE KELLY LIMA DE SANTANA ALVES	***.357.944.**
10016789	84-PPP	ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA	***.973.764.**
10025097	85-PPP	MARIA DANIELA DA SILVA	***.670.414.**
10000187	86-PPP	MAVIANE CAMILA GOMES VITAL	***.488.534.**
10006674	87-PPP	JACILENE ALVES DE BRAGANCA	***.114.054.**
10029782	88-PPP	ELVANICE SANTOS DE LIMA	***.043.004.**
10020531	89-PPP	ELIEL BARBOSA DA SILVA	***.182.334.**
10027769	90-PPP	ELLIS CRISTINE OLIVEIRA ALVES	***.239.204.**
10029509	91-PPP	RAQUEL SOARES VIANA	***.600.754.**
10022865	92-PPP	BARBARA ANDREZA SANTOS VITAL	***.184.884.**
10008791	93-PPP	ELIDA CAVALCANTE DA SILVA	***.384.064.**
10027184	94-PPP	KARINA CARVALHO DE SOUZA	***.621.904.**
10004174	95-PPP	MARTA RAQUEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	***.308.884.**
10025240	96-PPP	EDVANIA LOPES VIEIRA	***.421.804.**
10015329	97-PPP	ELIANE DE FREITAS SILVA	***.614.094.**
10010756	98-PPP	TIAGO FERREIRA DE AZEVEDO	***.688.814.**
10010340	99-PPP	THIALY THAIS DA SILVA DE SA	***.162.864.**
10015023	100-PPP	LEANDRO WAGNER DE ALBUQUERQUE DA SILVA	***.131.514.**
10024446	101-PPP	MICHELLE SANTANA	***.803.304.**
10001852	102-PPP	EUNICE DIAS DE LIMA	***.553.074.**
10003581	103-PPP	MARCILIO JOSE DE ALBUQUERQUE JUNIOR	***.030.624.**
10007900	104-PPP	EUNICE DANUBIA DO NASCIMENTO	***.598.974.**
10004454	105-PPP	MARCIA RAMOS PEREIRA	***.585.204.**
10017309	106-PPP	ADRIANA MARIA DA SILVA	***.922.974.**
10006959	107-PPP	ELIANE SANTANA DA SILVA FREITAS	***.978.404.**
10008163	108-PPP	BRENDA LANA GANIMO DO NASCIMENTO	***.708.734.**
10001586	109-PPP	SERGIO SEVERO DO NASCIMENTO	***.303.454.**
10007156	110-PPP	GERALDO JOSE FELIPE FALCAO	***.997.244.**
10010023	111-PPP	JULIANA PANTOJA DE AQUINO ARAUJO	***.917.174.**
10010696	112-PPP	GISELE MARIA DE JESUS SILVA	***.437.484.**
10017961	113-PPP	CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	***.586.124.**
10021433	114-PPP	CARLA PALOMA CASTRO E SANT ANNA	***.027.334.**
10008056	115-PPP	ARLINDO VIRGINIO DE SOUZA NETO	***.519.964.**
10024007	116-PPP	RAILDA DOS SANTOS MENEZES	***.565.965.**
10010728	117-PPP	ANA CLECIA BATISTA DA SILVA	***.619.684.**
10026319	118-PPP	ISABELLY FERNANDA LEO NUNES	***.616.614.**
10027178	119-PPP	MARCOS MOREIRA MUNIZ	***.588.405.**
10011371	120-PPP	IZABELA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	***.771.034.**
10013079	121-PPP	IRESSÉ MOREIRA DA SILVA VITAL	***.614.544.**
10020753	122-PPP	ANALICE MARTINS DA SILVA	***.221.214.**
10007339	123-PPP	MERCIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	***.840.914.**
10007342	124-PPP	SHIRLEI CAVALCANTE DOS SANTOS	***.048.025.**
10022399	125-PPP	FLORACY FELIX DA CRUZ	***.494.984.**
10010729	126-PPP	BRUNO CESAR PEREIRA DA SILVA	***.615.454.**
10016161	127-PPP	GUSTAVO CEZAR DOS SANTOS GERMANO	***.892.754.**

10018311	128-PPP	SUZANA PEREIRA TEMUDO	***.570.754.**
10023479	129-PPP	IRANEA MAXIMIANA DA SILVA	***.891.334.**
10023285	130-PPP	NAICLE MARQUES TENORIO DE SOUZA	***.862.864.**
10011040	131-PPP	CASSIA DE LOURDES MONTEIRO DE LIMA SILVA	***.188.444.**
10010377	132-PPP	JESSICA VICENTE DA CUNHA	***.177.968.**
10008922	133-PPP	RAFAELA MARIA DA SILVA	***.971.674.**
10019681	134-PPP	MARCOS ANTONIO DA SILVA	***.807.954.**
10024110	135-PPP	MARLEIDE MARIA DA SILVA PIMENTEL	***.443.524.**
10023059	136-PPP	CAMILA MOREIRA DE CASTRO SAMPAIO	***.754.353.**
10028897	137-PPP	JONATAS PEREIRA DE CARVALHO	***.439.294.**
10019467	138-PPP	PRISCILA DAMASCENA DO NASCIMENTO	***.129.124.**
10011518	139-PPP	CHRISTIANO SOARES FONTELES	***.790.804.**
10001365	140-PPP	RODRIGO ABDIAS DE SANTANA	***.080.594.**
10026324	141-PPP	LINDINALDO DO ESPIRITO SANTO	***.261.764.**
10011566	142-PPP	THAYNANDA MIRELLA MORAIS DE SANTANA	***.446.614.**
10023929	143-PPP	MARIA CLAUDIA FEITOSA DA SILVA	***.143.464.**
10007422	144-PPP	LARYSSA PEREIRA DA SILVA	***.903.974.**
10017285	145-PPP	LUCIENE DA SILVA LUNA	***.592.464.**
10022165	146-PPP	JOSEANE ANDRADE RAMOS LIMA	***.527.864.**
10007280	147-PPP	MARIA CAROLINA MARQUES DOS SANTOS	***.368.944.**
10011732	148-PPP	ANGELA CLAUDIA DA SILVA BATISTA	***.975.514.**
10026781	149-PPP	SILVANIA DIAS DE OLIVEIRA	***.284.364.**
10016244	150-PPP	CLEZIANE SANTOS DE JESUS	***.724.355.**
10026961	151-PPP	ERCILIA MARIA DOS SANTOS	***.225.564.**
10016144	152-PPP	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	***.464.134.**
10016196	153-PPP	ALEXSANDRO BARBOZA DE OLIVEIRA	***.972.284.**
10019305	154-PPP	IVANICE MARIA E ALBUQUERQUE	***.768.014.**
10020940	155-PPP	SILVANO PEREIRA NOVAES	***.579.405.**
10018518	156-PPP	GISELLE DA COSTA ANDRADE SILVA	***.909.944.**
10016534	157-PPP	CLEIDE DIAS DA COSTA SANTANA	***.310.454.**
10007169	158-PPP	CRISTIANE SILVA DO MONTE	***.718.034.**
10013063	159-PPP	JAQUELINE SOUZA LIMA DE FRAGA	***.041.124.**
10002190	160-PPP	DAVI LUIZ RODRIGUES	***.776.634.**
10008980	01-PCD	AMANDA COSTA DE LIMA	***.159.024.**
10011638	02-PCD	RAFAEL OLIVEIRA MENDES	***.012.774.**
10009754	03-PCD	NATALIA REBECA VERAS SANTOS VALENTIM	***.483.864.**
10022639	04-PCD	ANA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	***.797.644.**
10010531	05-PCD	JESSICA ARAUJO LIMA DE FARIAS	***.198.364.**
10009796	06-PCD	MARIA DALVA DA SILVA	***.584.404.**
10026184	07-PCD	NEEMIAS QUEIROGA DE OLIVEIRA	***.142.094.**
10023852	08-PCD	GABRIELA MARQUES CAVALCANTI	***.431.524.**
10022668	09-PCD	DERCIOPERICLES CAVALCANTE DE FARIAS	***.542.584.**

PROFESSOR II – DISCIPLINA: ARTES

INSC	CLASS	NOME	CPF
10002855	1	IKARO LIMA CAVALCANTE	***.725.994.**
10007801	2	DIOGO LINS DE LIMA	***.530.744.**
10008220	3	KATHARINE RAFAELA DINIZ NUNES-CANDIDATO PCD NOMEADO	***.894.254.**
10023823	4	CRISTIANA VIEIRA XAVIER	***.051.864.**
10017020	5	CLEYDSON LUAN AMANCIO DE LIMA-CANDIDATO PCD NOMEADO	***.115.704.**
10020629	6	DHALLAS MICHELLY SANTIAGO FERREIRA	***.285.604.**
10008007	7	JOSEFA PAULA DE ARAUJO	***.364.844.**
10007713	8	TIAGO DE PONTES VALENTINO	***.392884.**
10022987	9	MAYARA SOUZA SANTIAGO	***.370.774.**
10011070	10	FABIO DE SALLES MENEZES	***.552.544.**
10018406	11	ZENILSON MELO GREGORIO	***.209.544.**
10007166	12	PAULO RICARDO COQUITO DA CUNHA	***.376.407.**
10025701	13	ALESSON LUCAS OLIVEIRA DE QUEIROZ	***.660.244.**
10007644	01-PPP	MARIA BIANCA SILVA DOS SANTOS	***.023.964.**
10030544	02-PPP	ORUNMILLA MOURA DE SANTANA	***.169.914.**
10022083	03-PPP	YTALE HENRIQUE SANTANA SANTOS	***.268.234.**
10008220	01-PCD	KATHARINE RAFAELA DINIZ NUNES	***.894.254.**
10017020	02-PCD	CLEYDSON LUAN AMANCIO DE LIMA	***.115.704.**

PROFESSOR II – DISCIPLINA: CIÊNCIAS

INSC	CLASS	NOME	CPF
10019185	1	INDJA FIRMINO DA SILVA FRANCISCO	***.110.394.**
10015870	2	NELSON CORREIA DE LIMA JUNIOR	***.171.304.**
10026094	3	TEMOTEO LUIZ LIMA DA SILVA	***.725.944.**
10007921	4	MILLENA LEAL FERRAZ PEDROSA	***.029.664.**
10009907	5	LARA CAMARA COSTA	***.192.654.**
10011220	6	TAMARA GOMES CARVALHO	***.490.653.**
10007347	7	MEIRE DOS SANTOS FALCAO DE LIMA	***.639.504.**

10021104	8	CARLOS GERALDO BARRETO GONCALVES	***.307.024.**
10003579	9	JOSE ALBERTINO CAMPOS JUNIOR	***.697.884.**
10029011	10	VIVIAN DOMINGOS DA SILVA	***.88.432.**
10024795	11	ERIVALDO ALVES ANTONIO	***.743.574.**
10010223	12	LUANA PATRICIA SILVA DE BRITO	***.753.284.**
10015909	13	MIKAELLA DE NEGREIROS MACARIO AGRA	***.410.084.**
10009064	14	GILBERTO NICACIO BATISTA	***.786.584.**
10022666	15	SILVANIA SILVA DE OLIVEIRA	***.068.674.**
10016275	16	MARIA TACIANA RALPH	***.822.214.**
10009922	17	VERUSKA CINTIA ALEXANDRINO DE SOUZA	***.010.364.**
10018867	18	ARTHUR TRAVASSOS DE QUEIROZ XAVIER	***.997.744.**
10017608	19	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	***.738.224.**
10015763	01-PPP	ARTUR GONCALVES DE SOUZA MENEZES	***.416.234.**
10020760	02-PPP	DAVID ITALLO BARBOSA	***.549.134.**
10012886	03-PPP	MARIANA DE LUCENA SOARES	***.591.834.**
10024386	04-PPP	MARIA CAROLINA SOTERO	***.047.834.**
10022769	05-PPP	AMARO ALEXANDRE DA SILVA NETO	***.139.674.**
10019185	01-PCD	INDJA FIRMINO DA SILVA FRANCISCO-CANDIDATA NOMEADA NA AMPLA	***.110.394.**
10024254	02-PCD	DANIEL CARVALHO PIRES DE SOUSA	***.202.944.**
10003706	03-PCD	CELIO ROBERTO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	***.381.564.**

PROFESSOR II – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FISICA

INSC	CLASS	NOME	CPF
10020728	1	ESDRAS LUCIO NOVAES DE SOUZA	***.690.294.**
10015222	2	PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	***.429.334.**
10021922	3	ANDERSON HENRY PEREIRA FEITOZA	***.195.634.**
10000862	4	ANA KARLA DA SILVA LIANDA	***.453.694.**
10022344	5	IZABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	***.891.294.**
10010682	6	MANOEL ERMINIO DA SILVA NETO	***.910.184.**
10022346	7	EWANDRO EMANUEL SILVA DE SOUZA	***.615.294.**
10002750	8	GABRIEL LIMA SILVA	***.229.824.**
10016779	9	PLABO QUEIROZ DE MESQUITA	***.572.014.**
10002123	10	ANA KARINA ANDRADE LIMA BOTELHO	***.175.104.**
10011810	11	REGINA AUGUSTA COELHO DE SANTANA	***.549.614.**
10003901	12	PAULO CESAR WAUTHIER SOARES	***.715.664.**
10003966	13	CAMILA ESTEPHANY FELIX DA SILVA	***.870.174.**
10001334	14	CAIO WALLACE VIEIRA DA SILVA	***.305.654.**
10020614	15	DENIS FOSTER GONDIM	***.895.554.**
10016297	16	SUZANNA KELLY DA SILVA	***.571.444.**
10020403	01-PPP	DIEGO SANTOS DE ARAUJO	***.920.664.**
10013356	02-PPP	PEDRO ROGERIO DA SILVA NEVES	***.374.324.**
10019354	03-PPP	DEIVERSON ANTONIO DOS SANTOS	***.446.034.**
10024118	04-PPP	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	***.148.404.**
10027063	05-PPP	AUGUSTO CESAR NOBREGA RAMOS BONNANETI	***.799.824.**
10009403	01-PCD	EMMANUELLA BRANDAO CORDEIRO	***.277.814.**
10010305	02-PCD	ANDRE DE ALBUQUERQUE CHAVES JUNIOR	***.837.154.**

PROFESSOR II – DISCIPLINA: GEOGRAFIA

INSC	CLASS	NOME	CPF
10009452	1	FELIPE LEONARDO XIMENES DE LIMA	***.196.474.**
10017698	2	GABRIEL AUGUSTO COELHO DE SANTANA	***.5142.14.**
10018478	3	SAMANTHA DA SILVA COSTA GONCALVES	***.238.924.**
10016491	4	JOSE ALVES PINHEIRO JUNIOR	***.734.114.**
10008344	5	LARA DE ARRUDA QUINAMO	***.084.414.**
10001793	6	PEDRO FELIPE CAVALCANTI DOS SANTOS	***.408.884.**
10012799	7	JULIANA ANDRADE DA SILVA CARDOSO	***.027.254.**
10028095	8	ANA JULIA LACERDA MEIRA MENEZES	***.971.384.**
10012803	9	TIAGO VALDEVINO MENDES	***.637.244.**
10008471	10	VINICIUS FERREIRA DE LIMA	***.160.884.**
10004235	11	JULIANA CARNEIRO PIRES	***.040.464.**
10021249	12	EDUARDO RICARDO DA SILVA	***.995.934.**
10004484	13	SANDINO FARIAS DE SOUZA	***.082.724.**
10000326	14	CASSIA MARIA PERNAMBUCO PEIXOTO DA SILVA	***.009.514.**
10007416	15	RUAN FELIPE TENORIO DUPRAT	***.445.954.**
10010916	16	LUCIANA MAYLA DE AQUINO FRANCA	***.767.624.**
10012330	17	FLAVIO CLEMENTE DA SILVA	***.461.674.**
10026685	18	JADSON FREIRE DA SILVA	***.865.334.**
10007369	19	KARLLA EMMANUELLE CUNHA ARRUDA	***.592.724.**
10011437	01-PPP	JOSENILSON SEVERINO DA SILVA	***.981.054.**
10014823	02-PPP	MARIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	***.355.594.**
10003540	03-PPP	SARA GABRIELA BARBOZA DO NASCIMENTO	***.350.704.**
10024427	04-PPP	GERVASIO HERMINIO GOMES JUNIOR	***.930.034.**
10011311	05-PPP	EMANOEL WEMERSON MEDEIROS DA SILVA	***.826.104.**
10001286	06-PPP	SIMONE GOMES DE MELO	***.286.104.**

10014544	01-PCD	JULIANE BARBOSA SALES DA SILVA BOTELHO	***.709.164-**
10001342	02-PCD	MICHELLY JULIANE DA COSTA MELO	***.937.324-**
10003380	03-PCD	RICARDO FERREIRA DA SILVA	***.179.494-**

PROFESSOR II – DISCIPLINA: HISTÓRIA

INSC	CLASS	NOME	CPF
10011429	1	HORTENCIA MARIA FERNANDES BITTENCOURT	***.228.934-**
10019701	2	JACSON SCHWENGBER	***.959.840-**
10025362	3	LIA MAURA CARELLI BAPTISTELLA	***.848.224-**
10016604	4	ISRAEL OZANAM DE SOUSA CUNHA	***.811.554-**
10001387	5	JOSE GUILHERME SIEBER PADILLA PANDOLFI	***.293.784-**
10019424	6	ARTHUR GUSTAVO LIRA DO NASCIMENTO	***.017.394-**
10018644	7	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	***.169.024-**
10017204	8	DAVI COSTA AROUCHA	***.590.564-**
10029447	9	CAMILA SILVA DE FREITAS	***.189.944-**
10021511	10	GIOVANNI ACCIOLY SELLARO JUNIOR	***.240.434-**
10027140	11	FILIFE MENEZES SOARES	***.254.704-**
10028803	12	DIEGO GOMES DOS SANTOS	***.014.574-**
10020028	01-PPP	EDUARDO JOSE DE CASTRO	***.066.454-**
10000652	02-PPP	DAVID BEZERRA FILGUEIRA DE VASCONCELOS CONCERVA	***.540.364-**
10008124	03-PPP	LUIS FELIPE DE LIMA DURVAL	***.578.844-**
10012996	04-PPP	EMERSON RODRIGO BARRETO DE ANDRADE	***.635.174-**
10015841	01-PCD	SAULO MEIRA DE OLIVEIRA	***.032.034-**
10009191	02-PCD	JOSENILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	***.765.744-**

PROFESSOR II – DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

INSC	CLASS	NOME	CPF
10010603	1	LEONARDO HENRIQUE ARAUJO SILVA	***.959.654-**
10024100	2	IARISMA SA CHAVES	***.609.695-**
10018225	3	PAULO ROBERTO DUARTE JUNIOR	***.647.774-**
10007073	4	DANILLO GUILHERME RANGEL PEREIRA	***.903.254-**
10021237	5	MARINA SAMPAIO NOVAES MAYER	***.830.444-**
10020482	6	DEBORA MARIA DO AMARAL LACERDA	***.052.774-**
10011977	7	MAGDIEL JUNIOR DA SILVA	***.886.034-**
10012416	8	EMMANUELLE VIEIRA DE MELO LEITE	***.434.934-**
10018799	9	DANILO RODRIGUES DA SILVA	***.812.334-**
10001207	10	WILLANY LARISSA RODRIGUES DA SILVA	***.796.984-**
10000193	11	RUTE MARIA CARTAXO MUNIZ	***.550.674-**
10022014	12	RAISSA MEDEIROS SACRAMENTO	***.857.284-**
10019036	13	LARISSA CARLA ALVES DA SILVA	***.559.024-**
10010237	14	FATIMA LUIZA DA SILVA SANTOS	***.628.374-**
10021660	15	MARIA BEATRIZ FERNANDES SILVA	***.588.394-**
10028797	16	DJALMA ALBUQUERQUE DE HOLLANDA WANDERLEY	***.409.884-**
10017998	17	BIANCA DE CARVALHO LOPES BARROS	***.513.562-**
10013007	01-PPP	GLAUCO DAMIAO SOUZA DA SILVA	***.513.264-**
10021321	02-PPP	SAMANTHA JOYCE FERREIRA WANDERLEY DA SILVA	***.077.614-**
10025245	03-PPP	FRANCISCO TAVARES DA SILVA NETO	***.953.784-**
10022595	04-PPP	HELAYNE JULLIANE LIMA DOS SANTOS	***.003.494-**
10026187	05-PPP	THATYANA ADRIANA DOS SANTOS SILVA	***.356.494-**
10004422	01-PCD	PEDRO HENRIQUES ANGELO ANDRADE BARROS	***.080.644-**

PROFESSOR II – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

INSC	CLASS	NOME	CPF
10000354	1	MARIANA MARIS RAMOS LIMA	***.965.154-**
10010406	2	EDIMAR GONCALVES DE BARROS FILHO	***.90.2714-**
10027544	3	VANESSA ALVES DA SILVA	***.863.354-**
10026198	4	IRISLANNY DE LIMA DUDA	***.503.034-**
10027877	5	ISABELLA MARQUES DE OLIVEIRA	***.926.044-**
10018076	6	PAULO RICARDO MESQUITA MOREIRA	***.601.593-**
10009273	7	VITOR REBELLO RAMOS MELLO	***.517.047-**
10009903	8	ALYDA TUANE MAISA MARINHO RAMOS	***.078.004-**
10000287	9	ANDERSON SOUZA SANTOS	***.574.934-**
10016452	10	SARAH KEILLA OLIVEIRA CAMPOS	***.351.654-**
10021359	11	ESTEVAO EDUARDO CAVALCANTE CARMO	***.674.734-**
10021087	12	JEFFERSON SANTOS DIAS	***.997.894-**
10012329	13	MARIA EDUARDA MELO MAIA	***.878.634-**
10009821	14	ERALDO BATISTA DA SILVA FILHO	***.230.164-**
10004245	15	FREDDY JORGE SIMOES	***.916.294-**
10018773	16	MARIANA PIRES SANTOS	***.395.884-**
10030122	17	STEPHANE ALVES DE ALBUQUERQUE	***.818.224-**
10010153	18	ANA CRISTINA VERDASCA ACETO	***.681.378-**
10002655	19	MARCELE GOMES MARQUES DA SILVA	***.005.644-**
10012211	20	EDUARDA PEREIRA DE LUCENA SILVA	***.988.744-**
10018332	21	VANESSA NETO DO NASCIMENTO	***.677.674-**

10010708	22	MARIO SERGIO DE CARVALHO NINO	***.891.354-**
10000951	23	ISABELLE REIS SOUZA OLIVEIRA	***.961.284-**
10001150	24	DARCIO DE CARVALHO LOPES	***.707.731-**
10018683	25	IZABEL SANTA CRUZ FONTES	***.299.314-**
10024924	26	VALERIA SANTOS DO REGO	***.619.184-**
10009221	27	VIVIANE OTTONI PORTELA ROCHA	***.487.294-**
10010387	28	DEBORA CANDIDA GONCALVES	***.393.624-**
10025952	29	MARIA KAROLINA NEVES FERREIRA	***.006.604-**
10018032	30	WAGNER SILVA FELIZARDO	***.895.474-**
10011497	31	MATHEUS DANTAS DA SILVA	***.938.394-**
10002626	1-PPP	SERGIO JOSE DE ASSIS	***.522.064-**
10019435	2-PPP	IVANILSON MARTINS DA SILVA	***.806.934-**
10009128	3-PPP	LAERCIO QUEIROZ	***.653.974-**
10011970	4-PPP	CICERO CALIXTO DA SILVA JUNIOR	***.229.284-**
10024229	5-PPP	GIRLEIDE SANTOS DA SILVA MELO	***.280.524-**
10029101	6-PPP	JARMERSON FRANKLIN BEZERRA DE MOURA	***.133.314-**
10010080	7-PPP	JAINA RISSA DA SILVA	***.111.394-**
10009011	8-PPP	VANESSA DOS SANTOS MARQUES	***.573.124-**

PROFESSOR II – DISCIPLINA: MATEMÁTICA

INSC	CLASS	NOME	CPF
10019101	1	KALINY FERREIRA DO NASCIMENTO	***.272.893-**
10008017	2	IGOR CORREIA DE SOUZA COSTA	***.849.184-**
10001038	3	RAPHAEL LIMOEIRO	***.622.857-**
10007638	4	MILLENA PAIVA DE MELO	***.337.154-**
10012136	5	ADOLFO PRAGANA DANTAS DO NASCIMENTO	***.763.124-**
10004120	6	JOSEFA IVANISE BARBOSA DA SILVA	***.919.884-**
10002494	7	NATANAEL FERREIRA DE LIMA FILHO	***.813.324-**
10003601	8	MARIA EDUARDA FERREIRA DE MIRANDA	***.409.114-**
10020286	9	JOSE ALBERTO VASCONCELOS MENEZES DE ANDRADE	***.935.314-**
10001075	10	THIAGO ANDRADE LINS CUNHA	***.813.944-**
10001370	11	FERNANDO ADRIEL PONTE	***.493.974-**
10019821	12	VITORIA DA SILVA FARIAS	***.513.204-**
10011129	13	IZAIAS VIEIRA DA SILVA NETO	***.195.554-**
10012472	14	PAULA REYNAUX COSTA MACEDO	***.392.974-**
10025698	15	ROBERTA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	***.631.064-**
10008888	16	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO	***.701.314-**
10025709	17	RANNY SCARLETT TAVARES MARCOLINO DA ROCHA	***.952.504-**
10015115	18	FELIPE RAMON BASANTE SILVA	***.284.224-**
10002106	19	LARISSA SUELLEN GOMES ANDRADE DE LIMA	***.405.614-*
10020500	20	RAFAEL RIBEIRO	***.639.914-**
10012633	21	RODRIGO TOMAZ SILVA DE MELO	***.268.474-**
10029836	22	LUCAS DE ARAUJO SOUTO MAIOR	***.738.034-**
10002993	1-PPP	PAULO ROBERTO GOMES JUNIOR	***.959.794-**
10011273	2-PPP	ANTONIO JACINTO DE SOUZA	***.373.844-**
10025831	3-PPP	MADSON VIANA DE CASTRO	***.547.234-**
10004203	4-PPP	CESAR HENRIQUE SOARES DE SANTANA	***.266.674-**
10021157	5-PPP	MAIKY MANOEL SANTANA DA SILVA	***.849.694-**

Art. 2º Conforme previsão dos arts. 22 e 30 da Lei Municipal nº 14.728/1985, os nomeados terão os prazos máximos abaixo estabelecidos para entregar documentação, tomar posse e entrar em exercício:

I – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE: 20 (vinte) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria;

II – POSSE: 40 (quarenta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria, e desde que a documentação tenha sido entregue no prazo estabelecido no inciso I;

III – INÍCIO DE EXERCÍCIO: a partir de 19/01/2024.

Parágrafo único. A critério da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, poderá ser concedido prazo adicional para entrega de documentação pendente ou solução de fatos impeditivos à investidura do candidato.

Art. 3º Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do Portal de Admissão de Pessoal.

Art. 4º As instruções de utilização do Portal de Admissão de Pessoal, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail, de acordo com o cadastro constante do banco de dados da banca organizadora do Concurso.

Art. 5º A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, após análise da documentação enviada pelo nomeado, convocará para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer à Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, resultará na sua automática eliminação.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, realizados às suas expensas em até 03 (três) meses da data da nomeação:

I - Hemograma completo

II - Glicemia em jejum;

III - Exame de urina tipo I - rotina EAS;

IV - Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE);

V - Audiometria;

VI - Videolaringoscopia (com laudo e fotos);

VII - Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente Acuidade Visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1547 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 47/2023 – SEGOV/SEAT- SEI nº 18.002391/2023-11,

RESOLVE:

Exonerar **MARLON HENRIQUE DA SILVA BONFIM, CPF nº ***.633.024-**, matrícula nº 116484-8**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Participação Social, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de dezembro de 2023.

Nomear **IANE CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº ***.610.874-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Participação Social, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de dezembro de 2023.**

Exonerar **OSCAR CORREIA DA SILVA, CPF nº ***.186.564-**, matrícula nº 103.898-2**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Participação Social, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de dezembro de 2023.

Nomear **LUCIANO GURGEL DE OLIVEIRA, CPF nº ***.380.954-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Participação Social, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de dezembro de 2023.**

PORTARIA Nº 1548 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1327/2023 – GAB/SESAU - SEI nº 33.056717/2023-53,

RESOLVE:

Exonerar **CLAUDIA CRISTINA LIMA DE CASTRO, CPF nº ***.703.894-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor das Doenças e Agravos Não Transmissíveis, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2023.**

Exonerar **YANA SOUZA LOPES, CPF nº ***.090.724-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2023.**

Nomear **YANA SOUZA LOPES, CPF nº ***.090.724-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor das Doenças e Agravos Não Transmissíveis, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2023.**

PORTARIA Nº 1549 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1310/2023 – GAB/SESAU - SEI nº 33.053311/2023-99,

RESOLVE:

Exonerar **LUIZA NOGUEIRA GUEDES ALCOFORADO, CPF nº ***.524.624-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Assessoria Jurídica de Convênios, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 14 de novembro de 2023.**

Nomear **MARIA PAULA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, CPF nº ***.412.044-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Assessoria Jurídica de Convênios, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2023.**

PORTARIA Nº 1550 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1298/2023 – GAB/SESAU - SEI nº 33.047659/2023-47,

RESOLVE:

Dispensar **ELISANGELA MARIA DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº ***.284.154-**, da função gratificada de Gerente de Monitoramento da Assistência, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2023.**

Exonerar **ANA INES DE JESUS VIEIRA, CPF nº ***.380.524-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento e Captação de Recursos, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2023.**

Designar **ANA INES DE JESUS VIEIRA, CPF nº ***.380.524-**, para exercer a função gratificada de Gerente de Monitoramento da Assistência, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2023.**

Nomear **DAIANA GIRLEI DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº ***.638.274-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento e Captação de Recursos, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2023.**

PORTARIA Nº 1551 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 518/2023 – EMLURB/DPR – SEI nº 15.010555/2023-03,

RESOLVE:

Nomear **AMANDA DE CARVALHO SOUZA, CPF nº ***.691.664-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Monitoramento e Obras, símbolo "CDE-2", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, a contar de 01 de dezembro de 2023.**

PORTARIA Nº 1552 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1.594/2023 - GAB/SDSDHJPD e SEI nº 27.015494/2023-23,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **THAYS FERNANDA DA SILVA, CPF nº ***.332.044-**, matrícula nº 11.911-7**, como Conselheira Tutelar RPA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 30 de novembro de 2023.

Designar **RAFAEL LIMA DE MELO, CPF nº ***.736.284-**, matrícula nº 123.207-0**, Conselheiro Tutelar Suplente, para responder como Conselheiro Tutelar RPA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1553 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 953/2023 do Presidente do Tribunal Regional Federal 5ª Região, Processo SEI nº 07.002922/2023-96.

RESOLVE

Colocar à disposição do Tribunal Regional Federal 5ª Região, a servidora **CAMILA PAREDES FEIJÓ DE MORAIS, Gestora Governamental - Área Gestão Administrativa, matrícula nº 117656-0, CPF nº ***.517.214-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2023.**

PORTARIA Nº 1554 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 620/2023/CMR do Presidente da Câmara Municipal do Recife, Processo SEI nº 02.012463/2023-07.

RESOLVE

Colocar à disposição da Câmara Municipal do Recife, Estrutura Administrativa, a servidora **THAYS FERNANDA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 88079-3, CPF nº ***.332.044-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, no limite estabelecido pelo Decreto Municipal nº 26.960 de 06 de fevereiro de 2013, a contar de 04 de dezembro até 31 de dezembro de 2023.**

PORTARIA Nº 1555 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 630/2023/CMR do Presidente da Câmara Municipal do Recife, Processo SEI nº 02.013346/2023-52.

RESOLVE

Colocar à disposição da Câmara Municipal do Recife, Gab Ver Victor André Gomes, a empregada pública **ELISABETH CHRISTINA DE OLIVEIRA DOHERTY, Administradora, matrícula nº 16409-7, CPF nº ***.254.004-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Urbanização do Recife, com ônus para o órgão de origem, no limite estabelecido pelo Decreto Municipal nº 26.960 de 06 de fevereiro de 2013, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2023.**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito da Cidade do Recife

Secretaria de FinançasSecretária **MAÍRA RUFINO FISCHER****RESUMO DAS PORTARIAS APROVADAS DO CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA - MÊS DE NOVEMBRO/2023**

Data	Portaria	Órgão	Grupo/ Desp.	Tipo	Fonte	Total
01/11	4516	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	869.011,28
01/11	4517	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.757,60
01/11	4518	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	3.3	QUOTA EXTRA	501	102.000,00
01/11	4519	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	4.4	QUOTA EXTRA	752	406.674,00
01/11	4520	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	170.000,00
01/11	4521	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	5.000.000,00
01/11	4522	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	780	96.351,73
01/11	4523	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	3.3	QUOTA EXTRA	501	150.000,00
01/11	4524	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	3.3	QUOTA EXTRA	501	2.500.000,00
01/11	4525	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.131,36
01/11	4526	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	480.919,34
01/11	4527	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	30.000,00
01/11	4528	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	21.000,00
01/11	4529	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	21.000,00
01/11	4530	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	350.000,00
01/11	4531	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	39.000,00
01/11	4533	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	780	497.293,48
06/11	4534	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	501	300.000,00
06/11	4535	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	790	1,00
06/11	4536	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	984,15
06/11	4537	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	71.894,70
06/11	4538	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	10.015,91
06/11	4539	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	21.896,24
06/11	4540	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.500.000,00
06/11	4541	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	4.500.000,00
06/11	4542	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	16.997,28
06/11	4543	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	61.979,12
06/11	4544	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	350.000,00
06/11	4545	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	607.462,56
06/11	4546	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	33.600,00
06/11	4547	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	661	73.189,67
06/11	4548	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	661	70.209,94
06/11	4549	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	661	135.506,16
06/11	4550	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	661	69.009,54
06/11	4551	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	661	242.058,48
06/11	4552	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	763	76.178,97
06/11	4553	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	763	132.913,63
06/11	4554	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	763	2.051,48
06/11	4555	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	763	19.982,78
06/11	4556	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	763	284.416,54
06/11	4557	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	763	3.013,91
06/11	4558	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	85.736,38
06/11	4559	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	599.288,00

06/11	4560	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	4.4	QUOTA EXTRA	700	71.140,00
06/11	4561	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	660	599.288,00
06/11	4562	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.4	QUOTA EXTRA	660	599.288,00
06/11	4563	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.200.000,00
06/11	4564	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	595.005,00
06/11	4564	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	595.005,00
06/11	4565	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	3.3	QUOTA EXTRA	501	200.000,00
06/11	4566	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	20.000,00
06/11	4567	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	20.000,00
06/11	4568	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	10.000,00
06/11	4569	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	29.000,00
06/11	4570	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	400.000,00
06/11	4571	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	715	9.074.700,30
06/11	4572	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	716	3.838.072,35
06/11	4573	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	64.085,90
06/11	4574	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	780	136.912,23
06/11	4575	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	1.000.000,00
06/11	4576	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.000.000,00
06/11	4577	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	450.000,00
06/11	4578	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	899	400.000,00
06/11	4579	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	899	530.000,00
06/11	4580	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	501	1.000.000,00
06/11	4581	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	50.000,00
06/11	4582	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	3.000.000,00
06/11	4583	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	100.000,00
06/11	4584	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	580,04
06/11	4585	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	470,40
06/11	4586	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	822,69
06/11	4587	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	1.778,00
06/11	4588	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	1.299,00
06/11	4589	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	141.726,20
06/11	4590	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	991.707,12
06/11	4591	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	693.125,00
06/11	4592	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	80.000,00
06/11	4593	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	770	112.850,00
06/11	4594	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	6.400,00
06/11	4595	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	54.395,02
06/11	4596	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.193.829,58
07/11	4597	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	300.000,00
07/11	4598	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.287.690,94
07/11	4599	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	294.993,47
07/11	4600	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	3.3	QUOTA EXTRA	500	278.745,32
07/11	4601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	280.000,00
07/11	4602	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	235.526,53

07/11	4603	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	53.000,00
07/11	4604	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	57.000,00
07/11	4605	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	276.000,00
07/11	4606	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	602	401.570,08
07/11	4607	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	763	3.500.000,00
07/11	4608	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	75.647,68
07/11	4609	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	110.568,37
07/11	4610	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	11.028,00
07/11	4611	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	11.028,00
07/11	4612	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	75.647,68
07/11	4613	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	7.526.283,48
07/11	4614	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	7.526.283,48
07/11	4615	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	221.947,60
07/11	4616	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	221.947,60
07/11	4617	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	6.226,00
07/11	4618	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	6.226,00
07/11	4619	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	44.390,40
07/11	4620	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	44.390,40
07/11	4621	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	40.000,00
07/11	4622	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	85.000,00
07/11	4623	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	39.447,58
07/11	4624	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	39.447,58
07/11	4625	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	639.725,29
07/11	4626	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	639.725,29
07/11	4627	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	48.009,52
07/11	4628	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	48.009,52
07/11	4629	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	543	2.500.000,00
07/11	4630	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	543	810.842,08
07/11	4631	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	136.000,00
08/11	4632	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	14.892,20
08/11	4633	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	4.047.224,90
08/11	4634	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	173.300,00
08/11	4635	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	866.023,00
08/11	4636	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	500	400.000,00
08/11	4637	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	770.000,00
08/11	4638	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	8.854,16
08/11	4639	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	250.000,00
08/11	4640	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	250.000,00
08/11	4641	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	85.747,06
08/11	4642	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	24.354,48
08/11	4643	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.491,88
08/11	4644	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	43.296,66
08/11	4645	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	9.840,15
08/11	4646	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	55.625,08
08/11	4647	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	28.690,88
08/11	4648	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.989.269,45
08/11	4649	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	64.557,50
08/11	4650	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.200,00

08/11	4651	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	4.4	QUOTA EXTRA	500	82.979,90
08/11	4652	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	3.3	QUOTA EXTRA	500	220.800,00
08/11	4653	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	10.000,00
08/11	4654	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	24.000,00
08/11	4655	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	936.548,75
08/11	4656	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	84.537,55
08/11	4657	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	167.864,31
08/11	4658	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	752.752,00
09/11	4659	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	294.000,00
09/11	4660	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	3.3	QUOTA EXTRA	500	220.000,00
09/11	4661	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	4.464.161,00
09/11	4662	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.164.161,00
09/11	4663	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.300.000,00
09/11	4664	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	799	60.000,00
09/11	4665	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	200.000,00
09/11	4666	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	200.000,00
09/11	4667	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	621	99.566,28
09/11	4668	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	621	99.566,28
09/11	4669	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	1.651,40
09/11	4670	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.651,40
09/11	4671	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.270,00
09/11	4672	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
09/11	4673	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	320.000,00
09/11	4674	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	621	168.520,50
09/11	4675	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	621	168.520,50
09/11	4676	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	1.780.000,00
09/11	4677	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	605	552.126,73
09/11	4678	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	605	286.987,00
09/11	4679	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	605	26.147,83
09/11	4679	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	10.000,00
09/11	4680	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	605	20.536,67
09/11	4680	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	27.417,60
09/11	4681	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	605	1.862,00
09/11	4681	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	27.417,60
09/11	4682	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	700	736.251,45
09/11	4683	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	425.232,00
09/11	4684	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	220.000,00
10/11	4685	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	605	180.369,42
10/11	4686	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	770	8.000.000,00
10/11	4687	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	770	350.000,00
10/11	4688	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	770	1.718.711,00
10/11	4689	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	4.150.000,00
10/11	4690	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	150.000,00
10/11	4691	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	4.000.000,00
10/11	4692	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	130.000,00
10/11	4693	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	605	1.756,90
10/11	4694	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	60.000,00
10/11	4695	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	10.000,00
10/11	4696	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.200.000,00
10/11	4697	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	500	300.000,00

10/11	4698	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.000.000,00
10/11	4699	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	978.000,00
10/11	4700	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	1.277.000,00
10/11	4701	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	280.000,00
10/11	4702	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	2.129.000,00
10/11	4703	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	500.000,00
10/11	4704	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	700.000,00
10/11	4705	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	350.000,00
10/11	4706	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	150.000,00
10/11	4707	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	500	600.000,00
10/11	4708	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	890.410,75
10/11	4709	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	100.000,00
10/11	4710	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	205.000,00
10/11	4711	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	50.000,00
10/11	4712	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	69.000,00
10/11	4713	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	751	2.000.000,00
10/11	4714	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	501	54.000,00
10/11	4715	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	150.000,00
10/11	4716	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	73.500,00
10/11	4717	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	300.000,00
10/11	4718	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	515.167,88
10/11	4719	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	350.000,00
10/11	4720	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	397.091,00
10/11	4721	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	4.4	QUOTA EXTRA	501	10.050,00
10/11	4722	GABINETE DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	32.000,00
10/11	4723	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.646.000,00
10/11	4724	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	15.500,00
10/11	4725	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	38.750,00
10/11	4726	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.500.000,00
10/11	4727	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	780	780.183,92
10/11	4728	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	780	2.840.472,79
13/11	4729	GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	62.000,00
13/11	4730	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	160.000,00
13/11	4731	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	7.761,60
13/11	4732	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.058,80
13/11	4733	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	901.958,51
13/11	4734	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	170.789,70
13/11	4735	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.3	QUOTA EXTRA	801	974.000,00
13/11	4736	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.3	QUOTA EXTRA	800	1.320.000,00
13/11	4737	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	55.000,00
13/11	4738	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	754	1.396.776,63
13/11	4739	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
13/11	4740	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	QUOTA EXTRA	759	192.256,14
13/11	4741	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	217.000,00
13/11	4742	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	QUOTA EXTRA	500	3.200.000,00
13/11	4743	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	82.807,35
13/11	4744	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	805.318,20
13/11	4745	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	3.154.584,28

13/11	4746	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	2.000.000,00
13/11	4747	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.000.000,00
13/11	4748	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	4.4	QUOTA EXTRA	700	132.535,81
13/11	4749	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	4.4	QUOTA EXTRA	500	134.799,47
13/11	4750	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
13/11	4751	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	621	262.800,00
13/11	4752	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	326.000,00
13/11	4753	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	326.000,00
13/11	4754	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	5.880,00
14/11	4755	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	2.029.827,02
14/11	4756	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.029.827,02
14/11	4757	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	3.767.702,30
14/11	4758	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	88.600,00
14/11	4759	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	50.000,00
14/11	4760	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	484.381,37
14/11	4761	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	5.200,00
14/11	4762	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	50.496,00
14/11	4763	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	500	800.000,00
14/11	4764	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	799	25.000,00
14/11	4765	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	500	600.000,00
14/11	4766	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.000.000,00
14/11	4767	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	377.824,00
14/11	4768	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	153.568,00
14/11	4769	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	8.116,55
14/11	4770	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	21.018,00
14/11	4771	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	501	600.000,00
14/11	4772	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	69.692.236,43
14/11	4773	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	20.982.705,90
14/11	4774	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	9.296.972,38
14/11	4775	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	5.994.559,87
14/11	4776	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	6.967.845,93
14/11	4777	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	5.412.288,20
14/11	4778	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	154.503,80
15/11	4779	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	5.616.217,53
15/11	4780	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	5.296.271,70
15/11	4781	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	4.281.024,08
15/11	4782	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	3.806.001,60
15/11	4783	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	3.675.411,96
15/11	4784	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	3.198.238,67
15/11	4785	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	2.942.500,00
15/11	4786	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	1.823.703,35
15/11	4787	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	1.020.894,39

15/11	4788	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	980.833,37
15/11	4789	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	980.833,37
15/11	4790	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	948.474,23
15/11	4791	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	831.806,00
15/11	4792	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	726.290,77
15/11	4793	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	599.513,12
15/11	4794	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	527.968,37
15/11	4795	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	406.067,00
15/11	4796	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	390.588,24
15/11	4797	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	333.504,80
15/11	4798	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	153.568,00
15/11	4799	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	112.493,97
16/11	4800	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	501	50.000,00
16/11	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	86.400,00
16/11	4802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	600	2.600.000,00
16/11	4803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.000.000,00
16/11	4804	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.4	QUOTA EXTRA	500	116.093,51
16/11	4805	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	600.000,00
16/11	4806	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	2.540,00
16/11	4807	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	700	433.689,83
16/11	4808	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	700	117.647,33
16/11	4809	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	765	158.019,08
16/11	4810	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	80.502,06
16/11	4811	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	132.312,00
16/11	4812	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	10.000,00
16/11	4813	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	66.420,00
16/11	4814	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	20.452,70
16/11	4815	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	621	212.495,70
16/11	4816	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	770	74.192,27
16/11	4817	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	754	24.947,96
16/11	4818	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	55.845,00
16/11	4819	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	501	7.000.000,00
16/11	4820	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	56.532,39
16/11	4821	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	119.880,00
16/11	4822	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	191.344,68
16/11	4823	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	802	150.000,00
16/11	4824	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	601	127.216,58
16/11	4825	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	501	173.497,12
16/11	4826	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	768	585.000,00
16/11	4827	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	24.613,36
16/11	4828	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	6.583.208,70
17/11	4829	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	500	900.000,00
17/11	4830	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	108,00
17/11	4831	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	501	1.300.000,00
17/11	4832	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	501	298.426,27
17/11	4833	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	501	400.000,00

17/11	4834	GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	32.000,00
17/11	4835	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	770	493.853,23
17/11	4836	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	169.326,00
17/11	4837	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	183.299,01
17/11	4838	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	150.000,00
17/11	4839	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	6.000,00
17/11	4840	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.000.000,00
17/11	4841	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	528.662,00
17/11	4842	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	16.419,52
17/11	4843	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	284.625,00
17/11	4844	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.494.998,54
17/11	4845	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	520.000,00
17/11	4846	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	2.859.524,97
17/11	4847	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	5.000.000,00
17/11	4848	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	1.850.000,00
17/11	4849	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	217.181,69
17/11	4850	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	780	3.151.831,36
17/11	4851	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	780	784.125,19
17/11	4852	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	780	3.000.000,00
17/11	4853	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	780	2.835.676,60
17/11	4854	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	780	7.681.000,00
17/11	4855	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.322.821,98
17/11	4856	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	188.000,00
17/11	4857	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	792.762,50
17/11	4858	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	500	400.000,00
17/11	4859	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	100.000,00
17/11	4860	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	310.000,00
17/11	4861	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	6.452,00
17/11	4862	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	5.000,00
17/11	4863	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	501	223.760,00
17/11	4864	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	3.000.000,00
17/11	4865	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	753	277.000,00
17/11	4866	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	899	200.000,00
17/11	4867	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	QUOTA EXTRA	500	300.000,00
17/11	4868	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	3.3	QUOTA EXTRA	501	100.000,00
20/11	4869	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	ANULAÇÃO DO PREVISTO AGENDADO	753	37.500,00
20/11	4870	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	753	37.500,00
20/11	4871	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	1.875.160,00
20/11	4872	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.639.500,00
20/11	4873	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	7.500.000,00
20/11	4874	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.620.000,00
20/11	4875	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	QUOTA EXTRA	500	545,92
20/11	4876	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	780	1,00

20/11	4877	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	ANULAÇÃO DO PREVISTO AGENDADO	500	393.000,00
20/11	4878	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	500	20.000,00
20/11	4879	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	25.000,00
20/11	4879	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	501	970,57
20/11	4880	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	501	69,36
20/11	4881	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	751	74.000,00
20/11	4882	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	100.305,00
21/11	4883	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	ANULAÇÃO DO PREVISTO AGENDADO	500	720.000,00
21/11	4884	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	500	393.000,00
21/11	4885	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	502	17.847.203,03
21/11	4886	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
21/11	4887	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	501	8.000.000,00
21/11	4888	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	158.882,40
21/11	4889	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	158.882,40
21/11	4890	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	660	114.508,29
21/11	4891	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	669	5.556,89
21/11	4892	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	660	957,02
21/11	4893	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	660	13.842,63
21/11	4894	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	660	1.347,17
21/11	4895	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	660	1.373,13
21/11	4896	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	660	17.394,81
21/11	4897	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	6.624,90
21/11	4898	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	500	120.000,00
21/11	4899	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	770	208.863,08
21/11	4900	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	18.900,00
21/11	4901	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	22.000,00
21/11	4902	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	126.000,00
21/11	4903	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	510.000,00
21/11	4904	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	66.000,00
21/11	4905	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	46.000,00
21/11	4906	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	50.000,00
21/11	4907	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	QUOTA EXTRA	500	400,00
21/11	4908	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	QUOTA EXTRA	500	400,00
21/11	4909	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	799	20.144,89
21/11	4910	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	768	700.000,00
21/11	4911	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	3.3	QUOTA EXTRA	500	327.000,00
21/11	4912	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.000.000,00
21/11	4913	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	500	21.000.000,00
21/11	4914	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	45.000,00
21/11	4915	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	QUOTA EXTRA	500	38.204,08

21/11	4916	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	12.400,00
21/11	4917	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	780	700.000,00
21/11	4918	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	770	1.108.527,04
21/11	4919	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	780	1.630.000,00
21/11	4920	GABINETE DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.533,00
21/11	4921	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	175.668,61
21/11	4922	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	414.097,94
21/11	4923	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	52.000,00
21/11	4924	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	43.197,47
21/11	4925	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	661	100.844,20
21/11	4926	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	661	60.007,50
22/11	4927	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	QUOTA EXTRA	759	10.000,00
22/11	4928	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	5.676,29
22/11	4929	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	17.859,88
22/11	4930	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	9.000,00
22/11	4931	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	13.000,00
22/11	4932	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	9.000,00
22/11	4933	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	13.000,00
22/11	4934	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	3.700,00
22/11	4935	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.700,00
22/11	4935	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	600.000,00
22/11	4936	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	754	68.869,92
22/11	4937	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.636,00
22/11	4938	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	183.000,00
22/11	4939	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	413.582,00
22/11	4940	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	72.000,00
22/11	4941	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	75.474,45
22/11	4942	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULAÇÃO DO PREVISTO AGENDADO	801	284.461,54
22/11	4943	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULAÇÃO DO PREVISTO AGENDADO	500	62.769,23
22/11	4944	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	801	21.000.000,00
22/11	4945	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	234.906,00
22/11	4946	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	3.3	QUOTA EXTRA	500	603.000,00
22/11	4947	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	10.000,00
22/11	4948	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	250.000,00
22/11	4949	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	300.000,00
23/11	4950	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	702	802.000,00
23/11	4951	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	82.680,00
23/11	4952	RECURSOS SOB A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.1	QUOTA EXTRA	757	3.202.000,00
23/11	4953	RECURSOS SOB A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.3	QUOTA EXTRA	757	5.020.000,00
23/11	4954	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	136.548,97
23/11	4955	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	250.822,15
23/11	4956	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	15.944,40
23/11	4957	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	554.863,45
23/11	4958	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	3.3	QUOTA EXTRA	500	27.500,00
23/11	4959	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	11.786,02
23/11	4960	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	160.682,75
23/11	4961	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	757	5.800.000,00
23/11	4962	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	32.394,62

23/11	4963	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	230.000,00
23/11	4964	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	500	62.769,23
23/11	4965	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	801	284.461,54
23/11	4966	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	250.740,00
23/11	4967	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	501	600.000,00
23/11	4968	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	3.3	QUOTA EXTRA	500	70.000,00
23/11	4969	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	7.920,00
23/11	4970	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	501	6.400.000,00
23/11	4971	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	800.000,00
23/11	4972	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	350.000,00
23/11	4973	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	601	49.532,74
23/11	4974	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.191.500,00
23/11	4975	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.000.000,00
23/11	4976	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.511.839,93
23/11	4977	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	3.3	QUOTA EXTRA	501	100.000,00
23/11	4978	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	130.000,00
23/11	4979	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	2.600,00
23/11	4980	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	360,00
23/11	4981	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	QUOTA EXTRA	604	55.368.912,00
23/11	4982	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	QUOTA EXTRA	604	17.944.416,00
23/11	4983	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.4	QUOTA EXTRA	660	58.748,00
23/11	4984	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	770	600.065,24
24/11	4985	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	552	4.106,20
24/11	4986	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.278.059,59
24/11	4987	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	500	4.000.000,00
24/11	4988	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	500	4.000.000,00
24/11	4989	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	500	80.000,00
24/11	4990	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	468.500,00
24/11	4991	RECURSOS SOB A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.1	QUOTA EXTRA	757	200.000,00
24/11	4992	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	223.366,00
24/11	4993	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DO PREVISTO AGENDADO	500	54.000,00
24/11	4994	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	552	109.380,81
24/11	4995	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	751	1.532.257,01
24/11	4996	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	252.339,28
24/11	4997	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	272.805,74
24/11	4998	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	799	4.941,18
24/11	4999	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	54.000,00
24/11	5000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	209.487,41
24/11	5001	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
24/11	5002	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	20.000,00
24/11	5003	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	20.000,00
27/11	5004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	217.646,26
27/11	5005	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	799	20.144,89
27/11	5006	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	269.954,50
27/11	5007	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	1.373.984,00
27/11	5008	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	3.600.000,00
27/11	5009	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	501	829.800,00

27/11	5010	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	287.912,41
27/11	5011	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	501	227.700,00
27/11	5012	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	22.256,50
27/11	5013	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	900.000,00
27/11	5014	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	600.000,00
27/11	5015	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	751	6.000.000,00
27/11	5015	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	258.022,90
27/11	5016	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	100.000,00
27/11	5017	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	1.000.000,00
27/11	5018	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	554.759,00
27/11	5019	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	1.570.513,00
27/11	5020	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	440.504,54
27/11	5021	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	830.885,95
27/11	5022	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.116.557,00
27/11	5023	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.448.205,00
27/11	5024	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.888.944,74
27/11	5025	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	234.175,00
27/11	5026	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.122.000,00
27/11	5027	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	471.000,00
27/11	5028	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	80.000,00
27/11	5029	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	700.000,00
27/11	5030	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	840.000,00
27/11	5031	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.700.000,00
27/11	5032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.800.000,00
27/11	5033	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	29.556,00
27/11	5034	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	1.998.590,40
27/11	5035	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	1.072.529,60
27/11	5036	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	3.3	QUOTA EXTRA	501	2.504.989,00
27/11	5037	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	143.034,00
27/11	5038	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	275.000,00
27/11	5039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	4.089.405,84
27/11	5040	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	8.788,90
27/11	5041	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	802	3.601.276,24
27/11	5042	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	802	42.000,00
27/11	5043	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	802	660.000,00
27/11	5044	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	250.000,00
27/11	5045	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	113.000,00
27/11	5046	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	3.3	QUOTA EXTRA	501	80.000,00
27/11	5047	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	8.500,00
27/11	5048	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	190.000,00
27/11	5049	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	768	651.000,00
27/11	5050	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	3.3	QUOTA EXTRA	501	140.000,00
27/11	5051	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	44.400,00
27/11	5052	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	20.000,00
27/11	5053	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.302.748,46

27/11	5054	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	603.104,00
28/11	5055	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.856.559,16
28/11	5056	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	216.970,27
28/11	5057	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.800.000,00
28/11	5058	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	QUOTA EXTRA	500	385.000,00
28/11	5059	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	552	28.495,98
28/11	5060	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	305.000,00
28/11	5061	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	485.417,22
28/11	5062	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	899	1.531.205,00
28/11	5063	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	501	69.597,64
28/11	5064	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	702	700.000,00
28/11	5065	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	501	27.000,00
28/11	5066	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	501	5.200,00
28/11	5067	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	707.362,22
28/11	5068	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.027.019,61
28/11	5069	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	389.186,66
28/11	5070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.227,60
28/11	5071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	262.314,00
28/11	5072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.059,40
28/11	5073	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	252.000,00
28/11	5074	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.560,00
28/11	5075	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	25.605,00
28/11	5076	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	24.350,00
28/11	5077	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	57.776,66
28/11	5078	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	650.000,00
28/11	5079	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	20.000,00
28/11	5080	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	130.000,00
28/11	5081	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	770	181.216,67
28/11	5082	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	853.000,00
28/11	5083	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	15.000.000,00
28/11	5084	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.592.467,45
28/11	5085	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	20.000.000,00
28/11	5086	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	30.000.000,00
28/11	5087	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	400.000,00
28/11	5088	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	4.000,00
28/11	5089	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	750.000,00
28/11	5090	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV	3.3	QUOTA EXTRA	800	1.319.000,00
28/11	5091	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPIREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	4.000,00
28/11	5092	FUNDO FINANCEIRO - RECIPIREV	3.1	QUOTA EXTRA	801	63.750,02
28/11	5093	FUNDO FINANCEIRO - RECIPIREV	3.1	QUOTA EXTRA	501	22.336.000,00
28/11	5094	FUNDO FINANCEIRO - RECIPIREV	3.1	QUOTA EXTRA	501	300.000,00
28/11	5095	FUNDO FINANCEIRO - RECIPIREV	3.1	QUOTA EXTRA	501	600.000,00
28/11	5096	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	799	145.621,83
28/11	5097	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	2.800.000,00
28/11	5098	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	2.400.000,00
28/11	5099	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	1.241.000,00
28/11	5100	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	751	180.000,00
29/11	5101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	762.463,46
29/11	5102	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	1.160.232,12
29/11	5103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	44.399,03
29/11	5104	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.000,00
29/11	5105	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	320.165,62
29/11	5106	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	690.972,04

29/11	5107	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	11.165,00
29/11	5108	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	68.000,00
29/11	5109	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	25.000,00
29/11	5110	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	70.000,00
29/11	5111	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	300.000,00
29/11	5112	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	22.000,00
29/11	5113	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	780	1.600.000,00
29/11	5114	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	780	4.722.020,17
29/11	5115	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	768	740.000,00
29/11	5116	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	2.050.000,00
29/11	5117	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.034.832,56
29/11	5118	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.3	QUOTA EXTRA	801	972.000,00
29/11	5119	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	801	17.911.213,00
29/11	5120	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	150.000,00
29/11	5121	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	480.000,00
29/11	5122	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	300.000,00
29/11	5123	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.4	QUOTA EXTRA	660	4.900,00
29/11	5124	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	245.060,58
29/11	5124	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	245.060,58
29/11	5125	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	245.060,58
29/11	5126	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	4.4	QUOTA EXTRA	770	448.007,47
29/11	5127	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	4.4	QUOTA EXTRA	770	1.097.109,72
29/11	5128	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	103.817,28
29/11	5129	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.796,86
29/11	5130	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	376.463,18
29/11	5131	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	907.878,43
29/11	5132	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	459.314,00
29/11	5133	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	459.314,00
29/11	5134	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.500.000,00
29/11	5135	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	196.000,00
29/11	5136	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	270.000,00
29/11	5137	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	37.945,77
29/11	5138	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	QUOTA EXTRA	605	1.810.263,63
29/11	5139	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	QUOTA EXTRA	605	4.785,82
29/11	5140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	8.620,74
29/11	5141	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	770	202.124,81
29/11	5142	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	139.690,99
29/11	5143	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	60.000,00
29/11	5144	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	256.000,00
29/11	5145	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	770	339.871,19
29/11	5146	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	215.528,00
29/11	5147	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	3.3	QUOTA EXTRA	500	215.528,00
29/11	5147	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	190.000,00
29/11	5148	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	59.397,84

29/11	5149	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	1.546.040,00
29/11	5150	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	381.736,44
29/11	5151	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	683.000,00
29/11	5152	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	481.303,56
29/11	5153	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	500	90.000,00
29/11	5154	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	50.000,00
29/11	5155	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	60.000,00
29/11	5155	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.000,00
29/11	5156	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	4.4	QUOTA EXTRA	770	41.431,00
29/11	5157	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	4.4	QUOTA EXTRA	770	118.659,00
29/11	5158	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	29,56
29/11	5159	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	50.000,00
29/11	5160	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	768	500.000,00
29/11	5161	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.1	QUOTA EXTRA	605	659.947,11
29/11	5162	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	751	300.000,00
29/11	5163	RECURSOS SOB A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.1	QUOTA EXTRA	757	100.000,00
29/11	5164	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	706	137.891,89
29/11	5165	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	4.4	QUOTA EXTRA	770	1.629.221,00
29/11	5166	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	1.000.000,00
29/11	5167	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	195.000,00
29/11	5168	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	164.250,00
29/11	5169	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.192.701,62
29/11	5170	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	25.000,00
29/11	5171	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	95.000,00
29/11	5172	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
29/11	5173	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.950.000,00
29/11	5174	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	33.000,00
29/11	5175	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	770	388.296,68
29/11	5176	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	433.334,00
29/11	5177	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	500	751.620,00
29/11	5178	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	695.562,00
29/11	5179	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	1.311.667,92
29/11	5180	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.101.206,00
29/11	5181	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	500	404.932,00
29/11	5182	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	780	300.000,00
29/11	5183	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	6.500.000,00
29/11	5184	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	710.000,00
29/11	5185	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	283.113,91
29/11	5186	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	3.3	QUOTA EXTRA	500	234.956,81
29/11	5187	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	780	27.183,45
29/11	5188	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	780	1.120.949,90
30/11	5189	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	765	14.000,00
30/11	5190	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	ANULAÇÃO DO PREVISTO AGENDADO	753	400.000,00
30/11	5191	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	753	400.000,00

30/11	5192	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	443.861,24
30/11	5193	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	780	808.504,98
30/11	5194	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	28.500,00
30/11	5195	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	28.777,15
30/11	5196	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	495.500,00
30/11	5197	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLIT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.950.584,00
30/11	5198	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	501	650.000,00
30/11	5199	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	70.000,00
30/11	5200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	661	87.974,70
30/11	5201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	661	28.826,83
30/11	5202	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	4.4	QUOTA EXTRA	752	1.240.838,00
30/11	5203	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	501	750.000,00
30/11	5204	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	1.200.000,00
30/11	5205	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	ANULAÇÃO DO PREVISTO AGENDADO	500	30.769,23
30/11	5206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	6.000,00
30/11	5207	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	500	9.800.000,00
30/11	5208	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	757	21.742.627,40
30/11	5209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	3.800.000,00
30/11	5210	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	751	651.627,04
30/11	5211	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.2	QUOTA EXTRA	751	402.000,00
30/11	5212	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	50.000,00
30/11	5213	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	QUOTA EXTRA	540	4.162.000,00
30/11	5214	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	543.907,11
30/11	5215	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	569	2.327.670,24
30/11	5216	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	3.500.000,00
30/11	5217	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	500	386.369,23
30/11	5218	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	240.750,00
30/11	5219	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	72.000,00
30/11	5220	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	240.750,00
30/11	5221	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	24.750,00
30/11	5222	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	96.750,00
30/11	5223	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	340.000,00
30/11	5224	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	576.806,76
30/11	5225	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	764.692,03
30/11	5226	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	109.760,00
30/11	5227	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	507.603,81
30/11	5228	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	5.406,00
30/11	5229	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	284.858,34
30/11	5230	GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	95.000,00
30/11	5231	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	3.3	QUOTA EXTRA	500	320.314,00
30/11	5232	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	650.000,00
30/11	5233	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	70.000,00
30/11	5234	GABINETE DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	37.572,00
30/11	5235	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	366.598,02
30/11	5236	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	58.210,58
30/11	5237	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	347.838,00
30/11	5238	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.800,00

30/11	5239	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	79.000,00
30/11	5240	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	122.928,10
30/11	5241	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	55.913,76
30/11	5242	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	55.900,00
30/11	5243	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	13.483,76
30/11	5244	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	10.000,00
30/11	5245	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	500.000,00
30/11	5246	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	818.795,48
30/11	5247	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	150.000,00
30/11	5248	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	87.930,41

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 016/2023

Ficam as partes interessadas cientes de que se encontram em pauta para Julgamento, Publicada na Secretaria deste Órgão, os seguintes processos:

Data 13/12/2023 -10:00 HORAS

PROCESSO: 07.07203.0.18 – NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
ADVOGADOS: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RESCISÓRIA: JULGADOR E VICE PRESIDENTE JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO: 07.24905.0.12 – NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA MENEZES E EMPREENDIMENTOS LTDA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.22300.0.14 – NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
ADVOGADOS: PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 50.01407.4.23 – CONSULTA

CONTRIBUINTE: PEDCARE – EMPRESA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PEDIÁTRICA E NEONATAL LTDA
ADVOGADOS: MARCUS HERONYDES BATISTA MELLO E OUTROS
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.47045.6.21 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE: JIQUIÁ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
ADVOGADOS: REBEKA BATISTA BARBOSA FAGUNDES E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 15.71009.9.22 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE: JIQUIÁ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
ADVOGADOS: REBEKA BATISTA BARBOSA FAGUNDES E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.15647.0.21 – NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: ODONTOCAPE – CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO ODONTOLÓGICO DE PERNAMBUCO LTDA
ADVOGADOS: RAMIRO BECKER E OUTRO
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.16099.7.21 – NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: ODONTOCAPE – CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO ODONTOLÓGICO DE PERNAMBUCO LTDA
ADVOGADOS: RAMIRO BECKER E OUTRO
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.16139.9.21 – NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: ODONTOCAPE – CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO ODONTOLÓGICO DE PERNAMBUCO LTDA
ADVOGADOS: RAMIRO BECKER E OUTRO
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

Obs: A sessão será realizada na sala de reunião da "Secretaria de Finanças" 14º Andar.

Recife, em 04 de dezembro de 2023.

No PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao Contrato nº 1501.1007/2022:**ONDE SE LÊ:**

"§2º As despesas correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 4502.04.129.2.122.2.868 e 4502.04.129.2.122.2.867; Elementos de Despesas 3.3.90.39 e 3.3.90.40; Fonte: 0129".

LEIA-SE:

"§2º As despesas correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 4502.04.129.2.122.2.868 e 4502.04.129.2.122.2.867; Elementos de Despesas 3.3.90.39 e 3.3.90.40; Fonte: 0501".

NO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº 1501.1007/2022:**ONDE SE LÊ:**

"Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993."

LEIA-SE:

"Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993."

ONDE SE LÊ:

"Recursos Financeiros: Recursos de Incremento da Arrecadação Tributária."

LEIA-SE:

"Recursos Financeiros: Outros recursos não vinculados."

ONDE SE LÊ:

"a) Lote 01 (Analista Administrativo): o valor unitário do contrato, com efeitos a partir de 01/01/2023, para R\$ 6.314,41 (seis mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), passando o valor mensal para R\$ 126.288,20 (cento e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) e o valor anual para R\$ 1.515.458,40 (um milhão, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), referente a CCT STEALMOAIC PE 000108/2023;

b) Lote 02 (Coordenador Administrativo): o valor unitário do contrato, com efeitos a partir de 01/01/2023, para R\$ 5.259,22 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), passando o valor mensal para R\$ 347.108,52 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e oito reais e cinquenta e dois centavos) e o valor anual para R\$ 4.165.302,24 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos), referente a CCT STEALMOAIC PE 000108/2023; e

c) o valor global do contrato, com efeitos a partir de 01/01/2023, para R\$ 5.680.760,64 (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), referente aos reajustes realizados nos lotes 01 e 02 com base na CCT STEALMOAIC PE 000108/2023."

LEIA-SE:

"a) Lote 01 (Analista Administrativo): o valor unitário do contrato, com efeitos a partir de 09/06/2023, para R\$ 6.197,09 (seis mil, cento e noventa e sete reais e nove centavos), passando o valor mensal para R\$ 123.941,80 (cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) e o valor anual para R\$ 1.487.301,60 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e um reais e sessenta centavos), referente ao Boletim Informativo CGM/GRA nº 001/2023, versão 03;

b) Lote 02 (Coordenador Administrativo): o valor unitário do contrato, com efeitos a partir de 09/06/2023, para R\$ 5.169,69 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), passando o valor mensal para R\$ 341.199,54 (trezentos e quarenta e um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor anual para R\$ 4.094.394,48 (quatro milhões, noventa e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente ao Boletim Informativo CGM/GRA nº 001/2023, versão 03; e

c) o valor global do contrato, com efeitos a partir de 09/06/2023, para R\$ 5.581.696,08 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e oito centavos), referente aos reajustes realizados nos lotes 01 e 02 com base no Boletim Informativo CGM/GRA nº 001/2023."

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
Base Legal: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993
Processo de Licitação: Credenciamento nº 001/2023
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS e o BANCO SANTANDER BRASIL S/A.
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos municipais e seus acréscimos, tarifas e demais receitas próprias municipais, por intermédio do credenciado, bem como a respectiva prestação de contas, por meio digital, dos valores arrecadados e o repasse do produto da arrecadação por ele recebido.
 Dotação Orçamentária: nº 2001.15.451.1.303.2.211 e nº 8001.04.122.3.101.2.048 – Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – Fonte nº 100.
 Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
Base Legal: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993
Processo de Licitação: Credenciamento nº 001/2023
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS e o ITÁU UNIBANCO S/A.
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos municipais e seus acréscimos, tarifas e demais receitas próprias municipais, por intermédio do credenciado, bem como a respectiva prestação de contas, por meio digital, dos valores arrecadados e o repasse do produto da arrecadação por ele recebido.
 Dotação Orçamentária: nº 2001.15.451.1.303.2.211 e nº 8001.04.122.3.101.2.048 – Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – Fonte nº 100.
 Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
Base Legal: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993
Processo de Licitação: Credenciamento nº 001/2023
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS e o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos municipais e seus acréscimos, tarifas e demais receitas próprias municipais, por intermédio do credenciado, bem como a respectiva prestação de contas, por meio digital, dos valores arrecadados e o repasse do produto da arrecadação por ele recebido.
 Dotação Orçamentária: nº 2001.15.451.1.303.2.211 e nº 8001.04.122.3.101.2.048 – Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – Fonte nº 100.
 Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
Base Legal: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993
Processo de Licitação: Credenciamento nº 001/2023
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS e o BANCO BRADESCO S/A.
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos municipais e seus acréscimos, tarifas e demais receitas próprias municipais, por intermédio do credenciado, bem como a respectiva prestação de contas, por meio digital, dos valores arrecadados e o repasse do produto da arrecadação por ele recebido.
 Dotação Orçamentária: nº 2001.15.451.1.303.2.211 e nº 8001.04.122.3.101.2.048 – Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – Fonte nº 100.
 Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
Base Legal: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993
Processo de Licitação: Credenciamento nº 001/2023
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS e o BANCO DO BRASIL S/A.
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos municipais e seus acréscimos, tarifas e demais receitas próprias municipais, por intermédio do credenciado, bem como a respectiva prestação de contas, por meio digital, dos valores arrecadados e o repasse do produto da arrecadação por ele recebido.
 Dotação Orçamentária: nº 2001.15.451.1.303.2.211 e nº 8001.04.122.3.101.2.048 – Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – Fonte nº 100.
 Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA SEPLAGTD e SESP Nº 120 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
 O Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e o Secretário de Esportes, no uso das atribuições previstas no art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município do Recife;

CONSIDERANDO que a inclusão do projeto do Complexo Multiuso Geraldo Magalhães – Geraldão no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - PMPPP foi decidida pelo Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas - CGPAR em sua 1ª Reunião realizada em 22 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, integrante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPE/SEPLAGTD é a Secretaria Executiva do CGPAR;

CONSIDERANDO que, para a concessão, serão elaborados documentos, os quais, pela sua complexidade e multidisciplinaridade, exigem a análise por diversas pastas, conforme suas competências técnicas;

CONSIDERANDO que o Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas - CGPAR no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VII, do Decreto nº 34.912, de 13 de setembro de 2021, permite a instituição de grupos e comissões temáticas, de caráter temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre matérias específicas, convocando os servidores municipais necessários para o desenvolvimento do trabalho dessas comissões;

CONSIDERANDO a necessidade de prover acompanhamento técnico especializado para garantir a qualidade dos trabalhos de estruturação do projeto de concessão supramencionada.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Executivo (GTE) nos termos do art. 9º, inciso VII, do Decreto nº 34.912/2021, com a finalidade de apoio na estruturação de Projeto de concessão de uso onerosa do Complexo Multiuso Geraldo Magalhães – Geraldão;

Art. 2º - O GTE será composto por:

I - Representantes da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, integrante da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPE/SEPLAGTD):

- a) Marconi José Lopes Cavalcanti Filho – Matrícula nº 120.535-8;
- b) Mariana Cabral Arnaud – Matrícula nº 116362-0;
- c) Juliana Maria Martins Matos – Matrícula nº 116.361-2;
- d) Isabela Madruga de Moraes Matos – Matrícula nº 120.423-8;

II - Representantes da Secretaria de Esportes (SESP):

- a) Vlademir Gouveia Campos - Matrícula nº 116470-8;
- b) Carlos Eduardo de Moraes - Matrícula Nº 115.796-5;

Parágrafo Único. A coordenação do GTE será exercida pela Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas.

Art. 3º O GTE se extinguirá com a assinatura do contrato de concessão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de novembro de 2023

FELIPE MARTINS MATOS
 Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
 Secretário de Esportes

PORTARIA CONJUNTA Nº 125 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023
 O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETARIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2021, publicado no DOM 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM 028 de 24 de fevereiro de 2022, Edital publicado no Diário Oficial do Município nº 042 de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício SEDUC/SEAF/GGGP Nº 374/2023, SEI nº 32.021907/2023-30;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.354/2022 autorizou a contratação temporária de 200 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI;

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.158/2022 autorizou a contratação temporária de 200 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI;

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.837/2022 autorizou a contratação temporária de 200 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI;

CONSIDERANDO que os decretos anteriormente mencionados totalizaram o número de 600 (seiscentas) vagas para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI e que atualmente possui na Rede Municipal de Ensino 437 (quatrocentos e trinta e sete) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI ;

R E S O L V E M :

Art. 1º Convocar os candidatos, abaixo relacionados, da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.

INSC	CLASS	NOME	CPF
1734156	992	MARIA GRACIETE LOURENÇO	***.330.684-**
1732836	993	IVONE MARIA SILVA DE BARROS	***.843.014-**
1728423	994	MARIA VALÉRIA PORTELA DA SILVA	***.215.554-**
1700980	995	NADIEGNA LIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	***.649.444-**
1727490	996	CLEIDE MARIA DE MELO DOS SANTOS	***.675.864-**
1711931	997	EDINALDA ORNILO DA SILVA DE SOUZA	***.505.304-**
1710571	998	EMILE CRISRTINA DA SILVA	***.406.714-**
1736242	999	REGIANE MARIA SILVA FRANÇA	***.088.284-**
1712248	1000	TÁCIO LIMA DOS SANTOS	***.060.154-**
1735781	1001	VALMAR FERREIRA NEVES	***.708.734-**
1712382	1002	FABIANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	***.349.494-**
1725247	1003	REBECA KATHYUCHY MARIA SOARES DA SILVA	***.996.854-**
1722465	1004	DOUGLAS WILLAMS DE ALMEIDA SENA	***.654.974-**
1725684	1005	CHRISTINNE ALVES DA COSTA	***.242.484-**
1735868	1006	KAMILLA VIRGÍNIA SILVA GOMES	***.930.924-**
1719054	1007	LUCIANE MARIA DE MELO PAES	***.677.008-**
1742276	1008	ANA MARIA AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	***.776.534-**
1703430	1009	POANNE MARIA MORAES DE LIMA	***.785.974-**
1730858	1010	CAMILA DE ALMEIDA SILVA	***.116.580-**
1708269	1011	MARCONE GOMES DA SILVA	***.538.804-**
1701903	1012	SARA MARIA DA CARVALHEIRA CAMPELO	***.084.694-**
1723056	1013	ANDERSON ARAÚJO NONATO RIBEIRO	***.809.034-**
1729536	1014	ANDRÉA CARLA DE AQUINO REIS	***.410.604-**
1705657	1015	MARIANA DE OLIVEIRA FRAGA GALVÃO	***.317.354-**
1734332	1016	CLÁUDIA MARIA DE LIMA	***.455.134-**
1709169	1017	KARINE GISELLE SILVA CAMPOS	***.880.554-**
1703438	1018	DAISY MARIA DE FRANÇA FRANÇA RÊGO	***.012.634-**
1726179	1019	DIEGO MARTIN SORIANO ILARRAZ	***.690.144-**
1733797	1020	FELIPE LIMA SANTOS	***.141.554-**
1721208	1021	AMANDA LETICIA FERREIRA DA SILVA	***.139.894-**
1742568	1022	NATALICE DE ANDRADE MUNIZ COSTA	***.459.224-**
1722040	1023	CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	***.519.424-**
1706734	1024	KATIENE ROGÉRIA SOUZA DA SILVA	***.650.384-**
1735321	1025	ESTERFANIA LAIS DA SILVA	***.920.244-**
1742098	1026	ALDIR COSTA DE ALMEIDA	***.444.094-**
1702783	1027	RAYANNE MYRELLE PEREIRA DE QUEIROZ	***.339.254-**
1733434	1028	ANDERSON EVENCIO DE ARAUJO	***.055.314-**
1725783	1029	JULIANA THAYS MOTA DE LIMA	***.970.234-**
1714186	1030	VERA LÚCIA DO NASCIMENTO CARDOSO	***.255.174-**
1701704	1031	ROSICLEIDE CANAVARRO SANTANA DE OLIVEIRA	***.453.784-**
1702344	1032	JOSEANE DOS SANTOS BEZERRA DE LIMA	***.044.644-**
1743453	1033	MARIA CARLA LIVRAMENTO DA SILVA	***.887.304-**
1702382	1034	ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.655.034-**
1734757	1035	CICERO FREITAS DA COSTA	***.062.904-**
1708721	1036	EMERSON JOSÉ DE SOUZA	***.539.494-**
1712478	1037	JOELMA GOMES DA SILVA	***.026.674-**
1739218	1038	OGENY RIBEIRO DA SILVA	***.622.144-**
1705367	1039	AURENITA LUIZ DA SILVA	***.800.014-**
1721783	1040	MICHELINE NUNES PRAXEDES	***.197.224-**
1713809	1041	SANDRA MARIA MACHADO DA SILVA	***.212.834-**
1715271	1042	DAYSE MARIA MALAFAIA DE BARROS	***.477.604-**
1726895	1043	ADRIANA MARIA DA SILVA	***.236.424-**
1737853	1044	NADIA SEVERINA DA SILVA	***.766.724-**
1735668	1045	LUCIENE SANTANA DA SILVA GOMES	***.818.264-**
1743702	1046	ALEIDE TENORIO DA CRUZ	***.928.624-**
1710386	1047	ELIANA BARBOSA DOS SANTOS LIMA	***.305.764-**
1716027	1048	THAWANNE BATISTA CAVALCANTI	***.915.414-**
1701137	1049	WILKA PRUDENCIO DO PATROCINIO	***.986.124-**
1736421	1050	AMANDA ANDRADE SILVA	***.658.074-**
1703593	1051	ELISABETE ALVES BARBOSA	***.943.104-**
1716436	1052	MARÍLIA CARLA BARBOSA DE ARRUDA	***.039.694-**
1742429	1053	LUCIANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	***.052.674-**

1741195	1054	ELISABETE ALVES FARIAS RODRIGUES	***.140.264.**
1715757	1055	SANDRA BEZERRA ELIAS DE MELO	***.735.484.**
1712358	1056	LETÍCIA KELLY FERREIRA PEREIRA	***.695.554.**
1739833	1057	ANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS SOUZA	***.100.734.**
1701195	1058	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	***.920.854.**
1738228	1059	LETÍCIA DE LIMA	***.912.824.**
1727988	1060	MIRELA MOREIRA DA SILVA	***.272.484.**
1729535	1061	MARÍLIA DA PURIFICAÇÃO SOUZA	***.008.874.**
1709936	1062	AURINEZ DE ARAÚJO MORAIS VILAR OLIVEIRA	***.604.254.**
1722952	1063	DIANA BORBA LOPRETE	***.077.394.**
1733862	1064	DEISY ESTHEFANE SOARES DA SILVA	***.466.904.**
1721881	1065	JENNYFER SALUSTIANO DOS SANTOS	***.178.814.**
1735849	1066	MARCIO ARTUR BARBOSA DE FREITAS	***.090.544.**
1702481	1067	SAMUEL JOAQUIM DA SILVA	***.634.044.**
1712888	1068	LUAN KEVIN SILVA DOS SANTOS	***.013.464.**
1711680	1069	BRUNO GOMES VILELA	***.977.134.**
1715640	1070	EDUARDO ACCIOLY DE CARVALHO	***.613.564.**
1743919	1071	GESSYKA DAYENE NASCIMENTO GOMES TAVARES - CANDIDATA PPP JÁ CONVOCADA	***.450.724.**
1740482	1072	FABIO JOSÉ FERREIRA PIMENTEL	***.568.217.**
1703014	1073	MONIQUE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	***.789.634.**
1708697	1074	QUETULA NAANNE OLIVEIRA DA SILVA	***.620.714.**
1733484	1075	VANESSA FERREIRA DA SILVA	***.548.694.**
1707143	1076	STEFANY MARIA BARBOSA	***.452.024.**
1704459	1077	VITOR GUIMARÃES RODRIGUES ALVES	***.637.678.**
1709715	1078	TAINAH LUIZA VIEIRA DE SOUZA	***.133.344.**
1728242	1079	MONIQUE VIEIRA DE AZEVEDO	***.674.634.**
1736652	1080	HYZABELLY CRYSTNY BRITO DE FREITAS	***.148.714.**
1742432	1081	VIRGÍNIA HELENA RAMOS SILVA	***.257.414.**
1737352	1082	BRUNA TEREZA DE LOURDES DE FARIAS FERREIRA DE AMORIM	***.507.964.**
1735081	1083	MARIA TATIANE DE CÁSSIA GOMES MACHADO	***.073.014.**
1712241	1084	FLAVIO JOAQUIM DA SILVA	***.470.844.**
1736738	1085	RODRIGO MENDES JULIÃO	***.620.864.**
1704316	1086	KEROLAYNNE RAYLMA DA SILVA	***.579.734.**
1702441	1087	MAYARA JACINTO DE ARAUJO	***.846.454.**
1701404	1088	RENATA MARIA DA SILVA SALVADOR	***.783.524.**
1708792	1089	LARISSA MARIA SOUZA AZEVEDO	***.262.534.**
1705256	1090	MARTA DE MORAIS SOUZA PEREIRA	***.164.704.**
1728637	1091	DINEIDE ARAÚJO DE CARVALHO	***.371.324.**
1737117	1092	FABIANA DE OLIVEIRA BOMFIM	***.237.284.**
1738490	1093	ANDRE CARLOS DA SILVA	***.393.924.**
1723280	1094	MARIA GABRIELA DA SILVA LUZ	***.113.074.**
1706967	1095	ADRIELE SANTOS CAVALCANTI	***.403.474.**
1711693	1096	JESSICA CRISTINE MENEZES SILVA ALVES	***.963.604.**
1717339	1097	RAYANE MARIA BARBOSA DA SILVA- CANDIDATA PPP JÁ CONVOCADA	***.815.884.**
1732921	1098	VICTOR RAYMOND DE OLIVEIRA BRET ALBUQUERQUE	***.669.944.**
1714617	1099	GESSYCA LUANA SANTANA GONÇALVES	***.224.744.**
1733666	1100	LAIS DE ARAÚJO RIBEIRO	***.267.884.**
1732046	1101	TAÍS COSTA DA SILVA	***.333.824.**
1709796	1102	RAFAELA PEREIRA DA SILVA CHAVES	***.741.454.**
1732385	1103	JÚLIA STEPHANIE CEZARIO DE OLIVEIRA	***.390.794.**
1738804	1104	INGRID CAROLINE DA CRUZ SILVA	***.127.994.**
1742789	1105	CLÉCIA QUEIROZ DE BARRÓS	***.878.694.**
1708848	1106	REBECCA GABRIELA DA SILVA	***.225.174.**
1741922	1107	SÍLAMYS RANIERE SILVA DE MELO - CANDIDATA PPP JÁ CONVOCADA	***.451.794.**
1709347	1108	MARIA LUCIANA BARBOSA PEREIRA	***.538.334.**
1715766	1109	ELUZIANE NASCIMENTO COSTA	***.121.004.**
1702662	1110	SILVIA RENATA GOMES DA SILVA	***.295.904.**
1725760	1111	ESTEFANI SANTANA DO NASCIMENTO	***.870.944.**
1701882	1112	FLAVIA CAROLINA RODRIGUES LUDUGERIO	***.729.484.**
1708432	1113	HELENA WICTÓRIA LÚCIO DE SANTANA	***.184.164.**
1725674	1114	YASMIN COSTA CARNEIRO DA SILVA	***.221.134.**
1715443	1115	MARIA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA-CANDIDATA PPP JÁ CONVOCADA	***.797.854.**
1701408	1116	DAYANE DA CONCEIÇÃO NUNES PENA	***.237.344.**
1738651	1117	ANA GABRIELLY FERREIRA DE ANDRADE	***.350.494.**
1712410	1118	MARIAH LUÍZA GOMES DE OLIVEIRA	***.761.814.**
1715240	1119	GABRYEL HENRICKE MARTINS DOS SANTOS	***.593.004.**
1733790	1120	REBECA KAMILY TORRES DE MIRANDA -CANDIDATA PPP JÁ CONVOCADA	***.196.994.**
1740184	1121	MARIA EDUARDA GAMA DE QUEIROZ FONSECA	***.528.064.**
1740908	1122	DAYSON HENRIQUE DA SILVA	***.847.054.**
1734526	1123	FELIPE DA SILVA COSTA DE QUEIROZ	***.178.154.**
1727208	1124	VALQUIRIA RAYANE DA SILVA CUNHA	***.697.234.**
1725368	1125	AMANDA RAFHAELA MUNIZ DOS SANTOS	***.842.144.**

1716944	1126	RAYANNE THALLYTA ALVES DE AMORIM	***.407.784.**
1741523	1127	ANA ALICE XAVIER DE ALMEIDA	***.022.414.**
1717758	1128	THAINAR SILVA OLIVEIRA -CANDIDATA PPP JÁ CONVOCADA	***.673.474.**
1711116	1129	GABRIEL MELO DO NASCIMENTO	***.200.874.**
1707342	1130	CARLA CAROLE DA SILVA	***.703.464.**
1727384	1131	ROBERTO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR	***.246.524.**
1713746	1132	GLAUBSON SOARES DA SILVA	***.767.824.**
1707087	1133	ANATILDES MACÊDO TAVARES	***.170.214.**
1734680	1134	VALTER NERIS DE LIMA JUNIOR	***.465.534.**
1715437	1135	CRISTINA FRANCISCA CARMO DOS SANTOS -CANDIDATA PPP JÁ CONVOCADA	***.388.674.**
1709153	1136	MARIA JOSE DE LIMA	***.990.504.**
1713635	1137	SILVIA SOUZA DA CUNHA CAVALCANTI	***.476.894.**
1718125	1138	REBECA CORREIA CARNEIRO DE ALMEIDA	***.226.284.**
1724706	1139	PRISCILA NAYARA DA SILVA LIMA	***.495.314.**

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, através do sistema SE Suite, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Art. 3º - As instruções de utilização do SE Suite, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 2134 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM Nº 120/2023 do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, Processo SEI nº 25.002674/2023-65.

R E S O L V E

Lotar no Gabinete do Prefeito, os servidores abaixo relacionados, a contar de 20 de novembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	ORIGEM
CARGO	CPF	DESTINO
CLEITON FIRMINO DA SILVA	104.292-0	SESEC
Agente de Segurança Municipal	***.491.974.**	GP
ELAYNE CRISTINA FERREIRA MACIEL	95.942-9	SESEC
Agente de Segurança Municipal	***.966.804.**	GP
LUCAS PETRUS ARAÚJO COELHO	79.056-8	SESEC
Agente de Segurança Municipal	***.074.684.**	GP
THYAGO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	109.256-1	SESEC
Agente de Segurança Municipal	***.501.594.**	GP

PORTARIA Nº 2135 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o Art. 6º da Lei nº 18.592/2019, o Art. 4º da Lei nº 18.663/2019 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 25.002674/2023-65 e Ofício nº 120/2023 - GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM, do Agente Público,

R E S O L V E :

Atribuir a Gratificação de Encargo de Gabinete aos servidores, abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito do Recife, a contar de 20 de novembro de 2023.

N.	MAT.	NOME	CARGO
1	79056-8	Lucas PETRUS Araujo Coelho	Agente de Segurança Municipal
2	104292-0	Cleiton FIRMINO da Silva	Agente de Segurança Municipal
3	109256-1	Thyago Henrique GOMES dos SANTOS	Agente de Segurança Municipal
4	95942-9	Elayne CRISTINA Ferreira Maciel	Agente de Segurança Municipal

PORTARIA Nº 2136 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o Art. 6º da Lei nº 18.592/2019, o Art. 4º da Lei nº 18.663/2019 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 25.002674/2023-65 e Ofício nº 120/2023 - GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM, do Agente Público,

R E S O L V E :

Atribuir a Gratificação de Atividades Especializadas aos servidores, abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito do Recife, a contar de 20 de novembro de 2023.

N.	MAT.	NOME	CARGO
1	79056-8	Lucas PETRUS Araujo Coelho	Agente de Segurança Municipal
2	95942-9	Elayne CRISTINA Ferreira Maciel	Agente de Segurança Municipal

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2139 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 21.001082/2023-66 e Ofício nº 05/2023- GAB/SMAS, do Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DO CARMO RODRIGUES COSTA**, matrícula nº 77377-8 para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento Ambiental, símbolo "FDA-0" da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, durante o afastamento do titular **GUSTAVO MARQUES LINS**, matrícula nº 86962-9, por motivo de férias, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2140 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Portaria de efetivação nº 1991, publicada no DOM de 18/11/2023, SEI: 02.016024/2023-65 e a CI nº 17 - UNINF-GGAPE,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora abaixo indicada, de acordo com sua respectiva vigência.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1060821	REBECA RUPP MEDEIROS AGUIAR	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	TBI1	TBI2	30/06/2019

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2141 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.011369/2023-44 e Ofício nº 1144/2023 – GAB/SDSDHJPD, da Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas,

R E S O L V E :

Dispensar da Função Gratificada o servidor, abaixo relacionado, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
106.859-8	César Romero da Silva	Supervisor 1	FG-1	01/09/2023

Designar para exercer a Função Gratificada a servidora, abaixo relacionada, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
1.468-2	Maria Alice Cavalcanti Moraes	Supervisor 1	FG-1	01/09/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2143 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 1º, 3º, 6º e 7º art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar os servidores, abaixo relacionados, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo I da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigências especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
740466	SIMONE KELLI SOUZA DE MELO MENDES	ESPECIALIZAÇÃO	32.019439/2023-33	17/10/2023
722043	ANA CELINA CABRAL TORRES	MAGISTÉRIO	32.020588/2023-45	04/09/2023
1061208	AUDILEA FERREIRA DA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO	32.020982/2023-83	06/11/2023
1081900	CARMEN ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	ESPECIALIZAÇÃO	32.021628/2023-76	14/11/2023
719734	VANDERLANE GONÇALVES DE SANTANA	GRADUAÇÃO	32.020923/2023-13	06/11/2023

Art. 2º Com o enquadramento, a jornada semanal dos servidores passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2144 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto no parágrafo § 4º do art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar os servidores, abaixo relacionados, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo II da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigências especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
723418	EMANUELLA ALBERTINA DA SILVA ALMEIDA	GRADUAÇÃO	32.021538/2023-85	13/11/2023

Art. 2º Com o enquadramento, a jornada semanal dos servidores permanece 30 (trinta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2145 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 1º, 5º, 6º e 7º do art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar os servidores, abaixo relacionados, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo III da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigências especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
951007	TAMARA TAMYRES A SILVA DE BARROS	GRADUAÇÃO	32.020294/2023-13	26/10/2023
1106376	EVANDSON GOMES DE OLIVEIRA SILVA	ENSINO MEDIO	32.020693/2023-84	01/11/2023
951356	ANA LUCIA FERREIRA DE BRITO DA HORA	ENSINO MEDIO	32.020691/2023-95	31/10/2023
1082388	MICHELE BISPO DE LIMA ARAUJO	ENSINO MEDIO	32.020679/2023-81	31/10/2023
719442	TARCIANA GUEDES MALAQUIAS PORTELA	GRADUAÇÃO	32.021063/2023-27	07/11/2023
948535	EZILDA LOPES DE LIRA MALAQUIAS	ENSINO MEDIO	32.020997/2023-41	07/11/2023
990617	ISHIDALE SOARES DOS SANTOS SOUZA	ENSINO MEDIO	32.021190/2023-26	08/11/2023
950034	IRIS VIRGINIA CYPRIANO DE MELO	ENSINO MEDIO	32.021254/2023-99	09/11/2023
951997	EDILENE MARIA DA SILVA ARAUJO	ENSINO MEDIO	32.021344/2023-80	10/11/2023
1054856	ANDREA GOIS DE SANTANA	ENSINO MEDIO	32.021122/2023-67	08/11/2023
1106600	RENATA MELO DE SIQUEIRA	ENSINO MEDIO	32.021553/2023-23	16/11/2023

Art. 2º Com o enquadramento, a jornada semanal dos servidores passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2146 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto nos parágrafos §§ 1º, 3º, 6º e 7º do art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar, a pedido, os servidores do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, abaixo relacionados, na Tabela de Vencimento do Anexo I da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigências especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
871520	JACKELINE MARIE ARAUJO DE ANDRADE	ESPECIALIZAÇÃO	32.019838/2023-02	20/10/2023
951580	JOSE ANDERSON QUEIROZ DA SILVA	MAGISTÉRIO	32.020290/2023-35	26/10/2023
951375	SIMONE SUSY DA SILVA ANDRADE ROMAO	GRADUAÇÃO	32.020397/2023-83	27/10/2023
1090569	ELIDA ROBERTA SOARES DE SANTANA	MESTRADO	32.020554/2023-51	30/10/2023
719552	EDNA ANDRADE PRESBYTERO DA FONSECA	ESPECIALIZAÇÃO	32.021717/2023-12	16/11/2023
721343	JORLENE ARAUJO DOS ANJOS	GRADUAÇÃO	32.020995/2023-52	01/11/2023
951538	IVONE SILVA DE OLIVEIRA NETA	GRADUAÇÃO	32.020994/2023-16	07/11/2023
871625	EDRIANA MARIA DO CARMO N SILVA	ESPECIALIZAÇÃO	32.020794/2023-55	01/11/2023
1101536	DEBORAH BARBOSA SILVA DE MARINS CAMPELO	GRADUAÇÃO	32.022252/2023-17	23/11/2023
947380	EVELINE MARIA TAVARES DA ROCHA	ESPECIALIZAÇÃO	32.022179/2023-83	22/11/2023

Art. 2º Com o reenquadramento, a jornada semanal dos servidores passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2147 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto nos parágrafos § 4º do art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar, a pedido, o servidor do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, abaixo relacionado, na Tabela de Vencimento do Anexo II da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigências especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
1082426	TATIANE OLIVEIRA RIBEIRO	ESPECIALIZAÇÃO	32.020558/2023-39	30/10/2023
1040979	FLAVIA CHAVES CABRAL	ESPECIALIZAÇÃO	32.020552/2023-61	30/10/2023
1041118	TACIANA FREITAS GOMES XAVIER	ESPECIALIZAÇÃO	32.022102/2023-11	22/11/2023
951519	MARIA CLARICE DE LIRA	ESPECIALIZAÇÃO	32.021363/2023-14	13/11/2023
1081969	DANIELLE PATRICIA MARQUES PUSSA DA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO	32.022775/2023-63	28/11/2023
947027	EVELYN CHAGAS DE AZEVEDO	ESPECIALIZAÇÃO	32.022196/2023-11	22/11/2023

Art. 2º Com o reenquadramento, a jornada semanal do servidor passa a ser 30 (trinta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2148 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 5º, 6º e 7º do art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar os servidores, abaixo relacionados, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo III da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigências especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
1106384	ELIEIDE DENISE VIDAL ARAUJO	ENSINO MEDIO	32.020792/2023-66	01/11/2023
950417	DEBORA GOMES DA SILVA FLORENCIO	ENSINO MEDIO	32.019438/2023-99	17/10/2023

Art. 2º Com o enquadramento, a jornada semanal dos servidores passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2149 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto nos parágrafos § 1º, 6º e §7º, art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Fazer retornar, a pedido, à matriz de vencimento prevista na Lei nº 18.509/2018, o servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, abaixo relacionado, na escolaridade ou titulação e vigências especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
948740	DAYANA VALERIA ALVES DA SILVA	ENSINO MEDIO	32.019837/2023-50	20/10/2023

Art. 2º Fica instituída na presente Lei que o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil cumprirá a jornada de 30 (trinta) horas semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2154 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.047148/2023-25 e Ofício nº 1309/2023 – SESAUI/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :

Dispensar da Função Gratificada o servidor lotado na Gerencia De Vigilância Ambiental E Controle De Zoonoses – GVACZ, Secretária de Saúde, abaixo relacionado, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
77.437-2	PAULO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO AFONSO	Supervisor 1	FG-1	01/11/2023

Designar para exercer a Função Gratificada a servidora lotada na Gerencia De Vigilância Ambiental E Controle De Zoonoses – GVACZ, Secretária de Saúde, abaixo relacionada, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
77.567-5	VIVIANE DE LIMA NUNES	Supervisor 1	FG-1	01/11/2023

PORTARIA Nº 2155 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso II, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.047148/2023-25 e Ofício nº 1309/2023 – SESAUI/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :

Excluir a Gratificação de Função de Supervisor do PSA da servidora lotada na Gerencia De Vigilância Ambiental E Controle De Zoonoses – GVACZ, Secretária de Saúde, abaixo relacionada, a contar de 01 de novembro de 2023.

MATRÍCULA	SERVIDOR
77.567-5	VIVIANE DE LIMA NUNES

Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor do PSA ao servidor lotado na Gerencia De Vigilância Ambiental E Controle De Zoonoses – GVACZ, Secretária de Saúde, abaixo relacionado, a contar de 01 de novembro de 2023.

MATRÍCULA	SERVIDOR
77.437-2	PAULO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO AFONSO

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2161 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.014803/2023-26 e Ofício nº 315/2023- SEFIN/GAB, do Gerente de Administração Setorial,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos Auditores, abaixo relacionados, da Secretaria de Finanças, que participaram do XXXIV Encontro Nacional da Fenafim, na cidade de Acarajú, no Estado de Sergipe, no período de 22 a 24 de novembro 2023. Sem ônus para o município

MATRÍCULA	NOME
38.524-4	Ana Carolina Costa Ferraz
38.822-4	Maria de Fatima R. Rossiter
38.894-1	Karla Cristina Barradas da Fonte
110.290-7	Mariana Martins dos Santos Iervolino

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2163 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.021312/2023-84 e Ofício nº 1429/2023 - SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2071 de 24 de novembro de 2023, publicada no DOM nº 154 de 30 de novembro de 2023, referente à designação do servidor **ALISSON FAGNER DE SOUZA E SILVA**, matrícula nº **70.564-0**.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 1993 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no DOM nº 149 de 18 de novembro de 2023, referente à Substituição de férias da servidora **VALQUIRIA BARROS DA SILVA BARBOSA** matrícula nº **60.994-4**, por **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**, matrícula nº **94.526-3**.

ONDE SE LÊ: “período 01/11/2023 a 30/12/2023”

LEIA-SE: “período 01/11/2023 a 30/11/2023”.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.01.04.2020, CELEBRADO EM 01 DE MAIO DE 2020.

Modalidade:Pregão Eletrônico.

Base Legal:Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação:Ata de Registro de Preços nº 013/2019-SADGP, Processo Licitatório nº 03/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019 na condição de órgão não participante ou “Carona”.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Objeto:A prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (Dois) meses, tendo como termo inicial o dia 01.12.2023 e termo final o dia 30.01.2024.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUS	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	01	Apoio Técnico Administrativo IV - Jornada de 40 horas semanais.	542	03	R\$ 2.540,10	R\$ 15.240,60

Valor Global:Valor:R\$ 15.240,60 (Quinze mil duzentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Prazo:01.12.2023 a 30.01.2024.

Dotação Orçamentária: 3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37 FONTE:500

Nota de Empenho:2023.000490

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.4016/2023, CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Modalidade de Licitação:Pregão Eletrônico

Base Legal:Lei Federal nº 8.666/93.Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 - CPLS.

Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Objeto:Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada na prestação de solução tecnológica de telefonia IP em nuvem para o atendimento multicanal receptivo e ativo da Prefeitura da Cidade do Recife, incluindo os recursos de acesso ao STFC, Links de Internet Banda Larga e Consoles de Operação com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos

LOTE 3: SERVIÇOS DE LINKS BANDA LARGA

Item	Prestador do serviço [inserir razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]						
	CADUS	Descrição	QNT Mensal	Qnt anual	Valor mensal unitário (R\$)	Valor mensal total (R\$)	Valor Global (R\$)
1	434	Links Internet Banda Larga 500Mb	1.000	12.000	R\$ 345,00	R\$ 345.000,00	R\$ 4.140.000,00
2	434	Link Internet Banda Larga 1Gb	190	2.280	R\$ 350,00	R\$ 66.500,00	R\$ 798.000,00
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 411.500,00	
VALOR GLOBAL ANUAL							R\$ 4.938.000,00

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Valor Global:R\$ 4.938.000,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: SEPLAGTD:8003.04.122.3.101.2.048.3.3.90.40 Fonte:500; SESAU:4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.40 Fonte:0600, 4801.10.301.1.238.2.085.00001.3.3.90.40 Fonte:0600, 4801.10.301.1.238.2.085.00395.3.3.90.40 Fonte:0621, 4801.10.305.1.217.2.612.00395.3.3.90.40 Fonte:0600, 4801.10.304.1.217.2.725.00001.3.3.90.40 Fonte:0359, 4801.10.305.1.217.2.087.00395.3.3.90.40 Fonte:0600, 4801.10.305.1.217.2.088.00001.3.3.90.40 Fonte:0600, 4801.10.125.1.239.2.886.00001.3.3.90.40 Fonte:0500

Recursos Financeiros: Recurso Ordinário - Não Vinculado.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM FINANCEIRA CONSIGNÁVEL, INCLUINDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESERVA DE MARGEM, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº. 3101.4014/2023, FIRMADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 28.972/2015.

Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, E O BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A.

Objeto: O credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operarem no Sistema Eletrônico de Administração de Margem Financeira Consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal, com as designações de amortização de empréstimo em geral e/ou amortização de despesas e empréstimos realizados com cartão de crédito e/ou de benefícios com mínimo consignável.

Prazo: De 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Dos Custos: O presente convênio será executado sem custos para o CONSIGNANTE CONTRATANTE.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA nº 0126/2023 – GAB/SEGTESES/SAU de 01 de novembro de 2023.

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO a Sindicância nº 005/2023 - Portaria nº 0048/2023 - GAB/SEGTESES/SAU de 08/05/2023 - DOM nº 061 de 18/05/2023 e, prorrogada pela Portaria nº 0061/2023 - GAB/SEGTESES/SAU em 25/05/2023 - DOM nº 068 de 01/06/2023.

CONSIDERANDO que, no Relatório de Conclusão, a Comissão encaminhou os autos do Processo para a Procuradoria Consultiva/Procuradoria Geral do Município visando à análise quanto à legalidade do relatório, referente ao servidor admitido sob o cargo de Técnico de Enfermagem 40h, matrícula nº 105.848-7, vínculo estatutário, CPF: ***.937.984-**, lotado no CS Professor Bruno Maia.

CONSIDERANDO o Parecer nº 1516/2023, Processo nº 2023.02.004431 da Procuradoria Geral do Município/Procuradoria Consultiva que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do referido processo, devido a prescrição da possibilidade de aplicação da penalidade.

CONSIDERANDO tudo mais que constam dos autos.

R E S O L V E :

Art. 1º Arquivar o referido processo, por reconhecimento da prescrição da possibilidade de aplicação da penalidade para o servidor admitido sob o cargo de Técnico de Enfermagem 40h, matrícula nº 105.848-7, vínculo estatutário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 126/2023 - GAB/SEGTESES/SAU, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

LOTAR a servidora abaixo discriminada, tendo em vista o contido no SEI nº 33.013926/2023-82:

RAFAELA OLIVEIRA BEIRAO PELAGIO, Terapeuta Ocupacional 20h - EST, matrícula nº 101.404-8, CPF nº *.241.614-**, no NASF 8.5, do Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 10 de outubro de 2023, por retorno de licença sem vencimentos.**

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 130/2023 - GAB/SEGTESES/SAU, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER o servidor abaixo discriminado, tendo em vista o contido no SEI nº 33.055876/2023-19:

MARILIA MARUZA MELO DE BARROS OLIVEIRA, Médico 20h – Clínica Médica - EST, matrícula nº 113.540-6, CPF nº *.425.584-**, da Policlínica Amaury Coutinho, para a Gerência Geral de Regulação, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 16/10/2023.**

LEONARDO DE BARROS LIMA, Farmacêutico 40h - EST, matrícula nº 120.283-9, CPF nº *.871.694-**, da Sede do Distrito Sanitário V, para a UBS Bidu Krause, do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 11/10/2023.**

SIMONE JORGE FILHO, Auxiliar em Saúde Bucal 40h - EST, matrícula nº 86.035-9, CPF nº *.986.804-**, da USF Vila União, do Distrito Sanitário IV, para a USF UR 12/ UR 05, do Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 31/08/2023.**

ANA CRISTINA SANTANA DE QUEIROZ, Auxiliar em Saúde Bucal 30h - EST, matrícula nº 37.691-8, CPF nº *.675.564-**, da Upinha Dra. Fernanda Wanderley, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, para a Policlínica Agamenon Magalhães, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/09/2023.**

JULIE ÉRIKA CORDEIRO MACHADO, Profissional de Educação Física 30h - EST, matrícula nº 79.497-0, CPF nº *.170.824-**, do Distrito Sanitário V, para a Sede do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 01/09/2023.**

EDJANE LEMOS DE ARRUDA MAIA, Auxiliar de Laboratório 30h - EQR, matrícula nº 97.786-0, CPF nº *.402.804-**, do Laboratório Municipal de Saúde Pública, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a Sede do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 01/07/2023.**

GISELLE BARBOSA DE CARVALHO, Cirurgião Dentista 40h - EST, matrícula nº 99.396-5, CPF nº *.803.474-**, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, para o TELESSAÚDE, da Secretaria Adjunta de Coordenação Geral, a contar de 01/08/2023.**

SUIANE SANTOS LEMOS, Cirurgião Dentista 20h - EST, matrícula nº 26.940-0, CPF nº *.732.874-**, da Policlínica Salomão Kelner, da Secretaria Executiva de Regulação Média e Alta Complexidade, para o TELESSAÚDE, da Secretaria Adjunta de Coordenação Geral, a contar de 01/08/2023.**

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 136/2023 - GAB/SEGTESES/SAU, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER a servidora abaixo discriminada, tendo em vista o contido no SEI nº 33.047169/2023-41:

MONICA DE MORAIS GUEIROS, Médico 40h – EST, matrícula nº 74.274-6, CPF nº *.701.914-**, da Sede do Distrito Sanitário I, para a Coordenação da Política de Saúde do Idoso, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 01/09/2023.**

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 489/2023, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº 26.754.510/0001-48, vencedora nos LOTES 01, com valor global de R\$83.029,50 (oitenta e três mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos); 02, com valor global de R\$27.676,50 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01 de dezembro de 2023.

Processo Licitatório nº 045/2023.

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA - Secretária Executiva de Atenção Básica.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2023

EMENTA: ESTABELECE O CALENDÁRIO LETIVO DE 2024, DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O SEU CUMPRIMENTO, BEM COMO PARA SUA ORGANIZAÇÃO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir e fazer cumprir as diretrizes e preceitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município do Recife, na Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

CONSIDERANDO o § 2º do art. 23, da Lei nº 9.394/1996, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que dispõe sobre a adequação do calendário escolar às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 24 e o inciso II do art. 31 da Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que estabelecem a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as unidades educacionais para a vivência do Calendário Letivo do ano de 2024;

R E S O L V E :

Art. 1º O Calendário Letivo do ano de 2024, bem como as normas e procedimentos para o seu cumprimento, objetivando a organização do Ano Letivo nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino do Recife, serão regidos por este normativo.

**CAPÍTULO I
DO CALENDÁRIO LETIVO**

Art. 2º As Gerências Regionais deverão articular-se com as unidades educacionais a elas jurisdicionadas, para orientação e acompanhamento do Calendário Letivo de 2024, garantindo o cumprimento do início e do término do ano letivo, bem como as demais datas por ele definidas.

Parágrafo único. O Calendário Letivo do ano 2024 definido pela Secretaria Municipal de Educação do Recife só poderá ser alterado no decorrer do ano letivo vigente, após validação da Secretaria Executiva de Gestão de Rede - SEGRE, conjuntamente com a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica - SEGP.

Art. 3º Os dirigentes das unidades educacionais deverão organizar os turnos e as turmas, observando as normas estabelecidas na Instrução Normativa sobre Matrículas para o ano letivo de 2024.

Art. 4º Os dirigentes das unidades educacionais, em seu Plano de Ação para o ano letivo de 2024, deverão:

I - assegurar ampla divulgação do Calendário Letivo de 2024 junto à comunidade escolar e fixá-lo em quadro de aviso de fácil visibilidade nas unidades educacionais;

II - orientar, acompanhar e assegurar o preenchimento adequado dos Diários Online, em conformidade com o Calendário Letivo de 2024;

III - garantir o cumprimento dos prazos bimestrais e a elaboração das atas de encerramento do ano letivo até 31 de dezembro de 2024, assegurando a inserção dos dados nos Diários Online;

IV - cumprir com as datas definidas no Calendário Letivo de 2024.

Art. 5º Os eventos e períodos descritos no Anexo Único, parte integrante desta Instrução Normativa, deverão ser respeitados e cumpridos.

Parágrafo único. No Anexo Único de que trata o caput deste artigo consta o calendário letivo de 2024 e suas respectivas datas específicas, discriminando-as em sua legenda.

CAPÍTULO II
DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES

Art. 6º Para o cumprimento do Calendário Letivo de 2024, o professor regente deverá ter sua carga horária composta de:

- I - horas-aula em regência de classe;
II - horas-aula atividade.

§ 1º A carga horária em regência de classe dos professores está distribuída conforme o tipo de vínculo: Professor I ou Professor II.

§ 2º A carga horária destinada à aula-atividade será de 1/3 (um terço) da carga horária total do professor, distribuída conforme o tipo de vínculo: Professor I ou Professor II.

Art. 7º A hora-aula em regência de classe e as atividades de ensino e aprendizagem serão desempenhadas em sala de aula, na unidade educacional ou em espaço pedagógico correlato.

Art. 8º A hora-aula atividade compreenderá as ações de preparação, acompanhamento e avaliação da prática pedagógica, incluindo:

- I - planejamentos, acompanhamentos e avaliações de práticas pedagógicas;
II - estudos, formações continuadas, pesquisas e trocas de experiências;
III - participações em reuniões de pais e da comunidade escolar;
IV - atendimentos pedagógicos aos estudantes;
V - atendimentos aos pais ou aos responsáveis;
VI - outras que não configuram atividades de interação com os estudantes.

Art. 9º São considerados dias letivos e de efetivo trabalho escolar, aqueles em que forem desenvolvidas atividades regulares, de cunho pedagógico, sob a orientação do professor, programadas pela unidade educacional e incluídas no Projeto Político Pedagógico (PPP).

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO

Art. 10 Para assegurar a organização do ano letivo nas unidades educacionais, faz-se necessário que:

I - a Secretaria Municipal de Educação do Recife, por meio de suas Secretarias Executivas, Gerências Regionais e unidades educacionais, assegurem o cumprimento do Calendário Letivo de 2024;

II - a Secretaria Executiva de Gestão de Rede - SEGRE realize ações que viabilizem:

a) a gestão do livro e do material didático do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife e aos professores, por meio da Coordenação do PNLD, assegurando que todas as unidades educacionais estejam munidas com estes recursos;

b) formações continuadas e os colegiados com os dirigentes das unidades educacionais;

c) a entrega dos fardamentos e kits de materiais dos estudantes;

d) a entrega dos kits de materiais dos professores e dos dirigentes;

e) o fornecimento de bens servíveis e o recolhimento de bens inservíveis;

III - a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica - SEGP realize ações que garantam:

a) o planejamento escolar;

b) as formações continuadas para todos os profissionais diretamente envolvidos no ensino e na aprendizagem dos estudantes;

c) a realização dos conselhos pedagógicos e plantões pedagógicos;

d) a realização dos projetos pedagógicos a serem desenvolvidos nas unidades educacionais;

e) a organização das avaliações internas e externas;

IV - a Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF assegure:

a) a lotação de docentes e não docentes, garantindo o cumprimento da carga horária e dos dias letivos, conforme a legislação vigente;

b) a lotação de pessoal, com vistas à limpeza e à manutenção dos ambientes educacionais, para o pleno funcionamento das unidades;

c) o repasse dos recursos de suprimentos para atender às necessidades das unidades educacionais;

d) a oferta da merenda, por meio da Gerência Geral de Alimentação Escolar - GGEAL.

Art. 11 Compete aos dirigentes das unidades educacionais cumprirem com o disposto no Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, na Resolução CD/FNDE nº 12 de 07 de outubro de 2020 e na Resolução CD/FNDE nº 11, de 16 de agosto de 2023, no tocante à execução do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

Art. 12 Compete às Gerências Regionais acompanhar o cumprimento das normas estabelecidas na Instrução Normativa de Matrícula vigente, no tocante ao número de turmas existentes e à quantidade de estudantes por turma (grupo, ano ou módulo), junto às unidades educacionais.

Parágrafo único. Na hipótese do não cumprimento do estabelecido na Instrução Normativa de Matrícula vigente, o Setor de Informação e Ordenamento da Rede - SIORE deverá ser acionado para as medidas cabíveis.

Art. 13 Compete aos dirigentes das unidades educacionais manter atualizados os dados cadastrais dos estudantes no Sistema de Gestão Escolar - SEGE.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Os dirigentes das unidades educacionais deverão garantir a inserção dos dados no Diário Online, referentes à frequência dos estudantes, a partir do primeiro dia de aula, para que as informações sejam acompanhadas em tempo real.

Art. 15 Os dirigentes das unidades educacionais deverão garantir o funcionamento das unidades nos turnos manhã, tarde e noite, de acordo com horário determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 16 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

PORTARIA Nº 20/2023 de 05 de dezembro de 2023.

O SECRETARIO DE ESPORTES no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de designar Comissão de Coordenação e Fiscalização dos Equipamentos Esportivos do Programa Gramadão, para que possa deliberar, intervir e dirimir as questões atinentes à fiscalização e ao uso do Campos:

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar como membros da Comissão de Coordenação e Fiscalização dos Equipamentos Esportivos do Programa Gramadão, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	Órgão/Cargo
1.Maézio Ribeiro Xavier	114.265-8	Gerente Geral de Infraestrutura/ SESP
2.Jean Souza Monteiro Batista	118.477-6	Gestor da Unidade de Esportes/ SESP
3.Danielle Cristini Silva	115.248-3	Gerente de Engenharia/ SESP
4.Marcos Antônio Pereira de Souza	24.177-2	Inspetor/ Guarda Civil Municipal
5.Flávia Petronilo de Oliveira Vasconcelos	114.171-6	Gestora Jurídica/ SESP

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Recife, 05 de dezembro de 2023.

RODRIGO BEZERRA DE MELO COUTINHO
Secretário de Esportes

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5140/2023, apresentação artística do(a) ESCOLA DE SAMBA PEROLA DO SAMBA, no Bairro de Afogados, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUEL***597294**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 40.059.430/0001-01. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5146/2023, apresentação artística do(a) ESCOLA DE SAMBA LIMONIL, no Bairro de Afogados, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS ***760574**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5143/2023, apresentação artística do(a) GALERIA DO RITMO, no Bairro de Afogados, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 43.119.757/0001-01. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5144/2023, apresentação artística do(a) GIGANTE DO SAMBA, no Bairro de Afogados, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.798.480/0001-90. Valor Global R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5119/2023, LEVI COSTA - MEDIADOR, no Arsenal, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LEVI COSTA DE OLIVEIRA PONTES - PJ, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.692.881/0001-91. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5102/2023, MARIA EDUARDA FREYRE - MEDIADORA, no Arsenal, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA EDUARDA FREYRE MAGALHÃES DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.852.534-**. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5105/2023, apresentação artística do(a) MONICA LIRA - MEDIADORA, no Arsenal, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MONICA LIRA DE QUEIROZ TRINDADE ***704944**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.315.353/0001-19. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5108/2023, apresentação artística do(a) RENSCH REIVA ALVES DE MELO - MEDIADORA, no Arsenal, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA ***411764**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 39.503.470/0001-03. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5142/2023, apresentação artística do(a) WELLINGTON DO PANDEIRO, no Bairro de Afogados, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 04.797.740/0001-51. Valor Global R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5154/2023, apresentação artística do(a) DJ ROONY MOURA, no Bairro do Iburá, nesta cidade, a realizar-se no dia 05/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: KELLY KAROLINE MARQUES ZANETTO PRODUCAO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 30.432.046/0001-40. Valor Global R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5100/2023, apresentação artística do(a) BANDA FIM DE FEIRA, no Bairro da Guabiraba, nesta cidade, a realizar-se no dia 19/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BRUNO LINS NUNES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.427.276/0001-30. Valor Global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5171/2023, apresentação artística do(a) BRUNESSA SEDUTORA, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ECLIPSE PROMOÇÕES E EVNTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 51.737.756/0001-59. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5167/2023, apresentação artística do(a) PERNAMBUCO SAMBA SHOW, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 18.426.269/0001-08. Valor Global R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5168/2023, apresentação artística do(a) RAMOS SILVA, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 18.426.269/0001-08. Valor Global R\$ 7.800,00 sete mil e oitocentos reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5159/2023, apresentação artística do(a) PABLITTO, no Bairro de Santo Amaro, nesta cidade, a realizar-se no dia 09/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PABLO AGNELO DE MESQUITA PINTO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19697315000168. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5173/2023, apresentação artística do(a) BANDA FARRA DAS PODEROSAS, no Bairro do Iburá, nesta cidade, a realizar-se no dia 16/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5172/2023, apresentação artística do(a) CARLINHOS MONTE VERDE, no Bairro da Enruzilhada, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 04.797.740/0001-51. Valor Global R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5162/2023, apresentação artística do(a) ESPETÁCULO PONTILHADOS - GRUPO EXPERIMENTAL, por ocasião do "26º Festival Internacional de Dança do Recife 2023", no Teatro do Parque, nesta cidade, a realizar-se no dia 26/10/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MONICA LIRA DE QUEIROZ TRINDADE ***704944**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.315.353/0001-19. Valor Global R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5165/2023, apresentação artística do(a) AFTER EGO, por ocasião da "12ª Mostra de Circo do Recife 2023", no Sítio da Trindade, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: HAMMAI DE ASSIS VIEIRA ***.193.014-**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 20.258.806/0001-91. Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5215/2023, apresentação artística do(a) ALAKAZAM, por ocasião da "12ª Mostra de Circo do Recife 2023" a realizar-se nos dias 01, 02 e 03/12/2023, no valor R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.501.723/0001-90. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5081/2023, apresentação artística do(a) BANDINHA CIRCENSE DO RECIFE., por ocasião da "12ª Mostra de Circo do Recife 2023", a realizar-se nos dias 01/12/2023, no Sítio da Trindade, 02/12/2023, no Sítio da Trindade e no Parque Dona Lindu, 03/12/2023 no Parque Dona Lindu e no Sítio da Trindade, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada . Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ROSEANE SOARES DE MOURA(VENENO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.635.712/0001-80. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5083/2023, apresentação artística do(a) DE BRAÇOS ABERTOS, por ocasião da "12ª Mostra de Circo do Recife 2023", a realizar-se nos dias 01/12/2023, no Sítio da Trindade, 02/12/2023, no Teatro Hermilo Borba Filho, 03/12/2023, no Parque Dona Lindu, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARCIO FIGUEIREDO DE SA LEITAO ***556644**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.509.033/0001-02. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5163/2023, apresentação artística do(a) UM CURTO-CIRCUITO DE RISOS!, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Sítio da Trindade, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: DU YANDI RAMOS DOS SANTOS ***050844**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 39.997.113/0001-49. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5151/2023, apresentação artística do(a) ANDEÓ: INTERVENÇÃO URBANA CIRCENSE!, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, a realizar-se nos dias 02 e 03/12/2023, no Teatro Hermilo Borba Filho e no Parque Dona Lindu, respectivamente, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BEATRIZ NASCIMENTO MONTEIRO CALDAS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 46.751.296/0001-83. Valor Global R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5160/2023, apresentação artística do(a) BICUDO, O MALABARISTA, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Sítio da Trindade, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JAQUESON SANTANA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.063.454-**. Valor Global R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5122/2023, apresentação artística do(a) CIRCO GODOT, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Sítio da Trindade, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ANNY RAFAELLA FERREIRA DE LIMA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.126.534-**. Valor Global R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5130/2023, apresentação artística do(a) CIRCO SHOW, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, a realizar-se nos dias 02 e 03/12/2023, no Sítio da Trindade e no Parque Dona Lindu, respectivamente, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E ARTISTAS CIRCENSES DE PERNAMBUCO – APACEP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 86.982.600/0001-18. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5148/2023, apresentação artística do(a) CIRCO ÁGUIA DOURADA- VOANDO NA IMAGINAÇÃO, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Sítio da Trindade, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ANA PAULA SOUZA ARAUJO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.850.774-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5208/2023, DEYONE ALBUQUERQUE DA SILVA (INTÉRPRETE DE LIBRAS), por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, a realizar-se nos dias 02/12/2023, no Teatro Hermilo Borba Filho, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), 03/12/2023, na Escola Pernambucana de Circo, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), 07/12/2023, no Bairro da Várzea, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Fundamentação legal: art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5209/2023, EDUARDO CALISTO DOS SANTOS - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Sítio da Trindade, a realizar-se nos dias 01/02/2023, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), 02 e 03/12/2023, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5210/2023, ANGELA MARIA DE LOURDES - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Sítio da Trindade, a realizar-se nos dias 01/02/2023, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), 02 e 03/12/2023, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5211/2023, SIMONE LYRA PINHEIRO DE MELO - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Bairro da Várzea, nesta cidade, a realizar-se no dia 07/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5212/2023, ARTHUR RUAN BARBOSA - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Parque dona Lindu, a realizar-se nos dias 02 e 03/12/2023, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5213/2023, ERIKA DA LUZ COSTA - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, a realizar-se nos dias 02/12/2023, no Teatro Hermilo Borba Filho, no valor de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), 03/12/2023, na Escola Pernambucana de Circo, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Fundamentação legal: art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Recife, 01/12/2023. Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5214/2023, ANDRÉ RAFAEL BARBOSA - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Parque Dona Lindu, a realizar-se nos dias 02 e 03/12/2023, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Recife, 01/12/2023. Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5129/2023, apresentação artística do(a) LOUCA, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Sítio da Trindade, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA LUIZA DA PAZ PEREIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.554.084-**. Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 30/11/2023. Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5085/2023, apresentação artística do(a) MEDITAÇÃO EM MOVIMENTO, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Teatro Hermilo Borba Filho, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: YANINA CAROL CONDORI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.382.499-**. Valor Global R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recife, 29/11/2023. Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5166/2023, apresentação artística do(a) VIVÊNCIAS DE TÉCNICAS CIRCENSES, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Sítio da Trindade, a realizar-se nos dias 02 e 03/12/2023, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BORIS M. DA TRINDADE JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 15.502.550/0001-86. Valor Global R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5086/2023, apresentação artística do(a) ALEGRIA DO PALHAÇO É O SORRISO DA CRIANÇA., por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Sítio da Trindade, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: UELINGTON FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.800.314-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5161/2023, apresentação artística do(a) AS AVENTURAS DO MENINO TRACA-TRACA E O CAVALINHO IMAGINAÇÃO, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Sítio da Trindade, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: DU YANDI RAMOS DOS SANTOS ***050844**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 39.997.113000149. Valor Global R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5128/2023, apresentação artística do(a) CIRCO SCIENCE - DO MANGUE AO PICADEIRO, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, na Escola Pernambucana de Circo, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GRANDE CIRCO ARRAIAL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.870.231/0001-19. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5120/2023, apresentação artística do(a) ENTRE FACES, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Sítio da Trindade, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: THALITA AMANDA PEREIRA DE ANDRADE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.183.664-**. Valor Global R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5164/2023, apresentação artística do(a) MOLEZA & GENTILEZA SHOW, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Sítio da Trindade, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ERONILDO DE MELO FERREIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.936.844-**. Valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5117/2023, apresentação artística do(a) MALANARQUISTA EXPERIMENTAL: ÁGUA DE CUIA, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Sítio da Trindade, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUCAS DANTAS BORGES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.593.414-**. Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5156/2023, apresentação artística do(a) UM PASSO, UMA MÁGICA, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Sítio da Trindade, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ADSON BEZERRA FELIPE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.507.624-**. Valor Global R\$ 700,00 (setecentos reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5153/2023, OFICINA DE PALHAÇARIA, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023” a realizar-se nos dias 06 e 07/12/2023, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Contratado: RONALDO DA SILVA AGUIAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.736.299/0001-75. Valor Global R\$ 4.000,00 (dois mil reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5170/2023, apresentação artística do(a) COLETIVO FAMÍLIA MALANARQUISTA E CONVIDADOS, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, na Praça da Várzea, nesta cidade, a realizar-se no dia 07/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: DU YANDI RAMOS DOS SANTOS ***050844**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 39.997.113000149. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5169/2023, apresentação artística do(a) NOVA ERA, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Bairro da Várzea, nesta cidade, a realizar-se no dia 07/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GABRIELA CURI MELO DE SOUZA ARAÚJO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.406.584-**. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5216/2023, apresentação artística do(a) ÓRBITA, por ocasião da “12ª Mostra de Circo do Recife 2023”, no Bairro da Várzea, nesta cidade, a realizar-se no dia 07/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOAO LUCAS DE SA LEITAO CAVALCANTI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 25.158.632/0001-09. Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 01/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5136/2023, apresentação artística do(a) BOI DE MAINHA, por ocasião do “Ciclo Natalino 2023”, a realizar-se no dia 02/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5123/2023, apresentação artística do(a) ESPETÁCULO CULTURA POPULAR E SUA NATALIDADE - BALÉ POPULAR DO RECIFE, por ocasião do “Ciclo Natalino 2023”, a realizar-se no dia 02/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BPR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.564.516/0001-85. Valor Global R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5134/2023, apresentação artística do(a) GUERREIRO SOL NASCENTE, por ocasião do “Ciclo Natalino 2023”, a realizar-se no dia 02/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.554.772/0001-29. Valor Global R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5106/2023, apresentação artística do(a) ORQUESTRA FREVO MIX DE NATAL, por ocasião do “Ciclo Natalino 2023”, a realizar-se no dia 02/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ALANE RIBEIRO GALVÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.907.084-**. Valor Global R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5114/2023, apresentação artística do(a) PASTORIL GISELLY ANDRADE, por ocasião do “Ciclo Natalino 2023”, a realizar-se no dia 02/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5110/2023, apresentação artística do(a) BANDINHA NATALINA ARCO IRIS, PROJETO CANTATA DE NATAL, por ocasião do “Ciclo Natalino 2023”, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ROSEANE SOARES DE MOURA(VENENO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.635.712/0001-80. Valor Global R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5137/2023, apresentação artística do(a) BOI DE MAINHA, por ocasião do “Ciclo Natalino 2023”, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5107/2023, apresentação artística do(a) CAVALO MARINHO BOI PINTADO, por ocasião do “Ciclo Natalino 2023”, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CAVALO MARINHO BOI PINTADO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.743.814/0001-20. Valor Global R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5147/2023, apresentação artística do(a) CAVALO MARINHO DE MESTRE BATISTA, por ocasião do “Ciclo Natalino 2023”, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARACATU ESTRELA DE OURO DE ALIANÇA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12813069/0001-13. Valor Global R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5133/2023, apresentação artística do(a) DANÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - BACNARE, por ocasião do “Ciclo Natalino 2023”, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.554.772/0001-29. Valor Global R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5109/2023, apresentação artística do(a) O TROMPETE ENCANTADO, por ocasião do “Ciclo Natalino 2023”, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PATRICIA FERNANDES BARBOSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.345.234-**. Valor Global R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5124/2023, apresentação artística do(a) PASTORIL ANGEL DE BRÁSILIA TEIMOSA, por ocasião do “Ciclo Natalino 2023”, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5113/2023, apresentação artística do(a) PASTORIL EVOLUÇÃO DE SANTO AMARO, por ocasião do “Ciclo Natalino 2023”, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5115/2023, apresentação artística do(a) PASTORIL JARDIM DA ALEGRIA, por ocasião do “Ciclo Natalino 2023”, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5116/2023, apresentação artística do(a) POCHUYA - SÓ PRA RODAR NA CIRANDA, por ocasião do “Ciclo Natalino 2023”, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: POCHUYA ANDRADE DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 16.703.642/0001-97. Valor Global R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5111/2023, apresentação artística do(a) REISADO IMPERIAL, por ocasião do “Ciclo Natalino 2023”, a realizar-se no dia 03/12/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: S. R. DE OLIVEIRA MELO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.919.669/0001-60. Valor Global R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Recife, 29/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA SDDSDHJPD Nº 110, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.858 de 15 de outubro de 2018 e no Decreto nº 32.785 de 21 de agosto de 2019, bem como o contido na Resolução nº 038 de 22 de agosto de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a representante titular e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social para compor o Núcleo Municipal de Educação Permanente do Suas – NUNEP/Suas, conforme abaixo:

•Titular: **Maria Ângela Oliveira de Souza** (Secretaria Executiva de Assistência Social – SDDSDHJPD)

•Suplente: **Sherley Domingos de Holanda Tenório** (Associação Pernambucana de Cegos – APEC)

Art. 2º - Substituir a representante da Gestão **Ana Emmanuela Reis Monteiro Brito (Matrícula 118.669-8)** por **Renata Katarina Cavalcanti de Oliveira (Matrícula 13557)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

REGULAMENTO DO CONCURSO DO REI E DA RAINHA COM DEFICIÊNCIA DO CARNAVAL DO RECIFE 2024

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Artigo 1º - O Concurso do Rei e da Rainha com Deficiência do Carnaval tem por finalidade valorizar as figuras populares do Carnaval, incluindo as pessoas com deficiência, trabalhar a conscientização e a sensibilização da sociedade em geral e incluir as pessoa com deficiência na festa mais democrática do país.

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES

Artigo 2º - Poderão participar do Concurso do Rei e da Rainha com Deficiência do Carnaval 2024, candidatos e candidatas, a partir de 15 anos de idade. Os (as) menores de idade devem ser representados pelos seus responsáveis legais.

Parágrafo único: Para o concurso 2024 serão considerados os candidatos da área da deficiência visual sendo cego (a) total ou com baixa visão, ficando as outras áreas de deficiência para os demais anos, sendo cada área por ano.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - As Inscrições deverão ser realizadas através do email: reirainhapdrecife@gmail.com, nos dias úteis, no período de 03 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024, conforme publicação no Diário Oficial do Recife do dia 21 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único - No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão enviar para o email reirainhapdrecife@gmail.com, as seguintes informações: nome completo, endereço, telefone para contato, email e comprovação da deficiência.

CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO

Artigo 4º - A escolha do Rei e da Rainha com Deficiência do Carnaval 2024 será realizada em 02 (duas) etapas, a saber: Primeira Etapa Eliminatória: Consiste na apresentação geral com a participação de todos (as) os (as) candidatos (as) inscritos (as), que acontecerá no dia 19 de janeiro de 2023, no COMPAZ Dom Hélder Câmara - Bairro do Coque, às 14 (quatorze) horas, onde serão selecionados (as) os (as) finalistas, que corresponderá a 50% (cinquenta por cento) dos que se apresentaram na primeira etapa. Segunda Etapa: Consiste na Final, com os Candidatos e as Candidatas que venceram na etapa eliminatória.

§ 1º - A apresentação dos candidatos e candidatas será determinada através de ordem alfabética dos seus nomes legais, considerando pseudônimos e nomes artísticos, quando houver.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

Artigo 5º - Na etapa do Concurso, haverá uma Comissão Julgadora, que será composta por um representante das seguintes secretarias: Secretaria Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, Fundação de Cultura, Secretaria de Turismo e Lazer, uma Apreciação Carnavalesca do Recife e um do segmento da pessoa com deficiência.

§ 1º - Para cada item de julgamento, serão atribuídas notas de 05 (cinco) a 10 (dez), não podendo haver fracionamento;

§ 2º - Os itens de julgamento serão os seguintes:

- I - Alegria;
- II - Simpatia;
- III - Entusiasmo;
- IV - Carisma;
- V - Ritmo;
- VI - Fantasia;
- VII - Adereços e;
- VIII – Frevo no pé.

§ 3º - O tempo de apresentação será de até 02 minutos para cada participante.

§ 4º - Em caso de empate entre 02 (dois/duas) ou mais candidatos (as), o voto de desempate será definido pela maior nota obtida no item alegria, persistindo o empate será observada a maior nota do item fantasia.

§ 5º - Persistindo ainda o empate, a decisão será dada pelo presidente da mesa, escolhido antecipadamente entre os Jurados.

CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

Artigo 6º - Serão premiados o Candidato e a Candidata que obtiverem maior pontuação no conjunto geral, considerando o dispositivo do parágrafo 2º, do Artigo 5º.

§ 1º - A premiação será paga de acordo com o quadro abaixo:
Rei do Carnaval 2024 com deficiência R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Rainha do Carnaval 2024 com deficiência R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

§ 2º - Do pagamento da premiação serão descontados os impostos legais;

§ 3º - É de responsabilidade dos vencedores, do Rei e da Rainha com Deficiência do Carnaval 2024, a confecção de suas roupas e demais adereços por eles utilizados.

CAPÍTULO VII DOS COMPROMISSOS

Artigo 7º - Os (as) candidatos (as) inscritos deverão comparecer, ao local onde será realizado o concurso, com 01 (uma) horas de antecedência da apresentação.

Artigo 8º – O candidato eleito como Rei com deficiência do Carnaval 2024 e a candidata eleita como Rainha com deficiência do Carnaval 2024, obrigatoriamente farão apresentações nas agendas Carnavalescas oficiais ligadas ao segmento da pessoa com deficiência agendada pela Coordenação do Concurso.

I – O vencedor e a vencedora poderão participar de outras agendadas e convites, desde que cada um se responsabilize por seu traslado.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9º – O Candidato ou Candidata que provocar qualquer tipo de transorno ao Concurso, dentro da área de sua realização, ou diante de outro concorrente, será automaticamente desclassificado pela Coordenação do Concurso, sendo impedido de participar do mesmo, nos próximos 3 (três) anos.

Artigo 10 – À Coordenação é conferido o direito de adotar as providências que se fizerem necessárias à efetivação do Concurso do Rei e da Rainha com Deficiência do Carnaval 2024.

Artigo 11 – Qualquer entrada de recurso poderá ser encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, através da Gerência da Pessoa com Deficiência, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação dos resultados, que serão anunciados no resultado final.

Artigo 12 – O recurso de que trata o Artigo 11, deste Regulamento, ficará limitado aos elementos extrínsecos relativos aos itens descritos neste Regulamento, sendo vedado ao recorrente se insurgir contra critérios de apreciação, sobre a qualidade estética de análise, que dependa da observação subjetiva dos membros da Comissão.

Artigo 13 - Os direitos de utilização da imagem dos participantes do Concurso, para fins promocionais e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura do Recife e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

Artigo 14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Concurso.

Artigo 15 – Ao se inscreverem, todos (as) os (as) participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente Regulamento.

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.1.6.2020, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 025/2019 - CPLCC, referente ao processo Licitação nº 014/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2019.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Prazo: Termo de apostilamento ao valor do contrato, com base no boletim informativo nº 025/2023 da GMAT/CGM, passando o valor unitário de R\$ 5.066,17 (Cinco Mil, Sessenta e Seis Reais e Dezessete Centavos) para R\$ 5.318,93 (Cinco Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Três Centavos).

Valor Global: R\$382.962,96 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: nº 3801.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte 0500.

Nota de Empenho: Nº 2023.000559.

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

Secretaria de Saneamento

Secretário **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2301.1002/2022, celebrado em 21 de janeiro de 2022, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços Nº 2301.1002/2022, celebrado em 21 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO: a cópia do contrato, o Despacho 279 (1572857), a Anuência (1498915), Bloqueio Orçamentário (1571685), Nota de Empenho (1482688), o disposto no Artigo 65, §1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tem justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente o Segundo Termo de Aditivo ao contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, tendo como termo inicial o dia 30.01.2024 e termo final o dia 29.01.2025.

§1º. O valor global do Contrato para o período ora prorrogado permanece R\$ 6.291,60 (seis mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

§2º. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 2301.2.723.00001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0500.

§3º. Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto nesta cláusula, sem qualquer indenização à contratada, na hipótese de conclusão de novo processo de contratação, que tenha o mesmo objeto deste contrato.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saneamento do Recife a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02(duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, sendo as demais assinadas e rubricadas pelos presentes a este ato e, ainda, registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº. 8.666/93.

Recife, 28 de novembro de 2023.

GEORGE SCAVUZZI
Secretário Executivo de Saneamento do Recife
Contratante

RODRIGO DORNELAS CÂMARA
Maq-larem Máquinas Móveis e Equipamentos LTDA
Contratada

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2301.1002/2022, celebrado em 21 de janeiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art.57, II, da Lei Federal 8.666/93 e a Lei Municipal nº 18.555/2019.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 054/2020-UEBA, na condição de órgão não participante, ou “Carona”. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato 2301.1002/2022 por mais 12 (doze) meses.

Prazo: 30.01.2024 a 29.01.2025.

Valor Global: R\$ 6.291,60 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 2301.2.723.00001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0500 - Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU

PORTARIA Nº 121 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO a CI nº 590/2023 – GGJU/CTTU;

CONSIDERANDO a CI nº 059/2023-GGTE/CTTU, condizente ao Termo de Permissão- TP nº 2039, firmado entre a Autarquia CTTU-Recife e a permissionária do serviço de Táxi do Recife, a empresa ALEX SANDRO TENORIO VILA NOVA SERVIÇOS DE TÁXI- ME, com data de vínculo desde 14/02/2019, sob o CNPJ nº 31.927.146/0001-00.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possível descumprimento da permissão sob análise.

Art. 2º - O prazo de conclusão do processo será de 180 dias, a contar pela data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Recife, podendo ser prorrogado por mais 30 dias desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de dezembro de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3401.1.004/2021, CELEBRADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Arts. 57, II e 65 da Lei Federal nº- 8.666/93

Processo Licitação: ATA de Registro de Preços nº- 03/2021- Processo Licitação nº- 005/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº - 005/2020-CPLCC, na condição de órgão “ participante”.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO E a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A..

Objeto: A Vigência por 12(doze)meses, tendo como termo inicial o dia 01/12/2023 e termo final o dia 30/11/2024;

Valor Global: R\$ 1.176.764,08 (um milhão ,cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

Prazo: De 01/12/2023 a 30/11/2024.

Dotação Orçamentária: nº 3401.15.0451.1310.2.289 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.– Fonte 500.

Nota de empenho: nº- 2023.000477

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Infraestrutura
Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA- EMLURB

PORTARIA 048/2023

A Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana- EMLURB, no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI 15.004256/2023-21 e seus subsequentes despachos,

R E S O L V E:

Instituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA visando à apuração dos fatos noticiados nos documentos acima citados, com o objetivo de averiguar os motivos ensejadores de sua ocorrência, mediante a emissão de relatório e conclusão dos trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, já restando autorizada a prorrogação por uma única vez, por mais 15 (quinze) dias, nos termos § 2º, do art. 209, do Estatuto dos funcionários públicos do Município do Recife, aprovado pela Lei nº 14.728/85.

DESIGNAR os seguintes servidores para compor a comissão:

Érica Babini Lapa do Amaral Machado - presidente
CPF: *** 220.134-**
MAT.: 6.0003-2

Maria do Socorro Lima Lapenda
CPF: *** 963.834-**
MAT.: 454-5

Felipe Ramalho Freire Pereira
CPF: *** 585.153-**
MAT.: 60.004-0

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 29 de novembro de 2023.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

PORTARIA Nº 050 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de se proceder ao levantamento dos bens patrimoniais que integram o ativo imobilizado da Autarquia, visando o fechamento do balanço do exercício de 2023,

R E S O L V E:

1- Determinar a realização do Inventário Físico do Ativo Imobilizado da URB RECIFE, com a finalidade de atender aos seguintes itens:

1.1- Atualização das cargas de bens patrimoniais móveis, através da emissão pela área de patrimônio, de novos Termos de Responsabilidade, imediatamente após o término do levantamento, devendo o responsável por cada unidade administrativa conferir, assinar e devolver a primeira via ao inventariante;

1.2- Identificação e levantamento dos bens não localizados para efeito de apuração de responsabilidade e posterior baixa no patrimônio;

1.3- Localização, identificação e levantamento dos bens recebidos por doação e/ou adquiridos, ainda não incorporados ao patrimônio, para fins de regularização e tombamento dos mesmos;

1.4- Localização, identificação e levantamento dos bens obsoletos e/ou inservíveis, para fins de alienação e posterior baixa no patrimônio;

1.5- Localização, identificação e levantamento dos bens passíveis de recuperação para fins de realização dos consertos necessários;

1.6- Levantamento e identificação de todo material imobilizado que se encontre nos depósitos da Autarquia e respectiva responsabilidade de guarda;

1.7- Conciliação dos saldos das contas patrimoniais apresentadas pela área de patrimônio da Autarquia com os saldos registrados na Contabilidade, para realização dos acertos necessários.

2- Designar os servidores abaixo relacionados, atribuindo-lhes as seguintes responsabilidades:

2.1- COORDENADOR DO INVENTÁRIO:

Moisés Flora da Costa - Matrícula nº 02.600-0

2.2- INVENTARIANTES:

NOME	MATRÍCULA
Severino Dionísio dos Santos	01.933-0
Fernando César Soares de Andrade	14.246-8
Genison Francisco da Costa	16.523-9
Izaquiel Rodrigues dos Santos	17.090-9
José Barbosa da Silva	16.736-3
Luiz Miguel de Souza	16.358-9
Edivaldo Paulo de Oliveira	14.750-8

3- Estabelecer o seguinte cronograma para a realização dos trabalhos:

Início: 04/12/2023
Término: 29/12/2023
Apresentação do Relatório: 10/01/2024

4- Determinar que a Diretoria Administrativa Financeira – DAF viabilize todos os meios necessários à execução dos trabalhos.

5- Proibir todas as transferências de bens patrimoniais até a conclusão do trabalho de levantamento do Ativo Imobilizado, salvo os casos devidamente justificados, por necessidade imperiosa de serviço, desde que previamente autorizados pela Diretoria Administrativa Financeira - DAF e comunicado por escrito ao Coordenador do Inventário.

6- Determinar o rigoroso cumprimento da Norma Administrativa Nº AD 12/2004, de 20/09/2004, que estabelece critérios e procedimentos para a preservação e o controle físico dos bens patrimoniais da URB RECIFE, em todos os seus itens, pelas chefias das Unidades Administrativas.

7- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 051 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao levantamento e certificação dos materiais existentes no almoxarifado da Autarquia;

CONSIDERANDO que o citado levantamento abrangerá o período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro do ano em curso;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de atender ao que determina a Lei Orgânica do Município do Recife,

R E S O L V E:

1- Determinar a realização de Inventário no almoxarifado da URB RECIFE.

2- Designar os servidores abaixo relacionados, atribuindo-lhes as seguintes responsabilidades:

a) COORDENADOR / RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO DO INVENTÁRIO:

Tércia Moreira Saraiva Matrícula nº 13.125-3

b) INVENTARIANTES:

Marluce Maria da Silva Matrícula nº 11.628-9
Carlos Lourimar Leite de Oliveira Matrícula nº 06.352-5

3- Estabelecer o seguinte cronograma para a realização dos trabalhos:

Início: 04/12/2023
Término: 29/12/2023
Apresentação do Relatório: ... 29/12/2023

4- Determinar que a Diretoria Administrativa Financeira – DAF viabilize os meios necessários à execução dos trabalhos.

5- Proibir a movimentação de materiais no período de 04 a 31/12/2023, salvo os casos devidamente justificados, por imperiosa necessidade dos serviços, desde que previamente autorizados pela Diretoria Administrativa Financeira – DAF e comunicados, por escrito, à coordenação do INVENTÁRIO.

6- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor-Presidente

(Republicadas por incorreção)

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 1301.1013/2023.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 1301.1013/2023, firmado entre o Município do Recife e a empresa R.P.L. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

O Secretário Executivo de Planejamento, Gestão, e Tecnologia, por meio da Portaria Nº 33 de Março de 2021, e em face de suas atribuições legais com supedâneo no do art. 65 da Lei nº 8666/1993, conforme o art. II, "d", e § 6º para o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, vem apostilar o contrato Nº 1301.1013/2023 para a contratação de Analista e Coordenador Administrativo (Apoio I e II), e para registrar a aplicação do realinhamento financeiro de preços ao valor atualizado constante na orientação do Boletim Informativo 006/2023 – versão 1 - GRA/CGM, da Controladoria-Geral do Município contratual conforme acordado com a referida empresa contratada. Acostado aos autos segue documentação probatória para o reajuste.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Realinhar o valor contratual defasado à época da Licitação (2022) ao Boletim nº 006/2023 versão 01 GRA – CGM para o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por parte da empresa contratada, da aplicação do realinhamento de preços ao valor atual do contrato ora vigente e findo em 30/11/2023, cuja documentação probatória da referido realinhamento econômico-financeiro encontra-se em anexo ao Processo.

CÁUSULA SEGUNDA: A referida Repactuação está embasada na orientação do Boletim Informativo 006/2023 – versão 1 - GRA/CGM, da Controladoria-Geral do Município, e solicitada na Carta Comercial RPL/PGM nº 295/2023, conforme anexado aos autos deste Processo Administrativo.

§1º Salientamos que o valor passará de R\$ 2.822.105,28 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$ 3.095.330,40 (três milhões, noventa e cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos), para as funções de Analista e Coordenador Administrativo, conforme orientação do Boletim Informativo 006/2023 – versão 1 - GRA/CGM, da Controladoria-Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: A implantação da Repactuação/Equilíbrio devida de preços ocorrerá a partir 01.12.2023.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁLUSA QUARTA: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato, não expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento de Repactuação contratual.

DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O Reajuste de preço está previsto no Parágrafo "Dos Prazos", do referido Contrato na Cláusula Quarta, § 2º, 3º e 4º conforme previsto no Art. 6º do Decreto Municipal nº 23.127 de 17 de Outubro de 2007.

Recife, 29 de novembro de 2023

FELIPE PESSOA ALENCAR MENDES
Secretário Executivo de Planejamento, Gestão e Tecnologia.
Procuradoria-Geral do Município do Recife.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.1031/2023, FIRMADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Processo de Licitação: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2023.

Base Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o Consórcio SCREC - SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, formado pelas empresas NORTEL DATA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (Líder) e KIT INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: A prestação dos serviços essenciais de locação de solução integrada de telecomunicações incluindo centrais telefônicas, gateways SIP/GSM, suporte técnico e manutenção corretiva - durante a fase de TRANSIÇÃO TECNOLÓGICA de soluções, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de acordo com as necessidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos, e a proposta da CONTRATADA, e tabela abaixo:

ITEM	CADUS	DESCRIÇÃO	QTD. MENSAL	QTD. CONTRATO (6 MESES)	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$
1	434	Sistema Telefônico Tipo 01	1	6	48.185,00	48.185,00
2	434	Sistema Telefônico Tipo 02	1	6	7.671,00	7.671,00
3	434	Sistema Telefônico Tipo 03	1	6	5.994,00	5.994,00
4	434	Sistema Telefônico Tipo 04	6	36	12.189,00	73.134,00
5	434	Sistema Telefônico Tipo 05	3	18	12.381,00	37.143,00
6	434	Sistema Telefônico Tipo 06	44	264	1.438,59	63.297,96
7	434	Pacote Contact Center	3	18	2.454,00	7.362,00
8	434	Pacote Agente Contact Center	40	240	60,00	2.400,00
9	434	Pacote Supervisor Contact Center	4	24	54,15	216,60
10	434	Pacote Telefone IP Tipo 1	64	384	31,50	2.016,00
11	434	Pacote Telefone IP Tipo 2	6	36	69,15	414,90
12	434	Telefone Digital	126	756	25,00	3.150,00
VALOR TOTAL MENSAL						R\$250.984,46
VALOR GLOBAL 6 MESES						R\$1.505.906,76

Preço: R\$ 1.505.906,76 (um milhão, quinhentos e cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e seis centavos).

Prazo: De 180 (cento e oitenta) dias, tendo por termo inicial o dia 28.11.2023 e termo final o dia 27.05.2024.

Dotações Orçamentárias: Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital nº 8003.04.122.3.101.2.048 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500; Secretaria de Saúde nº 4801.10.122.2.165.2.617 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0600; Secretaria de Saúde nº 4801.10.302.1.238.2.085 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0600; Secretaria de Saúde nº 4801.10.301.1.216.2.724 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0600; Secretaria de Saúde nº 4801.10.305.1.217.2.612 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0600; Secretaria de Educação nº 1401.12.361.2.167.2.036 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500; Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU nº 6409.15.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0501.

Notas de Empenhos: nºs 2023.000689; 2023.000690.

Fontes dos Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos / Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Gov. Fed. Manut. Serv. Saúde / Outros Recursos não Vinculados

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS N.º 1401.1011/2023, CELEBRADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Base Legal: Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2023, publicado no D.O.R, Edição n.º 015, em 02.02.2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa IMPACTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

Objeto: A sub-rogação do representante comercial do jornal Diário de Pernambuco S.A., doravante simplesmente denominada CONTRATADA neste instrumento, conforme o detalhamento descrito a seguir:

SUB-ROGANTE: LIKE MARKETING PROMOCIONAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.993.876/0001-41, com sede em Rua da Aurora, n.º 325, Apto 1.011, Edifício Ébano, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-000.

SUB-ROGADA: IMPACTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.702.074/0001-08, com sede na Rua da Aurora, n.º 325, Edifício Ébano, Loja 0003, Caixa Postal n.º 1.449, bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL Nº 2001.1.016/2021, CELEBRADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico
 Base Legal: Arts. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
 Processo de Licitação: Ata de Registro de Preço nº 006/2021, Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021 - CPLCC, na condição de órgão não participante ou "carona".
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a Empresa NORDEX EXPRESS EIRELI-ME.
 Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
 Valor Global: R\$ 19.765,80 (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	CADUM	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFAO PLÁSTICO DE 19,5 A 20 LITROS.	1724	5.004	VILLA	R\$ 3,95	R\$ 19.765,80
VALOR GLOBAL						R\$ 19.765,80

Prazo: De 03.01.2024 a 02.01.2025.
 Dotação Orçamentária: nº 2001.15.182.1.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Fonte: 0500.
 Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.
 Obs. Valores a serem empenhados no exercício financeiro de 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2001.1022/2021, CELEBRADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
 Base Legal: Arts. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 013/2021, referente ao Processo Licitatório nº 005/2020-CPLCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020, na condição de órgão não participante ou "carona".
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
 Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a alteração na taxa de desconto prevista no contrato, que passa de -4,5% para -5,11%.
 Preço Global: R\$ 1.885.380,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais), com taxa de desconto de -5,11%, cujo efeito financeiro terá início a partir da vigência deste aditivo.
 Prazo: De 21.12.2023 a 20.12.2024.
 Dotações Orçamentárias: nºs 2001.15.182.1.303.2.211 e 2001.15.451.2.160.2.191 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
 Notas de Empenho: nºs 2023.000442 e 2023.000443.
 Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1101.1032/2022, CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
 Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 259/2021, referente ao Processo Administrativo nº 13671/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 123/2021 da Prefeitura Municipal de Volta Redonda/RJ, na condição de órgão não participante ou "Carona", e à Proposta da CONTRATADA.
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.
 Objeto: O acréscimo no percentual de 20,14% sobre o valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 282.096,23 (duzentos e oitenta e dois mil, noventa e seis reais e vinte e três centavos), com efeitos financeiros a partir da data de assinatura deste aditivo.
 Valor Global: R\$ 1.682.607,94 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sete reais e noventa e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária: nº 1101.2.281 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 - Fonte: 0780.
 Nota de Empenho: nº 2023.001054.
 Recursos Financeiros: Operações de Crédito – PBL BID.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 4801.01.68.2019, CELEBRADO EM 29 DE JULHO DE 2019.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
 Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Processo: Ata de Registro de Preços n.º 240/2019, referente ao Processo Licitatório n.º 03/2019-CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 03/2019, na condição de Órgão Participante.
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
 Objeto: O acréscimo relativo à função de Apoio Técnico Administrativo – Nível IV, em 113 (cento e treze) postos, correspondente a 7,4132% (sete inteiros e quatro mil e cento e trinta e dois décimos de milésimo por cento), o que equivale ao montante de R\$ 4.062.847,20 (quatro milhões e sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
 Preço Global: R\$ 58.868.751,60 (cinquenta e oito milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
 Dotações Orçamentárias: 4801.10.122.2.165.2.617.00001; 4801.10.301.1.238.2.085.00001; 4801.10.301.1.238.2.085.00395; 4801.10.301.1.216.2.724.00001; 4801.10.305.1.217.2.612.00395; 4801.10.304.1.217.2.725.00001; 4801.10.305.1.217.2.087.00395; 4801.10.305.1.217.2.088.00001 – Elemento de Despesa n.º 3.3.90.37 – Fontes: 0500, 0600, 0621 e 0659.
 Notas de Empenhos: 2023.48.01.004134; 2023.003867.
 Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos; Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. Manut. Serv. Saúde; Transf. Fundo a Fundo SUS Prov. do Governo Estadual; Outros Recursos Vinculados à Saúde.

Gabinete de Projetos EspeciaisChefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO****ERRATA**

No DOM do dia 02/12/2023, edição nº 156,

ONDE SE LÊ:
 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1016/2022, FIRMADO EM 27 DE JULHO DE 2022.

LEIA-SE:
 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1018/2022, FIRMADO EM 27 DE JULHO DE 2022.

ERRATA

No DOM do dia 02/12/2023, edição nº 156

ONDE SE LÊ:
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1019/2022, FIRMADO EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

LEIA-SE:
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1019/2022, FIRMADO EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

Gabinete de Gestão do PROMORARChefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA****PUBLICAÇÃO CGC/PROMORAR Nº 16/2023 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0301.4016/2023, FIRMADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Modalidade: Licitação Pública Nacional - LPN
 Base Legal: GN 2349-15/MAIO 19, Leis Federais nºs 8.666/1993, Lei Municipal nº 17.765/2012 e Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 31.089/2017.
 Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 002/2023, na modalidade LPN nº 002/2023.
 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR e a Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e hospedagem de software para apoio à execução financeira do Programa de Requalificação Urbana e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – Promorar Recife, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Implantação do Sistema	Serviço	1	R\$ 49.780,00	R\$ 49.780,00
2	Capacitação para utilização do Sistema	Turma	1	R\$ 14.528,00	R\$ 14.528,00
3	Operação assistida para uso inicial do Software	Serviço	1	R\$ 17.570,00	R\$ 17.570,00
4	Locação de Software e disponibilização mensal de acesso	Mês	72	R\$ 9.560,00	R\$ 688.320,00
5	Serviço sob demanda (adequações, adaptações e melhorias.)	Horas	1000	R\$ 197,00	R\$ 197.000,00
					R\$ 967.198,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 75 (setenta e cinco) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração.
 Preço Global: R\$976.198,00 (novecentos e setenta e seis mil, cento e noventa e oito reais).
 Nota de Empenho: nº 2023.000032. Elemento de Despesa nº 44.90.40 Fonte: 0777. Recurso Financeiro: Operação de Crédito – Promorar - BID

Licitação**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES – SEAL GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA**

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - CPLMSA – BB 1024470 – Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos 17(dezesseite) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 01, 02, 06, 10, 13 e 16 com os valores totais de R\$ 245,00, R\$ 24.780,00, R\$ 270,00, R\$ 23.460,00, R\$ 59.100,00 e R\$ 99.970,00, respectivamente; JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.553.793/0001-37, para o lote 03, com o valor total de R\$ 55.000,00; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, para os lotes 04 e 14, com os valores totais de R\$ 441.000,00 e R\$ 1.755,00, respectivamente; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, para o lote 05, com o valor total de R\$ 13.460,00; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A., CNPJ nº 60.665.981/0009-75, para o lote 08, com o valor total de R\$ 255.000,00; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.092.152/0001-36, para o lote 09, com o valor total de R\$ 29.610,00; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46, para o lote 11, com o valor total de R\$ 239.200,00; e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, para o lote 17, com o valor total de R\$ 24.000,00. Restando fracassados os lotes 07, 12 e 15. Recife, 04 de dezembro de 2023. **Vanessa Galindo de Luna** – Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - CELPEM - BB Nº 1030193 – SEI: 33.012981/2023-55. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de DESINFETANTE BACTERICIDA, LOTE ÚNICO, totalizando 1 (um) item, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde. Valor estimado global: R\$ 65.560,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 19 de dezembro de 2023 às 09:00h e a disputa no mesmo dia às 11:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: celpem@recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8324. Recife, 04 de dezembro de 2023. **Vanessa Eufrásio Bezerra** – Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
No RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL do Processo Licitatório Nº 023/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 008/2023 – CPLOSE, publicado no Diário Oficial do Recife, Edição nº 156, de 02.12.2023, **ONDE SE LÊ:** ... no valor global de R\$ 5.669.311,35, **LEIA-SE:** ... no valor global de R\$ 5.669.311,23. Autos franqueados aos interessados. Recife, 05 de dezembro de 2023. **Vanessa Ferreira de Souza** - Presidente.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
 Cumpindo o que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, torna público que reconhece e autoriza a Dispensa de Licitação nº 035/2023, para contratação do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 10.892.164/0001-24, para realização de procedimento médico de PET SCAN, na beneficiária do Saúde Recife, Simone Silva dos Santos, inscrita no CPF nº****.197.584-**, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Dotação orçamentária nº 6101.2084.00001.3.3.90.39 – Fonte 0799. Recife, 04 de dezembro de 2023. **Diego Luiz Simões Vieira** – Presidente da CPL.

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 035/2023, com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **FRANCISCO CANINDE A F JUNIOR** - Vice-Diretor Presidente.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2023 – COMISSÃO: PREGÃO – MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - OBJETO NAT.: SERVIÇO - Licitação BB 1030500 - Contratação de empresa especializada no monitoramento remoto, manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos IBM Tipo 3584 Modelo L53 e unidades de cartucho magnético IBM Tipo 3588-F5A (LTO5) (o TS3500) instalados no datacenter da EMPREL, com fornecimento de peças e mão de obra, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Comunicamos à realização da abertura da sessão do processo para o dia 28 de dezembro de 2023, às 11:00h e a disputa do Pregão para o dia 28 de dezembro de 2023, às 15:00h – HORÁRIO DE BRASÍLIA – no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-7015. Recife, 04/12/2023. **Fernando Antônio Pereira Ramos** – Pregoeiro.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 18.450/2017 E ESTAREM CREDENCIADOS NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL.

Processo Licitatório nº 023/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023 - CPL/FCCR – BB Nº 1030215, SEI Nº 17.006.115/2023-23. Objeto: Contratação de serviços de cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos POLOS CENTRALIZADOS E DESFILE DE AGREMIAÇÕES que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESCO 2024, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste instrumento. Lotes 1 a 8., por solicitação da CI nº 336-2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GIE/FCCR. O valor estimado é de R\$ 2.560.209,74 (dois milhões quinhentos e sessenta mil duzentos e nove reais setenta e quatro centavos). Sessão de Abertura: 18/12/2023 às 11:00h e disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horário de Brasília), no endereço eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações em endereços eletrônicos: www.recife.pe.gov.br/portaldcompras e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 04 de dezembro de 2023. **Marcelo Leite Cerqueira** – Pregoeiro.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 18.450/2017 E ESTAREM CREDENCIADOS NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - BB Nº 1027902- SEI Nº – 17.005499/2023-67. Objeto: a contratação dos serviços de cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR que serão utilizados durante o CicloCarnavalesco 2024, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidade previstas nos Anexos do Instrumento; lotes 1 a 5, por solicitação da CI nº 275-2023-Gerência Infraestrutura de Eventos-GIE/GGAE/FCCR. O valor estimado da contratação é de R\$ 616.756,62 (seiscentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 19/12/2023 às 11:00h e disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horário de Brasília), no endereço eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos endereços eletrônicos: www.recife.pe.gov.br/portaldcompras e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 04 de dezembro de 2023. **Beatriz Victor de Araújo** – Pregoeira.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 034/2023, referente a prestação de serviços de instalação e manutenção de fechaduras e produção de cópias de chaves para Fundação de Cultura Cidade do Recife/FCCR. Fundamentação legal: art. 24, II, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROSELMA DORNELAS LOPES ***978244**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.627.293/0001-10. Valor Global R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 035/2023, referente a aquisição de 88 (oitenta e oito) unidades de caixas térmicas para atendimento dos eventos dos Ciclos Natalino, Réveillon e Ciclo Carnavalesco. Fundamentação legal: art. 24, II, Lei 8.666/93. Contratado(a): L. O. SOARES DE MORAES ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.576.285/0001-15. Valor Global R\$ 16.480,00 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta reais). Recife, 30/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESPORTES**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2023 - PROCESSO Nº. 073/2023**

O Gerente Geral de Esportes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 014.2023 de 18 de julho de 2023, publicada na edição 091 de 18/07/2023, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 073/2023, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em relação à contratação da FEDERAÇÃO ACADÊMICA PERNAMBUCANA DE ESPORTES, CNPJ nº 11.547.379/0001-70, para a aquisição da COTA PRATA de patrocínio, para o projeto "JUP's PRAIA 2023", que será realizado no período de 01/12/2023 à 17/12/2023, em Recife/PE, no valor de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 101.27.812.1.226.2.863 Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 5000. Recife, 30 de novembro de 2023. Autorizo e ratifico. **CARLOS ROMERO BARRADAS DA FONTE**, Gerente Geral de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2023 - PROCESSO Nº. 075/2023**

O Secretário Executivo de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 014.2023 de 18 de julho de 2023, publicada na edição 091 de 18/07/2023, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 075/2023, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em relação à contratação da FEDERAÇÃO EQUESTRE DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 09.757.873/0001-18 para a aquisição de cota de Patrocínio, tipo ouro, para o projeto "XXVI Copa Pernambuco de Hipismo", que será realizado no período de 01 à 03 de dezembro de 2023, em Recife/PE, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 1101.27.812.1.226.2.863 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 500. Recife, 30 de novembro de 2023. Autorizo e ratifico. **JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO REGO**, Secretário Executivo de Infraestrutura.

SECRETARIA DE ESPORTES**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2023 - PROCESSO Nº. 077/2023**

O Gerente Geral de Esportes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 014.2023 de 18 de julho de 2023, publicada na edição 091 de 18/07/2023, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 077/2023 e no Edital de Credenciamento nº. 001/2023 da Secretaria de Esportes resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2023, as pessoas físicas abaixo relacionadas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tennis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futevlei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023, conforme dispõe o Parecer PGM nº 83/2023, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1. Dário Xavier da Silva Filho	361.XXX.XXX-53	Tênis de Mesa

Recife, 05 de dezembro de 2023. Autorizo e ratifico. **CARLOS ROMERO BARRADAS DA FONTE**, Gerente Geral de Esportes.

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Cumprindo o que preceitua o § Único, Inciso VII, Artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC, torna público que reconhece e ratifica a inexigibilidade da contratação da empresa METRON PRODUTOS LTDA, representante do artista plástico, José Ferreira de Carvalho (Ferreira), inscrita no CNPJ do MF sob o nº 02.338.323/0001-15, com sede à Rua Tabira, nº 109 – Boa Vista, Recife / PE – CEP nº 50.050-330, para a confecção do painel com o tema Paulo Freire, patrono da educação do Brasil, medindo 2,31m x 3,57m, perfazendo uma área de 8,25m² em cerâmica de primeira qualidade com pintura em esmalte cerâmico, para colocação no edifício do novo COMPAZ, Professor Paulo Freire, situado na Avenida da Cohab, s/n, Ibura, Recife – PE, pelo valor R\$ 53.542,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Parecer nº 0783/2023 PTL/PGM. A presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação respalda-se no Inciso II, Art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, devidamente justificada nos autos do processo. **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**, Secretário de Segurança Cidadã. Recife, 04 de dezembro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO - CELSSI.**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS****Processo Licitatório nº 010/2023 – Concorrência nº 010/2023**

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE AUTOMAÇÃO DAS UNIDADES EEE.28.01, EEE.28.02, EEE.28.03 E SUBESTAÇÃO DA ÉTE.28.01. COMUNICAMOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: ESTÃO CLASSIFICADAS RESPECTIVAMENTE EM 1º E 2º LUGAR AS EMPRESAS UNIBASE ENGENHARIA LTDA , CNPJ Nº 03.890.253/0001-76, que apresentou o preço global de R\$ 2.482.446,20(dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) E a META TERRAPLANAGEM, CNPJ Nº 14.861.584/0001-02, que apresentou o preço global de R\$ 2.498.910,79(dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e dez reais e setenta e nove centavos). A partir desta publicação os interessados têm um prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e/ou esclarecimentos.Informações pelo site www.portalcompras.recife.pe.gov.br ou no endereço Rua Evaristo da Veiga, 217, 11º andar do Empresarial Torque,Casa Amarela, Recife/PE,no horário de 09:00 às 17:00 horas. Informações: fone (81) 3355-1931,celss.sesan@gmail.com . Recife, 05/12/2023. **Simone Silva Oslas** – Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento – CELSSI.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, por intermédio do seu representante legal, reconhece, ratifica e torna pública, nos termos do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, com alteração do Decreto nº. 11.317, de 29 de dezembro de 2022, a contratação direta por meio da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de adesivos para serem utilizadas na Secretaria de Política Urbana e Licenciamento. Contratante: Município do Recife/ Secretaria de Política Urbana e Licenciamento. Contratada: Play Gráfica, inscrita no CNPJ: 40.451.482/0001-10, R\$ 29.950,00 (Vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 3401.15.0451.1310.2.289, elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte 500. **João Batista da Silva** – Secretário Executivo de Operações e Gestão. Republicado por incorreção;

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023. Cumprindo o que dispõe o Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, a Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, torna público que reconhece a Inexigibilidade de licitação em favor da empresa SEABRA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA, objetivando a aquisição de software do tipo plug in Autodesk conveniado a Autodesk para projetos de sinalização viária. O contrato a ser firmado terá a duração de 12 meses, a contar da assinatura do contrato. O valor global é de R\$ 50.182,80 (Cinquenta mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), por conta da Dotação Orçamentária 6409.15.453.1.304.2.510, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte 752. Recife, 01 de dezembro de 2023. **TACIANA MARIA FERREIRA** - Diretora Presidente da CTTU.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU****REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 CPL/CTTU - BB Nº 1030151. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de implantação e manutenção de sinalização e dispositivos de segurança do sistema viário no município do Recife, conforme lotes, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do edital. O valor total estimado da licitação é R\$ 31.852.324,60 (Trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 05/01/2024 às 10:00 horas e a sessão de lances para o mesmo dia às 14:00 horas - Horário de Brasília - DF. Edital e outras informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 04 de dezembro de 2023. **Cecília Carvalho** - Pregoeira.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA****AVISOS DE LICITAÇÕES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 BB 1030557 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de FORNCECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRADIL visando atender às demandas de manutenção de Parques, Praças e Áreas Verdes na Cidade do Recife. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/01/2024 às 09h30min. DISPUTA DO PREGÃO: 05/01/2024 às 10h30min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 4.414.672,12 (quatro milhões quatrocentos e catorze mil seiscentos e setenta e dois reais e doze centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 04 de dezembro de 2023. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 BB 1030580 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de produto de higienização/limpeza e equipamentos, específico para período carnavalesco/2024, distribuídos em 10 (dez) lotes distintos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2023 às 09h30min. DISPUTA DO PREGÃO: 20/12/2023 às 10h30min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 1.359.570,30 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e trinta centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 04 de dezembro de 2023. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023.**

Cumprindo o que dispõe o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, a Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE torna público que reconhece a Dispensa de Licitação nº. 005/2023, para a contratação da SINGULAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ nº. 07.901.268/0001-43, pelo período de 03 (três) meses, cujo objeto é Contratação de empresa para realização dos serviços de medicina do trabalho, no valor total de R\$ 2.843,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais), Dotação Orçamentária nº. 50.112.723.3.3.90.39 – Fonte: 500. Recife, 05 de dezembro de 2023. **María Inez Perrusi Oliveira** – Diretora Executiva de Gestão de Pessoas/URB. RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **LUÍS HENRIQUE VEIGA DE FARIAS LIRA** – PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 015/2023 - CPL/URB RECIFE**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Pontilhão localizado na Rua Copacabana e Rua Luiz Pimentel, Boa Viagem, Recife/PE e do Pontilhão localizado entre a Rua Cônego Romeu e Rua Eng. Zael Diógenes, Setúbal, Recife/PE ambos sobre o Canal de Setúbal. Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.523.241,95. Licitante DESCLASSIFICADA: Não Houve. Licitantes CLASSIFICADAS: 1º lugar: AJP ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.978.001/0001-17; 2º lugar: CONSTRUTORA MASTER EIRELI, CNPJ/MF Nº. 10.698.641/0001-15; 3º lugar: ABTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 12.754.237/0001-47; 4º lugar: FRF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.693.988/0001-60; VENCEDORA DO CERTAME: AJP ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.978.001/0001-17, com o valor final da sua proposta de R\$ 3.220.923,62 (três milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e vinte e três reais e dois centavos). Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, situada a Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 05 de dezembro de 2023. **Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL****JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023 - CPL/URB RECIFE**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da obra do Pontilhão localizado na travessia da Rua João Cardoso Aires, sobre o Canal de Setúbal, Bairro de Boa Viagem, Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.649.793,86. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, e para todos os fins e efeitos legais, que após análises do Recurso Administrativo interposto, pela participante: CONSTRUTORA MASTER EIRELI, CNPJ/MF Nº. 10.698.641/0001-15, e da contrarrazões interpostas pela empresa: PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº. 12.229.586/0001-40, DECIDE: NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, mantendo incólume o JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, proferido anteriormente e publicado no Diário Oficial do Recife no dia 07/11/2023. Dando-se o necessário conhecimento na forma da lei. A CPL comunica ainda, que fica designada, para o dia 06/12/2023 às 11:00 horas, a sessão para abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, a ser realizada e transmitida por videoconferência, através da plataforma Google Meet, que será realizada na sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista, Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 05 de dezembro de 2023. **Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Poder Legislativo**Presidente ROMERINHO JATOBÁ****EXTRATO**

Espécie: Termo de Denúncia ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 02/2023. **Objeto:** a Denúncia ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 02/2023, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (CMR) e a PREFEITURA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, cujo propósito é o desenvolvimento de programas de cooperação técnica e administrativa, por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos órgãos e entidades envolvidas. Fundamento: Cláusula Oitava, item 8.1, do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 02/2023, que estabelece a possibilidade de Denúncia a qualquer tempo, desde que a outra parte seja notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Data da assinatura: 16/11/2023. Data da produção de efeitos: 16/12/2023. Assinam o instrumento: o Presidente Vereador ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO e o Primeiro Secretário Vereador RAFAEL ACIOLI MEDEIROS.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO.**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO de preços no Contrato em epígrafe, nos termos previstos na Cláusula Segunda – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO REAJUSTE - do instrumento original. **PREÇO:** Com a repactuação o valor total de R\$ R\$ 5.677.020,48 (cinco milhões seiscentos e sessenta e sete vinte reais e quatro centavos) passa a ser R\$ 5.957.035,08 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinco reais e oito centavos) – Valor Global. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01. 01. 2.001 3.3.90.37 **RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Marco Aurélio Filho vem, pelo presente, tornar público a realização de uma Audiência Pública para discutir sobre o "Desabastecimento de água nas áreas periféricas do Recife", convidando, desde já, os interessados que possam participar da citada Audiência, que será realizada no Plenarinho da Câmara Municipal do Recife, no dia 11 de dezembro de 2023, com início às 14h e término programado para às 17h.

A inscrição dos interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência, com 03 (três) minutos cada, deverá ser realizada até às 17h do dia 07 de dezembro de 2023, pessoalmente, no Gabinete do Vereador Marco Aurélio Filho, localizado a Rua da União, nº 273, Boa Vista, Recife - PE, por ofício, pelo telefone: (81) 3301.1291 ou pelo e-mail: marcoaurilio.filho@recife.pe.leg.br.

As inscrições posteriores ao prazo estabelecido para o recebimento e durante Audiência serão consideradas, caso o tempo previsto para as manifestações do público não seja totalmente preenchido pelas inscrições prévias.

Câmara Municipal do Recife, em 01 de dezembro de 2023.

**MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife****ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

No dia 01 de dezembro de 2023, às 14h, nas dependências da Câmara Municipal do Recife, o vereador Paulo Muniz conduziu uma Audiência Pública em virtude da Semana Municipal de Prevenção, Consientização e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente Trabalhador.

A audiência teve como tema central "Lugar de Criança não é na Rua". A audiência contou com a presença do vereador Paulo Muniz, da assistente social Alba Bezerra, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas da Prefeitura do Recife (SDSDHJPD), e do Dr. Geraldo Nóbrega, representante da Comissão do Direito da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados de Pernambuco (OAB-PE).

O vereador Paulo Muniz abriu os trabalhos, destacando a ausência do Conselho Tutelar da RPA VI, do Ministério Público de Pernambuco e do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente (DPCA), que foram convidados para participar da audiência, mas não enviaram representantes nem justificaram suas ausências. O parlamentar expressou sua preocupação com a presença de crianças nas ruas da cidade e a falta de sensibilização diante dessa realidade.

A assistente social Alba Bezerra apresentou os trabalhos realizados pelo Serviço Único de Assistência Social (SUAS) da cidade, destacando a inauguração recente do Centro Popinho, destinado a crianças e adolescentes entre 9 e 17 anos, com custeio exclusivo da Prefeitura Municipal do Recife. Ela informou sobre as ações de fiscalização durante períodos festivos e mencionou o desenvolvimento do novo plano municipal de combate ao trabalho infantil pelo prefeito.

O Dr. Geraldo Nóbrega, representante da OAB-PE, abordou as diversas razões que levam crianças às ruas e destacou a importância da responsabilidade coletiva na proteção das crianças. Ele enfatizou a necessidade de um Plano Municipal de Combate ao Trabalho Infantil e aprofundamento nos dados do Censo da População de Rua.

Nóbrega ressaltou a importância do trabalho conjunto entre diferentes esferas sociais, afirmando que é necessário não apenas retirar a criança da rua, mas também "tirar a rua da criança". O vereador Paulo Muniz expressou sua frustração com a ausência dos órgãos convidados, esperando a formação de um grupo de trabalho para futuras reuniões e decisões. Ao finalizar a audiência, o vereador agradeceu a presença de todos os participantes e manifestou sua esperança em colaborar com a OAB-PE e a Prefeitura do Recife, bem como demais órgãos, para encontrar soluções e políticas públicas eficazes que revertam a situação enfrentada pelas crianças na cidade. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município para ciência de todos os interessados.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2023/2024

Ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30, sob a presidência do vereador Samuel Salazar (MDB), teve início a 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa. Confirmada a presença dos membros: vereador Marco Aurélio Filho (PRTB) e o vereador Chico Kiko (PP).

Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a reunião. O presidente procedeu à leitura da ata da 16ª reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação o parecer do seguinte projeto:

PLE 48/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO com Emendas e Subemendas da Relatoria, sendo aprovado por unanimidade.

PLE 49/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade.

PLE 50/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade.

PLE 51/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade.

PLE 52/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade.

PLE 53/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade.

PLE 54/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade.

PLE 55/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, com Emenda, Subemenda da Relatoria e Emendas Modificativas nº 1, 2, 3, 4 e 5 da Relatoria, sendo aprovado por unanimidade.

PLE 56/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO com Emenda da Relatoria, sendo aprovado por unanimidade. **PLE 57/2023** – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade.

PLE 58/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade.

PLE 59/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO com Emenda, sendo aprovado por unanimidade.

PLE 60/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade.

PLE 61/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO com Emenda, sendo aprovado por unanimidade.

PLE 62/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO com Emenda e Subemenda da Relatoria, sendo aprovado por unanimidade.

PLE 64/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade.

PLE 65/2023 – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO com Emenda da Relatoria, sendo aprovado por unanimidade. **PLE 68/2023** – Autor: Prefeito da Cidade do Recife; o relator Samuel Salazar apresentou parecer pela APROVAÇÃO, sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Recife, em 30 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

SAMUEL SALAZAR Presidente. ADERLDO PINTO Vice-Presidente. MARCO AURÉLIO FILHO Membro Efetivo. OSMAR RICARDO Membro Efetivo. ALCIDES CARDOSO Membro Efetivo. JAIRO BRITO Membro Suplente. JOSELITO FERREIRA Membro Suplente. CHICO KIKO Membro Suplente.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2023/2024.

No dia 23 de novembro de 2023, às 10h00, na sala das comissões, teve início a 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Zé Neto, com a presença da Vereadora Michele Collins, Vereador Samuel Salazar, Vereador Rinaldo Júnior e o Vereador Fred Ferreira. Verificado o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a leitura da ata da 23ª Reunião ordinária, realizada em 09 de novembro de 2023, que foi aprovada por todos presentes. Na sequência, passou-se a deliberar sobre os seguintes projetos:

PLE 43/2023, de autoria do Poder Executivo, que Institui e disciplina, no âmbito do Município do Recife, programa de concessão de bolsas de estudos e qualificação profissional para população em situação de rua. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, o parecer pela APROVAÇÃO de relatoria do Vereador Zé Neto.

PLE 45/2023, de autoria do Poder Executivo, que adiciona o § 3º ao art. 2º, da Lei Municipal nº 18.359, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre o prazo de licença-paternidade dos servidores municipais. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, o parecer pela APROVAÇÃO de relatoria do Vereador Zé Neto.

PLE 46/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria 40 (quarenta) cargos de Nutricionista Escolar no âmbito da Secretaria de Educação do Município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, o parecer pela APROVAÇÃO de relatoria do Vereador Zé Neto.

PLO 145/2023, de autoria do Vereador Alcides Cardoso, que institui a "Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, o parecer pela APROVAÇÃO com emenda supressiva de relatoria do Vereador Samuel Salazar.

PLO 152/2023, de autoria da Vereadora Michele Collins, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia Municipal de Valorização da Língua Portuguesa". Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, o parecer pela APROVAÇÃO com emenda supressiva e modificativa de relatoria do Vereador Samuel Salazar.

PLO 162/2023, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa, que denomina "Padre Reginaldo Veloso" a unidade educacional a ser instalada em imóvel especificado pelo Decreto Municipal nº 36.720, de 26 de junho de 2023. Colocado em votação, a Comissão acatou por maioria dos presentes, o parecer pela APROVAÇÃO de relatoria do Vereador Samuel Salazar.

PLO 169/2023, de autoria da vereadora Aline Mariano, que institui a "Semana de Conscientização e Prevenção dos Males causados pelo uso precoce e de longa duração de Dispositivos Eletrônicos por Bebês e Crianças" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, o parecer pela APROVAÇÃO com emenda supressiva de relatoria do Vereador Rinaldo Júnior.

PLO 183/2023, de autoria da Vereadora Michele Collins, que destina a doação de produtos apreendidos por irregularidades fiscais para Secretarias Municipais responsáveis por programas, projetos e ações nas áreas de Assistência Social e Direitos Humanos. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, com voto contrário da vereadora Michele Collins, o parecer pela REJEIÇÃO do vereador relator Samuel Salazar.

PLO 200/2023, de autoria do vereador Ronaldo Lopes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sistemas de geração de energia de matriz limpa e renovável em empreendimentos situados no município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, o parecer pela REJEIÇÃO de relatoria do Vereador Zé Neto.

PLO 202/2023, de autoria dos Vereadores Eriberto Rafael e Liana Cirne, que Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a "Festa de Nossa Senhora do Carmo". Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, com abstenção do voto da vereadora Michele Collins, o parecer pela APROVAÇÃO do vereador relator Zé Neto.

PLO 208/2023, de autoria do Vereador Alcides Cardoso, que obriga as empresas concessionárias e permissionárias de transporte público municipal a disponibilizarem meios para que o pagamento da tarifa do serviço de transporte coletivo por ônibus e lotação sejam realizados por meio de Pix. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, com voto contrário da vereadora Michele Collins, o parecer pela REJEIÇÃO do vereador relator Zé Neto.

PLO 232/2023, de autoria do Vereador Almir Fernando, que declara Patrimônio Artístico e Cultural do Maracatu de Baque Solto. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, com abstenção do voto da vereadora Michele Collins, o parecer pela APROVAÇÃO do vereador relator Zé Neto.

PLO 240/2023, de autoria do Vereador Eriberto Rafael, que institui o "Dia do Fisioterapeuta" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, o parecer pela APROVAÇÃO de relatoria do Vereador Zé Neto.

PLO 246/2023, de autoria da Vereadora Michele Collins, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia Municipal do Jovem Empreendedor". Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, o parecer pela APROVAÇÃO com emendas supressiva e modificativas de relatoria do Vereador Zé Neto.

PDL 42/2023, de autoria do vereador Ivan Moraes, que concede o Título de Cidadã do Recife à Dayanna Louise Santos. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, com voto contrário da vereadora Michele Collins, o parecer pela APROVAÇÃO do vereador relator Zé Neto.

PDL 47/2023, de autoria da vereadora Aline Mariano, que Concede o Título de Cidadã do Recife à Sra. Tabata Claudia Amaral de Pontes. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, com abstenção do voto da vereadora Michele Collins, o parecer pela APROVAÇÃO do vereador relator Zé Neto.

PDL 48/2023, de autoria do vereador Professor Mirinho, que Concede o Título de Cidadã do Recife à Sra. Maria de Lourdes Tenório. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, o parecer pela APROVAÇÃO de relatoria do Vereador Zé Neto.

PDL 49/2023, de autoria do vereador Alcides Teixeira, que concede o Título de Cidadão do Recife ao Dr. Pedro Gonzaga Neto. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, o parecer pela APROVAÇÃO de relatoria do Vereador Zé Neto.

PDL 51/2023, de autoria do vereador Aderaldo Pinto, que concede o Título de Cidadão do Recife ao Médico Sergio Luis Azevedo Martins. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, o parecer pela APROVAÇÃO de relatoria do Vereador Zé Neto.

PDL 52/2023, de autoria do vereador Aderaldo Pinto, que Concede o Título de Cidadão do Recife ao Advogado Antônio Braz da Silva. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, o parecer pela APROVAÇÃO de relatoria do Vereador Zé Neto.

PDL 55/2023, de autoria do vereador Chico Kiko, que Concede o Título de Cidadã do Recife à Dorilma Neves Galindo Alves, Professora fundadora do curso de Letras da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes, o parecer pela APROVAÇÃO de relatoria do Vereador Zé Neto.

Em prosseguimento, o presidente anunciou a próxima reunião ordinária, comunicando que a distribuição dos projetos será encaminhada em seguida às respectivas assessorias dos membros. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião.

Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém.

Sala das Comissões, CMR, de novembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

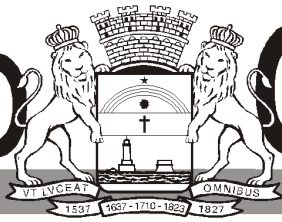
ZÉ NETO Presidente. RINALDO JÚNIOR Vice-Presidente. MICHELE COLLINS Membro Efetivo

AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA

VAMOS TODOS CONTRA O AEADES?

- Guarde garrafa vazia de cabeça pra baixo
- Não deixe água parada em pneu, calha ou balde
- Coloque areia no pratinho de planta
- Deixe a caixa d'água sempre limpa e tampada

PREFEITURA DO RECIFE



Direitos da pessoa com deficiência



Liana Cirne defendeu instalação de comissão permanente na Câmara do Recife

Comemorado no dia 3 de dezembro, o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência foi enaltecido pela vereadora Liana Cirne (PT), na reunião plenária da Câmara Municipal do Recife desta segunda-feira (4). Ela citou que está em tramitação um projeto que cria uma Comissão sobre a questão na Casa. “Nós temos um projeto de resolução que cria a Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência. É motivo de muita alegria fazer essa proposição e ela deve ser votada muito em breve”.

Liana Cirne analisou que era pre-

ciso a instalação da Comissão e lamentou um episódio ocorrido com um conselheiro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. “Recife precisa de uma Comissão Permanente na sua Casa do povo. Quero lembrar que no dia da posse do Conselho Municipal, um conselheiro, que tomaria posse, foi detido pela Polícia porque ele se recusava a deixar o ônibus partir sem que ele pudesse subir no ônibus. Ele pediu para entrar com sua cadeira de rodas nesse ônibus de frente porque ele já tinha se acidentado algumas

vezes ao entrar de costas. O motorista não permitiu que ele entrasse no ônibus da maneira como ele se sentia seguro. E, diante desse impasse, foi detido por policiais, derrubado da cadeira de rodas e algemado no chão. Eu acho que isso é de uma simbologia gigante”.

A parlamentar recordou uma audiência pública realizada na Câmara e afirmou que as escolas particulares não têm ciência do Estatuto da Pessoa com Deficiência. “Recentemente, realizei uma audiência pública solicitada por um pai de uma criança que foi agredida por seis colegas dentro de um colégio particular. O pior foi constatar, nessa audiência, que os colégios particulares nem conhecem o Estatuto da Pessoa com Deficiência. As escolas públicas são muito superiores porque têm uma gestão em educação especial. Nós precisamos de uma Comissão e acredito que esse colegiado tem um grande e relevante trabalho a cumprir, a Câmara do Recife está disposta a cumpri-lo e não vai se negar”.

Empresas jornalísticas



Paulo Muniz destacou a decisão do STF

O vereador Paulo Muniz (SDD) ocupou a tribuna da Câmara do Recife nesta segunda-feira (4) para fazer considerações sobre uma tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na última quarta-feira (29). A decisão da Corte possibilita a responsabilização civil de empresas jornalísticas pela veiculação de falas de entrevistado, no caso de já existirem indícios de falsidade da fala à época da publicação. Na tribuna do Legislativo municipal, Muniz teceu críticas à decisão e à postura da imprensa tradicional em relação a decisões anteriores do STF que desfavoreciam comunicadores da direita política.

“Semana passada, o STF decidiu que a imprensa, toda a mídia, será responsabilizada pelo que o entrevistado disser. Passou o ano de 2019, de 2020, com o STF perseguindo todos os blogs e youtubers de direita e a gente não ouvia uma palavra da mídia tradicional”, afirmou. “A grande mídia deixou esse monstro ser criado”.

Segundo o vereador, decisões anteriores tomadas pelo Supremo afetaram de forma relevante os comunicadores de direita. “Desmonetizaram canais do YouTube, fizeram com que perdessem total forma de viver”.

Identificação de torcedores

O Recife agora conta com uma lei que disciplina a identificação facial de torcedores em estádios de futebol da capital. De autoria do vereador Rinaldo Junior (PSB), a lei nº 19.137/2023, promulgada na última quarta-feira (29), dispõe que essas praças esportivas promovam o cadastramento dos frequentadores e realizem gravação da imagem dos seus rostos. Durante a reunião plenária da Câmara do Recife desta segunda-feira (4), Rinaldo Junior subiu à tribuna da Casa para tratar do tema.

Na ocasião, o parlamentar salientou que a nova lei foi alvo de um debate democrático e que a novidade deverá levar mais segurança aos estádios. “A gente visitou o juizado do torcedor, a gente ouviu o torcedor e hoje a lei de identificação facial

está publicada no Diário Oficial do município. Eu tenho certeza absoluta de que os clubes irão cumprir a lei e a gente vai fiscalizar para que isso aconteça. A gente quer de volta a torcida pernambucana aos estádios. E a identificação facial é um ponto importante, é um gol de placa desta Câmara”.

Ainda durante a reunião plenária, Rinaldo Junior respondeu a comentários feitos pelo líder da oposição, vereador Alcides Cardoso (PSDB), sobre o atraso do pagamento da primeira parcela do 13º a trabalhadores contratados pela Prefeitura por meio de uma empresa. Vice-líder do governo na Casa, Rinaldo Junior explicou que o Executivo cumpre todas as suas obrigações em relação à empresa RPL e que os pagamentos devem ser realizados ainda nesta se-



Rinaldo Junior celebrou a sanção da lei nº 19.137/2023

gunda-feira (4).

“Diferentemente do Estado, hoje a Prefeitura do Recife está em dia com o pagamento de todas as faturas da empresa”, disse. “Aconteceu uma assembleia na semana passada e eu estive presente. A gente garantiu, inclusive, que a empresa pagaria salário, que é o que está acontecendo”.

